A N E X O

ANEXO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATURUZA F	FONTL	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			11,490,254
	CAMARA DOS DEPUTADOS			11.490.254
01101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO L COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.1.90.11	100	10,268.665 6.430.000
		3.1.90 13	100	537.220 3.301.445
01101.010010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS			10.268.665
		3.1.90 11 3.1.90.13 3.4.90.39	100 100 100	6.430.000 537.220 3.301.445
01101.010010217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.30.33	1007	250.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	150 -000 100 -000
01101.010010217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO L APERFEIÇOAMENTO	3 4.90.36	100	250.000 150.000
•			100	100.000
01101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	971.589 11.114
01101.150780485 4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	960.475
		3.1.90.08	100	11.114
01101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	311.459 311.459
01101.150780486 4089.0004	AUXIL 10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	549.015 549.016
	SUNADO FEDERAL		,00	3.500.000
	SENADO FEDERAL			1.500.000
02101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.4.90.33	100	1.400.000
	•	4.6.90.64	100	700 . 000
02101.010010001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL		100	1.400.000 700.000
02101.010010217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.6.90.64	100	700 . 000
		4.5.90.52	100	100.000
02101.010010217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	4.5.90.52	100	100.000 100.000
	CENTRO GRAFICO			2.000.000
02102.010070023.2025	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS	3.1.90.11	100	2.000.000 1.200.000
02102.010070023.2025.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.16	100	800.000
02102.010070023.2020.0001	3	3.1.90.11 3.1.90.16	100 100	2.000.000 1.200.000 800.000
	JUSTIÇA FEDERAL			8,914,600
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			346.000
12101.020810486.2032	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3.4.90.36	100	120.000 120.000
12101.020810486.2032.0001	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	1 1		120.000
12101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE GENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.35	100	120 . 000
		3.4.90.39	100	225.000
12101.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3 . 4 . 90 . 39	100	226.000 226.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO			1 .542 . 700
12102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.92	100	550.000 550.000
12102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3 4 55 54	100	550.000
12102,030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.92	100	550 . 000 817 . 500
		3.4.90.30	100 100	150.000 96.600
12102.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVICO DE PROCESSAMUNTO DE RAPOS	4.5.90.52	100	571.000
12102.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100	817.500 150.000 95.500
		4.5.90.52	100	571.000
12102.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	175.100 175.100
12102.150780485.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3 . 4 . 90 . 39	100	175 . 100 175 . 100
	TRIBUNAL REGIONAL #EDERAL DA 2A. REGIÃO	3.4.50.39	.00	174.000
12103.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			174.000

ANEXO

0

1

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	174.000
12103.030070025.2022.0008	CONSERVAÇÃO L REPAROS DL IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	4.5.90.51	100	174.000 174.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA JA. REGIÃO			4,224.000
12104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO L COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90 11	100	4.192.000
		4.6.90.61	100	1.192.000 3.000.000
12104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	4.192.000 1.192.000
12104 - 150780486 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO	4.6.90.61	100	3.000.000
	THE THOUSAND SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	32.000 32.000
12104.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	32.000 32.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO			1.890.000
12105.030070024.2015	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	750.000
		4.5.90.52		100 : 000 650 : 000
12105.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	750.000 100.000
12105.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.52	100	650.000
	CONTRACTOR OF IMPACTO	4.5.90.51	100	1.140.000 1.140.000
12105.030070025.1003.0466	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO ANEXO DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			1.000.000
12105,030070025,1003,2398	DOMESTICATE TO STANK AND S	4 .5 .90 .51	100	1.000.000
12100.030070029.1003.2398	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL UM PASSO FUNDO - RS	4.5.90.51		140.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SA. REGIÃO	4.5.90.61	100	140 . 000 737 . 900
12106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			737.900
		3.4.90.39 4.5.90.52	100 100	35.000 702.900
12106.020040013.2029 0001	PROCESSAMENTO DL CAUSAS	3.4.90.39		737.900
		4.5.90.52	100	35.000 702.900
	JUSTIÇA MILITAR			237.000
13101.020040013.2029	JUSTIÇA MILITAR			237.000
13101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	237.000 87.000
13101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.52	100	150.000
12101 020010010 0000		4.5.90.52	100	150,000
13101.020040013.2029 0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	- 87.000 87.000
	JUSTIÇA ELETTORAL			1.183.606
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL			189.580
14101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	189.580 189.580
14101 150780486.4089 0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	0		189.580
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	3.4.90.39	100	189.580
14102.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE MENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	[20.000
14102.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	20.000
	AUNICIO REPEIÇÃO	3 . 4 . 90 . 39	100	20 . 000 20 . 000
	TRIBUNAL REGIONAL ELETTORAL DA BAHTA		ļ	10.000
14105.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	10.000 10.000
14105.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4 00 30		10.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	3.4.90.39	100	10.000
14107.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			50.000
14107,150780486,4089,0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	60 . 900
	Denteto Receivad	3.4.90.39	100	60.000 60.000
14107,130780400.4009.0004				
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO			15.000
14111.150780486.4089	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 . 4 . 90 . 39	100	15.000 15.000 15.000

ANLXO

. 0

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS			345.000
14113.030070025.1001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			300.000
14113.030070025.1001.0037	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL De minas gerais	4.6.90.61	100	300 .000 300 .000
14113.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.6.90.51	100	300.000
14113.030070025.1003.2367	AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL	4.5.90.51	100	15.000 15.000
	LLUTTORAL DE MINAS GERAIS	4.5.90.51	100	15.000 15.000
4113.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	30.000 30.000
4113.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90 39	100	30.000 30.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELETTORAL DO PARA			6.427
4114.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	6.427 6.427
14114.150780485.4089 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3,4.90.39	100	6.427 6.427
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIDA			132.000
4115.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.6.90.54	100	87.000 87.000
4115.0200400(3.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.6.90.64	100	87.000 87.000
4115.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	45.000 45.000
4115.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	45.000 45.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA			26.500
4116.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	26.500 26.500
4116.150780486,4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 . 4 . 90 . 39	100	26.500 26.500
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO			152.000
4117.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO L COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4 5.90.52	100	113.000 63.000
4117.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4 .6 .90 . 64	100	\$0.000 113.000
4117 150780485 4089		4.5.90.52 4.6.90.64	100*	53 .000 50 .000
	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90 39	100	000. EE 000. EE
4117.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	39.000 39.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI			23.484
4118.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	23 . 484 23 . 484
4118.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 . 4 . 90 . 39	100	23.484 23.484
A120 180700405 4077	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE			28.365
4120.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	28.365 28.365
4120.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	28.365 28.365
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL		Ţ	41.000
1121.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	41.000 41.000
4121、150780486、4089、0004	AUX!LIO-REFEIÇÃO	3 . 4 . 90 . 39	100	41.000 41.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA]]	[88.250
1123.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 .4 .90 .39	100	68 . 250 88 . 250
1123.150780486.4089.0002	AUXIL10-CRECHE	3.4.90.39	100	15.000 15.000
1123.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	73.250 73.250
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO			33.000
4124.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	i l		33.000

ANEXO

1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	F 9 D F C 1 C 1 C 2 C 2 C		I	
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14124.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	33.000
		3.4.90.39	100	33.000 33.000
14125 : 150780486 : 4089	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE			13.000
14125.150760486.4089	PRESTAÇÃO DE DENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	13.000 13.000
14125.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	13.000
	JUSTIÇA DO TRABALHO	3.4.30.39	,00	13.000
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			2.981.304
15101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	194 . 473
15101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DL CAUSAS	3.11.30.11	100	194 . 473 194 . 473
15101.020040013.5461	INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRAUALHO	3.1.90 11	100	194.473
(E10) 020040040 F45, 000-		4 5.90.51	100	189.831 189.831
15101.020040013.5461.0005	INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E JUNTAS De conciliação e julgamento			189.831
15101.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.90.51	100	189.831
15101.020040217.2007.0001	CON CIAL VILOZO C. ADDRESS.	3.4.90.39	100	145.000 145.000
	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3 4.90.39	100	145,000 145,000
15101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	1 222.000 422.000
15101.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	800.000
	ANNOTERIANO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39 4.5.90.52	100	1.2£2.000 422.000
15101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100	800.000
15101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	1.230.000
15101.150780486.4089.0004		3 . 4 . 90 . 39	100	30.000 30.000
(3)(01.100780486.4089.0004	AUX1L10-REFE1ÇÃO	3 . 4 . 90 . 39	100	1.200.000 1.200.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO			800 000
15103.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	800.000 800.000
15103.030070025.1003.0009	CONSTRUÇÃO DE FORUM TRABALHISTA DA PRIMEIRA INSTANCIA Da cidade de São Paulo - sp			800.000
		4.5.90.51	100	800.000
15104.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			782.000
(F101 000010010 0000		4 - 5 - 90 - 52	100	782.000 782.000
15104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.52	100	782 .000 782 .000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO			1.135.704
15105.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4 5.90.52	100	521.830 621.830
15105.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DL PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52		621.830
15105.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.52	100	521.830 50.874
15105.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	4.5.90.51	100	50.874
		4.5.90.51	100	50.874 50.874
15105.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE ĐENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	464.000 464.000
15105.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39		464.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO	3.4.50.39	100	464 . DOD 678 . OOO
15107.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			678.000
15107.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.6.90.61	100	678.000 678.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO	4.6.90.51	100	678 .000
15108.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			213.600
		4.5.90.51	100	137.100 137.100
15108.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.51	100	137 . (00 137 . (00
15108.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			76 500

ANEXO

X O

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTL	VALOR
15100 150700400 1000 000		3.4.90.39	100	76.500
15108.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	76.500 76.500
1F10D 000010010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA BA. REGIÃO			208.000
15109.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO L COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.5.90.52	100	200.000 200.000
15109.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.52	100	200.000 200.000
15109.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	8 : 000 8 : 000
15109.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4.90.39	100	B.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SA REGIÃO	3 4.50.39	100	8.000 105.000
15110.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	105.000 105.000
15110.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			105.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO	3.4.90.39	100	105.000
15113.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	500.000
15113.030070025.1003.1848	CONST DO CDIF SEDE DAS JUNTAS DE CONC E JULGAM EM FLORIANOPOLIS - SC	.3.30.31	100	500.000 500.000
		4.5.90.51	100	500.000
15113.150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4.90.39	100	200 . 000 200 . 000
15113.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFE1ÇÃO	3.4.90.39	100	200.000 200.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO			330.000
15115.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	330.000 330.000
15115.150780485.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4.90.39	100	330.000 330.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO			1.625.349
15116.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.5.90.52	100	536 . 748 536 . 748
15116.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.52	100	535.748 535.748
15116.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			785.181
	•	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100	142.589 98.228 545.254
15116.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			7 85 181
		3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	142.589 98.228 : 545.264]
15116.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	302.420 302.420
15116.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO		l	302 .420
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO	3.4.90.39	100	302.420 538.000
15117.030070025.2022	REPAROS E CONSLRVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	330.000
15117.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO			330.000
15117.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	330.000 208.000
		3.1.90.08 3.4.90.39	100 100	35.000 172.000
15117.150780485.4089.0002	AUX1LID-CRECHE	3.1.90.08	100	36.000 36.000
15117.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	172.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO	3.4.30.39	100	172.000 177.719
15120.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.6.90.51	100	77 204 77 204
15120.020040013.2029 0001	PROCESSAMENTO DL CAUSAS	ĺ	1	77.204
15120.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	4.6.90.51	100	77 . 204 100 . 515
15120.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	100.515
	·	3.4.90.39	100	100.515 100.515
1	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A REGIÃO	1 1	i	549.856

ANLXO

X O

FISCAL

ANEXO

copieo	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
			<u> </u>	
15123.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	244.406
15123.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVICO DE DESCRIPCIONA DE COMPANION DE COM	4.5.90.52	100	44 : 405 200 : 000
13123.030070024.2018 (00)	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	244 . 405 44 . 405
15123.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.52	100	200 000
15123.030070025.2022.0007	CONCEDURATE E PERIODE ES AUGUSTA	4.5.90.51	100	215.450
	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	4.5.90.51	100	215.450 215.450
15123.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	90.000 90.000
15123.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFCIÇÃO			90.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A REGIÃO	3.4.90.39	100	90.000
15124.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO L COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			724.000
		3.1.90.13 4.5.90.52	100 100	20 .800 50 .000
15124.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.13	100	70.800
15124.030070024.2016		4.5.90 52	100	20 . 800 50 . 000
(3124.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	380.000 380.000
15124.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	380.000
15124.030070025.2022	REPAROS L CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	1.3.30.32		380.000 200.000
15124.030070026.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	3.4.90.39	100	200.000
		3 . 4 . 90 . 39	100	200 000 200 000
15124 : 150780486 : 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	73 . 200 73 . 200
15124.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFCIÇÃO			73.200
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGJÃO	3.4.90.39	100	73 . 200 150 . 000
15125.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			150.000
15125.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.6.90.51	100	150.000
		4.5.90.61	100	150.000 150.000
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			1.010.000
16101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1 010 000
	2	3.4.90.30 4.5.90.52	100	321 652 121 652 200 000
16101.020040013.2029 0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	i l	İ	321.652
		3.4.90.30 4.5.90.52	100	121 652 200.000
16101.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	588.348 588.348
16101.030070025.1003.0013	CONSTRUÇÃO DO ANEXO 11 AD EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA DO DISTRITO FUDERAL	[Ī	588.348
		4.5.90 51	100	588 . 348
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			45.997.377
20101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			500.000
20101.150780486.4089.0004		3 . 4 . 90 . 30	199	500.000 500.000
201011190760488.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.30	199	500.000 500.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			370 . 169
20104.060510263.1563	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA ELETRICA NA FAIXA DE FRONTEIRA			78 . 169
20104.060510263.1563.0001	CONSTRUÇÃO DE HIDRELETRICA	4.5.90.51	100	78 169
		4.5.90.51	100	78 169 78 169
20104.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	292.000 292.000
20104.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		i	195.000
20104.150780485.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO .	3.4.90.39	100	195.000
	FSTADD-MATOR DAS CORCES ASSESSED	3.4.90.39	100	97.000 97.000
20105.050070021.2257	ESTADO-MAJOR DAS FORÇAS ARMADAS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO			9.079.000
1	ESTADO-MAIDR DAS FORÇAS ARMADAS			850.000

ANEXO

. .

FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20105.050070021.2257.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.17	100 199 100 100	71.000 729.000 5.000 35.000 10.000
20703.0000700217.2237.0002	AUMINIS(RAÇAD DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.17	100 199 100 100	850.000 71.000 729.000 5.000 35.000 10.000
20105.060070021.4077	CODRDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS	3.4.90.30	100	7.569.286 3.377.968
20105.060070021.4077 0001		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	199 100 100 100 100	1.109.000 46.550 31.557 2.335.000 219.703 449.508
300000000000000000000000000000000000000	APOID AS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS	3 4 .90 .30 3 4 .90 .30 3 4 .90 .33 3 4 .90 .36 3 4 .90 .39 4 .5 .90 .52	100 199 100 100 100 100	5.669.286 1.886.000 1.109.000 45.550 31.557 2.315.000 219.700 61.476
20105.060070021.4077.0002	PORÇA DE PAZ EM MOÇAMBIQUE	3.4.90.30	100	1.900.000 1.491.968
20105.060090206.2258	MANUTENEÃO POS SUBULGOS ADMINISTRATAMOS DA GOSSA	3.4.90.39 4.5.90.52	100	20.000 388.032
20.00.000030200.2230	MANUTENÇÃO DOS SURVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	3.1.90.11	100	120.000 120.000
20105.060090205 2258.0002	AUMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	120.000
20105 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.30	100	539.714 93.714
20105.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALC-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	446.000 96.000
20105 , 150780486 , 4089 , 0004	AUXIL10-REFETÇÃO	3.4.90.39	100	96.000 443.714 93.714
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.4.90.39	100	350.000 91.000
20202 . 030070021 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.92	100 199 199	91.000 29.000 59.000 3.000
20202.030070021.2008 0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.92	100 199 199	91.000 29.000 59.000 3.000
20301.030080034.2027	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			840.591
		3.3.90.21 3.3.90.22 3.3.90.92 4.8.90.71 4.8.90.92	152	840.591 17.223 5.747 65.200 287.896 454 525
20301 .030080034 .2027 .0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.22 3.3.90.92 4.8.90.71 4.8.90.92	144 144 144 152	840.591 17,223 5.747 55.200 287.896 464.525
20303.090510347.2488	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			1 - 253 - 320
		3.4.90.30 3.4.90.39	149 250	1,263,320 643,963 619,357
20303.090510347.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.4.90.30 3.4.90.39	149 250	1 . 253 . 320 643 . 963 619 . 357
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			31.903.297
20801.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	30.781.357 28.928.399 1.852.968
20801.030070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	30 . 781 . 367 28 . 928 . 399
20801 .150780486 .4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.13	100	1 852 968 423 419
20801.150780486.4089.0004	AUX1110-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	423.419 423.419

ANEXO

I

SUPLEMENTAÇÃO

			т	
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTL	VALOR
	_	3.4.90.39	100	423.419
20801.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			698 511
20801.150840492.2012.0001	CONTRIBULÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	100	698 . 511
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	598.511 698.511
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA		""	2.950.000
20802.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52		500.000
20802.030070021.2008.0038		4.5.90.52		300 . 000 200 . 000
20802.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.5.90.52	100	500.000 300.000
20802.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	199	200.000
		3.4.90.39	100	2 . 200 . 000 1 . 300 . 000 900 . 000
20802.030070024.2016.0021	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA			2.200.000
		3 .4 .90 .39	199	1 : 300 : 000 900 : 000
20802.030090045.2266	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	4.5.90.52	100	250 . 000 250 . 000
20802.030090045.2266.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL - RJ			250.000
	MINISTERIO DA AERONAUTICA	4.5.90.52	100	250 000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			149.443.958
21101.060070021,2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08	100	70 . 657 . 268
		3.1.90.08 3.1.90.12	199	8.735.226 6.895.899 23.673.130
		3.1.90.12 3.1.90.17	199 100	24.826.870 6.525.143
21101.050070021.2005.0001	PESSOAL MILITAR	3.1.90.08	100	70 : 657 : 258 8 : 736 : 226
		3.1.90.08 3.1.90.12	199	5.895.899 23.673.130
		3.1.90.12 3.1.90.17	199	24.826.870 5.525 143
21101.060080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90,21	144	10 . 861 . 773 5 . 175 . 534
21101.060080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	144	5.686.239
	DE THANGIANENTO	3.3.90.21 4.8.90.71	144	10.851.773 5.175.534 5.585.239
21101.050260021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			15.000.000
		3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100	2.750.000 11.250.000
21101.060260021.2008.0010	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	1.000.000
		3.4.90.30	100 100	2.750.000 11.250.000
21101.060260021.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	4.5.90.52	100	1.000.000
21101.050250021.2037.0001	TTADA DI SI MATURANTA	3.4.90.30	100	14.000.000
	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3 . 4 . 90 . 30	100	14.000.000 14.000.000
21101.060260160.2043	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE AERONAVES	3 4.90.39	100	2 · 000 · 000 2 · 000 · 000
21101.060250160.2043.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AERONAVES			8.000.000
21101.060250150.2051	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAUDE	3.4.90.39	100	2.000.000
		3.4.90.30	100	1.500.000 1.500.000
21101.060260160.2051.0001	MANUTENÇÃO HOSPITALAR			3.000.000
21101 150750407 1000		3.4.90.30	100	1 .500 .000 1 .500 .000
21101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	1 . 000 . 000 1 . 000 . 000
21101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	1.000.000
21101.150810486.2052	COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.000.000
		3 4 90 30	100 100	80 .000 120 .000
21101.150810486.2052.0002	ENCARGOS SOCIAIS	3 4 90 30	100	200.000
21101.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E EMCADORO DE CAMARIO	3.4.90.39	100	120.000
2110111000000004.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		144	32.724.917 22.806.617
'		4.8.90.71	144	9.918.300

ANEXO

K D

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
21101.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO .	3.3.90.21 4.8.90.71		32 - 724 - 917 22 - 806 - 617 9 - 918 - 300
	FUNDO AERONAUTICO			4.900.000
21901.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	17.4.90.30	350	4.900.000
21901 . 150780486 . 4089 . 0002	AUX 1L 10 - CRECHE	3.4.90.39		4 . 900 . 000
21901 - 150780486 - 4089 - 0003	CONCESSÃO DL VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	300.000 4.600.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTLCIMENTO L DA REFORMA AGRARIA	3.4.90.39	250	4,600.000 91.420.727
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO L DA REFORMA AGRARIA			2.379.089
22101.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			
		3.4.12.41	100	378 . 998 378 . 998
22101.040070021.2900.0055	+UNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41.	100	378.998 378.998
22101.040150097.2447	PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			360 . 679
		3.4.30.39	150	360 - 679
22101.040160097.2447.0002	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.30.39	150	360 : 679 360 : 679
22101,040400031.2439	DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS	İ		133.314
22101.040400031.2439.0001	CONTRIBUIÇÃO FINANCLIRA AO DESENVOLVIMENTO DOS	3.4.90.39	100	133.314
	CERRADOS - PRODUCER	3.4.90.39	100	133.314
22101.040400105 1224	DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO EM MICROBACIAS	3.4.96.25	100	133.314
	HIDROGRAFICAS	3.4.30.41	100	11.999
22101.040400105.1224.0145	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO	3.4.50.39	100	949
	ESTADO DE MINAS GERATS	3.4.30.41	100	6.798
22101.040400105.1224.0151	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO	[5.4.55.41]	100	6.798 5.201
	DISTRITO FEDERAL	3.4.30.41	100	5.201
22101.040400105.1224.0152	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DE GOIAS	ĺĺ		949
		3 . 4 . 50 . 39	100	949
22101.150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	1.493.150 1.493.150
22101.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	763.350 763.350
22101.150780485.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			729.800
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.90.39	100	729.800 81.817.244
22201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			8 649.752
		3.1.90.11 3.1.90.14	100 250	917.223 100.000
		3.1.90.16 3.4.90.30	100 250	132,539 200,000
		3.4.90.33	250 250	390.000 550.000
		3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	250 250 250	1.350.000 2.000.000
22201.040130021.2008.0058	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	1.0.90.52	250	3.000.000 1.049.762
		3.1.90.11 3.1.90.16	100 100	917.223 132.539
22201.040130021.2008.0069	SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS DL REFORMA AGRARIA			7 - 500 - 000
		3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33	250 250 250	100 .000 200 .000
		3.4.90.33	250 250 250	390.000 550.000 1.360.000
		4.5.90.51 4.5.90.52	250 250	2.000.000
22201-040130031-2456	CREDITO PARA REFORMA AGRARIA	4.6.90.65		9.112.291
22201.040130031.2456.0001	CREDITO PARA IMPLANTAÇÃO		100	9,112,291
22201.040130031.2456.0002	CREDITO PARA PRODUÇÃO	4.6.90.66	100	4.000.000 5.112.291
2201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	4 . 5 . 90 . 66	100	5 112.291
	SOURCETO DE TRADREMADURES RURAIS	3.4.50.39	100	52.653.191 400.000

ANEXO

1

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTL	VALOR
		4 . 5 . 30 . 51 4 . 5 . 40 . 51 4 . 5 . 40 . 51 4 . 5 . 90 . 51 4 . 5 . 90 . 52 4 . 6 . 90 . 61	100 100 115 100 100 100	200.000 250.000 100.000 650.000 100.000 2.571.749 1.547.483
		4.6.90.61	164 250	56.251.442 30.000
22201.040130065 1228.0067	APDIO AOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO RIO DE JANEIRO	3.4.50.39 4.5.40.51 4.5.90.52	100 100 100	330.000 80.000 150.000 100.000
22201.040130055 1228.0121	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MATO GROSSO DO SUL			100.000
22201.040130056.1228.0125	IMPLANTAÇÃO L CONSOLIDAÇÃO DL PROJETOS DL ASSENTAMENTO NO AMAZONAS	4.5.90.51	100	100 -000 200 -000
:		4.5.40.51 4.5.40.51	100 115	100.000 100.000
22201.040130056.1228.0133	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO PARANA	2 4 50 00	400	80.000
22201 .040130066 .1228 .0137	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO RIO GRANDE DO SUL	3.4.50.39	100	280 000
		3.4.50.39 4.5.90.51	100 100	80.000 200.000
22201.040130066.1228.0138	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM RONDONIA			500.000
22201.040130066.1228.0140	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO	3.4.90.39	115	500 000 280.000
	EM SANTA CATARINA	3.4.50.39 4.5.30.51	100	80.000 200.000
22201.040130066 1228.0143	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM TOCANTINS			80.000
22201.040130066.1228.0221	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO	3 . 4 . 50 . 39	100	80.000
	NO MATO GROSSO - MT	4.5.90.51	100	350.000 350.000
22201.040130066.1228.0412	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA NO Estado de rondonia			7.045.129
22201 040130066.1228 0414	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA NO	4.5,90.51	154	7.045.129
	ESTADO DE TOCANTINS	4.5.90.61	164	27.821 388 27.821 388
22201.040130065.1228.0415	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA NO ESTADO DE ALAGOAS			851.290
22201.040130065.1228.0419	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA NO	4.5.90.61	164	851.290 2.600.831
	ESTADO DA PARAINA	4.6.90.61	164	2.600.831
22201.040130066.1228.0423	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA NO Estado de sergipe			757 . 368
22201.040130065.1228.0424	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA NO	4.6.90.61	154	757.368 1.655.620
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	4.6,90.61	154	1.555.520
22201 .040130055 . 1228 . 0426	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			3.773.021
22201 040130066.1228.0429	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA NO	4.5.90.61	164	3.773.021 11.340.716
	ESTADO DÓ RID GRANDE DO SUL	4.5.90.61	164	11.340.716
22201.040130066.1228.0431	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA NO Distrito federal	4.6.90.61		406.079
22201.040130055.1228.0471	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO	4.6.90.61	164	406.079 1.200.000
	DO CEARA	4 . 5 . 90 . 61	115	1 . 200 . 000
22201.040130066.1228.0473	INDENIZAÇÃO DE BENFLITORIAS UTEIS NO ESTADO DA PARAIDA	3.4.90.36	115	295 . 205 52 . 517
22201.040130066 1228.0478	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO	4.5.90.61	115	242 688
	DO ESPIRITO SANTO	4.5.90.61	100	46.663 16.663
22201.040130055.1228.0480	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO	4.5.90.51	250	30.000 704.352
	DO RIO DE JANEIRO	4.6.90.61	100	704.362
22201.040130066.1228.0481	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO			170.739
I		4.5.90.51	100	170 739

ANEXO

1

FISCAL

ANEXO

,	T			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22201.040130066 1228.0482	INDENIZAÇÃO DL BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DO PARANA			562.631
22201.040130065.1228.0483	INDENIZAÇÃO DL BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO	4.6.90.61	100	562.631
	DO RIO GRANDE DO SUL	4.6.90.61	100	735.288 735.288
22201.040130066.1228.0484	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA			61.234
22201.040130066.1228.0486	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO	4.6.90.61	100	61.234 210.834
	DE GOIAS	4.6.90.61	100	210.834
22201.040130056.1228.0487	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DO MATO GROSSO	1.5.00.01		214.793
22201.040130066.2794	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	4.6.90.61		109.998 104.795
22201.040130056.2794.0001		3.4.50.39	250	872.000 872.000
	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA REFORMA AGRARIA	3.4.50.39	250	872.000 872.000
22201.040130067.2793	OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL / SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL	4.6.90.66	250	530.000 530.000
22201.040130067.2793.0001	OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL / SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL			530 .000
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.6.90.66	250	530.000
22202.040080034.2027	AMORTIZAÇÃO L ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5,483,394 2,678,000
22202 .040080034 .2027 .0001	AMORTIZAÇÃO L ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.22	144	2.578.000 2.578.000
22202.040100055.1230	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.3.90.22	144	2.678.000
		4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.52	100 148 199	314.815 994.266 1.496.313
22202.040100055 1230.0014	INFRA-LSTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO AMAZONAS		122	70 . 552
		4.5.90.51 4.5.90.51	100 148	35.441 35.221
22202.040100055.1230.0015	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO PARA	 		125.468
22202.040100055.1230.0020	INCRA-ESTRUTURA DA RESCULTAR ACCORDINADA NO CARRA	4.5.90.51 4.5.90.51	148	52.734 52.734
	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DA BAHIA	4.5.90.51	100	130 960 65.480
22202.040100055.1230.0021	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO	4.5.90.51	148	55.480 221.035
	OC CEARA	4.5.90.51	100	110.516
22202.040100055.1230.0031	INFRA-ESTRUTURA DA PLSQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DE SÃO PAULO	7.0.30.01	140	110 519 673.941
		4.5.90.51 4.5.90.51	100 148	13.192 660 749
22202.040100055.1230.0032	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARÍA NO ESTADO DO PARANA			46 : 371
22202.040100055.1230.0033	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO	4.5.90.51	148	46.371 13.192
22202 040100077 1000	DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.51	148	13.192
22202.040100055.1230.0035	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	100	1.523.765
	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	4.5.90.52	199	27.452 1.496.313
22211.040160021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.741.000
22211.040160021.2008.0091	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	3.1.90.11	100	1.841.000
22211,150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.11	100	1.541.000
22211.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	200.000
	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.90.39	250	200.000
22903.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 77	100	378.998 378.998
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.90.37	100	103.000 275.998
1375527.2000.0072	- WHOO GERAL DO CACAD	t l	I	378 9 9 8

ANEXO

FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO

۸	N	£	¥	n

CODIGO	CSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.37 3.4.90.39	100	103.000 275.998
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			120 . 197
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			120 . 197
23101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		•	120 197
23101.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DL PESSOAL	3.4.90.39	100	120 197 120 197
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4 90.39	100	120 . 197
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			8.587.308
24101.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DL PESSOAL			2.897.905
24101 030100021.2005.0012		3.1.90.11 3.1.90.92	100 100	2.871.300 2.019.200 852.100
24101 030100021.2005.0012	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.1.90.92	100	178 . 100 178 - 100
24101 030100021.2005.0015	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE	3.1.90.11	100	1.409.000 735.000
24101.030100021.2005.0018	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA	3.1.90.92	100	674.000
•		3.1.90.11	100	1 . 284 . 200 1 . 284 . 200
24101.030100411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41		26.606
24101.030100411.2017.0043	CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENETICA L	3.4.72.41	100	26.606
	BIDTECNOLOGIA - CIEGO	3.4.72.41		2 000
24101.030100411.2017.0044	FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS - FLACSO	[3.4.72.41]	100	2 000
		3.4.72.41	100	20 : 000 20 : 000
24101.030100411.2017.0046	Universidade das nações unidas - unu	3.4.72.41	100	2 606
24101.030100411.2017.0105	REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLOGICA LATINO-AMERICANA - RITLA	3.4.72.41	100	2 506
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO L TECNOLOGICO	3.4.72.41	100	2.000 2.000 5.689.402
24201.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
	• • • • •	3.1.90.11	100	2.270.856 1.775.751
		3.1.90.13 3.1.90.92	100	425.000 59.105
24201.030100021 2005.0012	administração central	3		2.270.856
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.92	100 100 100	1.776 751 425.000
24201.030100021.4082	APO10 AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.1.50.92	100	59.105
24201 000100001 1000 0101		4.5.90.51	100	415.899 415.899
24201.030100021.4082.0001	APOIO AS AÇÕES DE CTENCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.51	100	415.899 415.899
24201.030100056.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS		,,,,	2.367 408
		3.1.90.11:	100	1.987.518 263.037
24201.030100056 2338.0001	CENTRO OPARA CARA TO THE TOTAL CARA CARA CARA CARA CARA CARA CARA CA	3.1.90.92	100	116.853
2320.0001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF	3.1,90.11	100	152.075 71.294
		3.1.90.13	100	34 705 45 076
24201.030100056.2338.0002	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM			348.786
		3.1.90.11	100	317 . 726 27 .565
24201.030100055.2338 0003	INSTITUTO DE MATEMATICA PURA C APLICADA - IMPA	3.1.90.92	100	3.495
-	THOUTHOUGH BE MAILTING FORK E APETICADA - IMPA	3.1.90.11	100	128.350 78.482
		3.1.90.13	100	38.851 11 017
24201.030100056.2338.0004	LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - ENA			201.451
		3.1.90.11	100	179 : 701 18 : 881
4201.030100056.2338.0005	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA - LNCC	3.1.90.92	100	2.859
	AND STATE OF COMMONAGED CIENTIFICA - ENCC	3.1.90.11	100	254 .833 197 .931
		3.1.90.13	100	34.522 22.380
4201.030100055.2338.0006	LABORATORIO NACIONAL DE LUZ SINCROTRON			15.088
		3.1.90.11	100	14 B50 1 238
4201.030100055.2338.0007	MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEG			1.038.310
		3.1.90,13	100	951.669 69.883
24201.030100056.2338.0008	OBSERVATORIO NACIONAL - ON	3.1.90.92	100	16.758
1		3.1.90.11	100	227 515 175 865

A N E X O

FISCAL

ANEXO

				
C O D 1 G O	LSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13 3.1.90,92		38.530
24201.030100057.2337	DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS	0.7.30.32	100	13 · 020 635 · 239
		3.1.90.11 3.1.90.13	100	552.352 60.884
24201.030100057.2337.0001	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIENCIA L	3.1.90.92	100	22.003
	TECNOLOGIA - IBICT	3.1.90.11	100	321.715 267.164
		3.1.90.13 3.1.90.92	100	40.551 14.000
24201.030100057.2337.0002	MUSEU DL ASTRONOMIA E CIENCIAS AFING - MAST	2 . 20		313.524
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.92	100	285 188 20:333 8:003
	MINISTERIO DA FAZENDA			105.735 918
	MINISTERIO DA FAZENDA			84.821.518
25101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	7.669.506
		3.1.90.13 3.1.90.13	100	3.444.721 1.702.296 2.522.489
25101.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.569.505
		3.1.90.11 3.1.90.13	100	3.444 721 1.702.296
25101.030080031.4091	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITORIO DE	3.1 90.13	199	2.522.489
	RONDONIA	3.1.90.11	100	56.970.384 50.970.384
25101.030080031.4091.0001	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA	3.1.90.13	100	6.000.000
	(LEI COMPLEMENTAR NO 41/81)	2		55.970.384
05101		3.1.90.11 3.1.90.13	100	50.970.384 6.000.000
25101.030080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE L'AUDITORIA	3 4.90.39	100	20.044 188 20.044 188
25101.030080032.2005.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	i l		20.044 188
	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	3.4.90.39	100	20.044 188
25101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	137 - 540 137 - 540
25101.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100	137 . 540
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.90.08	100	137.540
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO L FISCALIZAÇÃO DAS ATTVIDADES E			443.207
	SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.37	126	112.501
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO É FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILITARIOS			112 501
	*	3.4.90.37	126	112.501
25203 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	250	330 - 705 297 - 742
25203.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	32.964
	MONTETOS NO SENVIDOR POBLICO	3.1 90.08	250	297 . 742 297 . 7 42
25203.150780486 4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	5.517 5.517
25203.150780486.4089.0004	AUXIL 10-REFEIÇÃO		230	27.447
	SERVIÇO FEDERAL DL PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	27 . 447
25207.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE		1	14.814.766
	INFORMATICA	3.1.90.11	199	9.660.544
25207 .030070024 .2243 .0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.13	100	5.660.544
20107.000078024.2245.0001	ADMINISTRAÇÃO GENAL	3.1.90.11	199	9.550.544 4.000.000
25207 . 150780485 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.13	100	5.660.544
25207 . 150780486 . 4089 . 0002		3.4.90.39	100	5.154.222 5.154.222
	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	100	65 621 66 621
25207 . 150780486 . 4089 . 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4 85 85	100	1.040.350
25207 . 150780485 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	1.040.350
	SUBSCITUTE NOTICE AS A DECEMBER OF	3.4.90,39	100	4.047.251
25208 . 150780486 . 4089	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			19.514
		3.1.90.08	128	19.514 19.514
25208 . 150780486 . 4089 . 0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		- 1	19.514

ANEXO

ī

SUPLEMENTAÇÃO

CODICO	E S P E C I F ! C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.08	128	19.514
İ	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			5.637.813
25209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			5.637.813
		3.1.90.11 3.1.90.11	199	2.015.000 2.752.110
25209.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE AHASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.13	199	870 . 703
	The second secon	3.1.90.11		5.537.813 2.015.000
		3.1.90.11 3.1.90.13		2.752.110 870.703
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			164.327 119
[MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			33.812.161
26101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.991.613
]		3.4.90.39	112 199	1,211,640 779 973
25101.080070021.2008.0040	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATÉRIAL, PATRIMONIO L TRANSPORTE			1.991.613
	THAT ON TE	3.4.90.39	112	1.211.540
26101.080070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	199	779 - 973
	CAPACITAÇÃO DE RECORSOS HUMANOS	3.4.90.39	112	571.342 571.342
26101.080070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			571.342
26101.080430199.1078	EXDANSÃO (M. HODA OF THOMAS	3 - 4 - 90 - 39	112	571.342
10.100.00122.1070	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO	4.5.40.42	112	5.752.385 398.132
		4 5 40 42 4 5 90 51	199 199	2.505.392 2.097.861
26101.080430199.1078.0005	CONCTDUCÃO DA CIDADA A SERVICIA	4.5.90.52	199	750.000
20101:000430199:7078:0009	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA FECNICA DE CEDRO - CC	4.5.40.42	199	256.945 56.945
35101 000470100 4070 0070		4 5 90 52	199	200 000
25101.080430199.1078.0009	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA ÁGRICOLA - DE 2. GRAU - DE SR. DO BONFIM - DA		l	304.167
20101 700170170	_	4 . 5 . 40 . 42	199	304.157
26101.080430199.1078.0031	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RIO DO SUL - SC	4.5.90.51	199	265 218
		4 5 90 52	199	115.218 150.000
26101.080430199.1078.0044	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO	4.5.40.42		927.084
		4.5.90.51	199	700.000 227.084
25101.080430199.1078.0051	CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE LAGARTO - SE			208 334
		4.5.40.42	199	208 334
26101.080430199.1078.0065	CONSTRUÇÃO DA LINED DE MOSSORO - RN			489.584
	•	4.5.90.51 4.5.90.52	199	289.584 200.000
26101.080430199.1078.0076	CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESCOLA TECNICA DE VALENÇA - BA			800 000
		4.5.40.42	112	398.132
26101.080430199.1078.0077	CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA	4.5.40.42	199	401.868
	ESCOLA TECNICA DE VITORIA DA CONQUISTA - BA	l l		236.390
		4.5.40.42	199	35.390 200 000
26101.080430199.1078.0079	CONCLUSÃO DE OBRAS É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED De nova iguaçu - rj		İ	62.501
	min tanaga na	4.5.90.51	199	62.501
26101.080430199.1078.0080	CONSTRUÇÃO DA UNED DE SAPUCATA DO SUL - RS			554 157
26101.080430199.1078.0082	CONCLUSÃO DE DURAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED	4.5.90.51	199	554 . 167
	DE CAJAZEIRAS - PB			538 . 195
26101.080430199.1078.0147	CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA AGROTECNICA DE	4.5.90.51	199	538 . 195
	GUANAMBI - BA			358 . 338
25101.080430199.1078.0172	CONSTRUCTO DE ESCOLA TERMINA PROPERTA	4.5.40.42	199	358.338
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA FEDERAL EM SERRA - ES	4.5.40.42	199	5.556 5.556
25101.080430199.1078.0204	CONSTRUÇÃO ESCOLA AGROTECNICA SANTA INES - BA			311.529
25101.080430199.1078.0355	CONSTRUCTO DA LINCE DE	4.5.40.42	199	311.529
	CONSTRUÇÃO DA UNED DE MARECHAL DEODORO - AL			311.112
26101.080430199.1078.0597	CONSTRUCTO DE ERODIA	4.5.90.51	199	311.112
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL EM DOIS VIZINHOS - PR		1	66.320
26101.080430199.1078.5020	DDDAG C DDUADAW MERC TO	4.5.40.42	199	66.320
20.01.000430183.1078 5020	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA DE GUARAPUAVA - PR			56 . 945
ļ	•	4.5.40.42	199	56.945
26101,080440235.2282	CREDITO EDUCATIVO	1	- 1	I

A N E X O

ΧO

SUPLEMENTAÇÃO

C O D 1 G O	E S P E C I F 1 C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALDR
25101 200112005 2001	•	4.6.90.66	199	24.000.000
25101.080440235.2282.0001	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CREDITO EDUCATIVO	4.6.90.65	199	24.000.000 24.000.000
26101 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE DENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	1.496.821 1.495.821
26101 150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	1.496.821 1.496.821
	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			708 . 578
26102 080070021.2008	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	199	708.578 5.000
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	199 199 199	450.000 45.000 50.000
26102.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.39	112	158.578
		3.1.90.09 11.90.11	1 9 9 1 9 9	708.578 5.000 450.000
		3.1.90.13 3.1.90.14 3.4.90.39	199 199 112	45.000 50.000 158.578
	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS			1.866.808
26104.080490021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.08		1.733.629 49 600
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13	199 199 199	* 150 1,251,170 203,911
		3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	199 199	25.500 6.000
26104.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE		199	197.198 1.733.629
		3.1.90.08 3.1.90.09 3.1.90.11	199 199 199	49.600 150 1.251.170
		3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	199	203.911 25 600
26104 150780486.4089		3.1.90.92	199	6.000 197 198
20104 130780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SURVIDOR PUBLICO	3 4 .90 .39 3 .4 .90 .39	112	153.179 37.109 116.070
25104 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	153.179
	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	3.4.90.39	199	37.109 115.070
25105.080490021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	İ		1.183.755 1.081.772
		3 1 90 09 3 1 90 11 3 1 90 13	199 199 199	45.070 830.102
		3.1.90 14 3.1.90 15	199 199	99.600 9.000 18.000
26105.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.92	199	80.000 1.081.772
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	45.070 830.102 99.600
		3.1.90.14 3.1.90.16	199 199	9.000 18.000
26105 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.92	199	80.000
		3.4.90.39 3.4.90.39	112	25.892 76.091
25105.150780486 4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	101.983 25.892
	COLEGIO PEDRO !!	3 4 90 39	199	76.091 840.667
26201 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 39	112	840 .667 40 .726
25201 150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4 90 39	199	799.941
		3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	840 .557 40 .725 799 .941
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			2 - 521 - 800
26202 .080430197 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199 199	2.415.000 2.150.000
		3.1.90.14 3.1.90.91	199 199	218 000 10 000 7 000
26202.060430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.92	199	30.000 2.415.000
		3.1.90.11	199	2 150 000 218 000
		3 1.90 14 3 1.90 91 3 1.90 92	199 199 199	10,000 7,000 30,000
26202 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1	206.800

ANEXO

0

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURICZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39) 12 199	71.289 135.511
26202.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	206.800 71.289
		3.4.90.39	199	135.511
26203.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			1.620.001
28203.080430197.2088	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08 3.1.90.09	199	1.443.260
		3.1.90.11 3.1.90.13	199 199 199	260 970.000 97.000
		3.1.90.14	199	6.000 30.000
25203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	199	320.000
2220.300430177.2003.0002	MANOTENERS ON ATTAIDADE ADMITTED HAVING	3.1.90.08	199	1.443.260 20.000 260
		3.1.90.11	199	970 .000 97 .000
		3 1.90.14 3.1.90.15	199 199	5.000 30.000
26203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.91	199	320.000
20203:100700400:4009	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR POSETEO	3.4.90.39 3.4.90.39	112	175.741 99.224
26203.150780486.4089.0004	AUXIL 10 -REFEIÇÃO	3.4.50.35	199	77 517 175.741
	•	3 4.90.39 3.4.90.39	112	99.224 77.517
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			, 4.441.323
26205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08		4.090.500
		3.1.90.08 3.1.90.09 3.1.90.11	199 199 199	42.500 74.300 3.380.000
		3.1.90.13 3.1.90.14	199	338.000 30.600
26205.080430197.2085.0002	MANUTCHETO DA ATTUTBADO ADMINISTRATO	3.1.90.16	199	225 100
20205.000430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.08	199	4.090.500 42.500
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13	199 199 199	74.300 3.380.000 338.000
		3.1.90.14	199	30 : 600 225 : 100
26205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			350.823
		3.4.90.39 3.4.90.39	112	34.932 315.891
26205.150780486.4089.0004	AUXILID-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	350 823 34.932
		3.4.90.39		315 891
26205.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			1.331.500
2000.000400137.2000	CDORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08 3.1.90.11	199 199	1.155.840 22.930 1.000.000
		3.1.90.13 3.1.90.14	199	100.000 16.100
		3.1.90.16	199	17.810
26205.080430197.2085 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.08		1 156.840 22.930
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	199	1.000.000 100.000 16.100
		3.1.90.16	199	17.810
26206 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	174 . 660 105 . 250
26206 : 150780486 : 4089 : 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 .4 .90 .39	199	69 . 410
	HEALES HELES YANG	3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	174.550 105.250 59.410
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.4.50.39	, 22	841.223
26207 - 080430197 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			660 . 000
		3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	500 .000 60 .000
26207.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	550 . 000 500 . 000
		3.1.90.13	199	50.000
26207 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	181 . 223 45 . 223
26207.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	136.000
	- Trace the Erype	3.4.90.39	112	181.223 45.223 136.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOJAS	J. 4, 50. 39	. 25	1.421.284
26208.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.194.227
1		3.1.90.08	199	102.050

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPUCIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
				<u> </u>
		3.1,90.09 3.1,90,11 3.1,90.13	199 199 199	304 895.381
		3.1.90.14 3.1.90.16	199	89.538 5.000 482
26208.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.92	199	101 472
	MANOTENGAL DA ATTATUADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.08	199	1 . 194 . 227 102 . 050
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13	199 199 199	304 895.381
		3.1.90.14	199	89.538 5.000 482
25208 150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.92	199	101.472
	ACCOUNTS OF DESIGNATION AND SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	227.057 60.445
25208.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	166.512 227.057
	•	3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	60 445 155 612
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			1.058.575
26210.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08	199	921.971
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13	199	22 . 465 677 740 . 030
		3.1.90.14	199 199	74.000 15.227
		3.1.90.16: 3.1.90.92	199 199	1.282 68.290
26210.080430197.2085.0002	MANUTUNÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.08	199	921.971
		3.1.90.09 3.1.90.11	199	22.465 577 740.030
		3.1.90.13 3.1.90.14	199 199	74.000 15.227
		3.1.90.16 3.1.90.92	199 199	1.282 58.290
26210.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	135.504 104.704
26210 150780486 4089 0004		3.4.90.39	199	31.900
	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	136.604 104.704
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	3.4.90.39	199	31.900
25211.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			335.321 192.196
		3.1.90.08 3.1.90.09	199 199	24.864 180
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	199	100.000
		3.1.90.16	199 199 199	23.200 835 33.117
26211.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		122	192 . 196
		3.1.90.08	199	24.854 180
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	199 199 199	100.000 10.000 23.200
		3.1.90.16	199	835 33.117
26211.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			144 . 125
		3 4.90.39 3 4.90.39	112	81.782 62.343
26211.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFLIÇÃO	3.4.90.39	112	144.125 61.782
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA		199	62.343
26212.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.944.039
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	3.1.90.08	199	5.727.770 61.240 504
		3.1.90.11	199	5.074.475 507.000
		3.1.90.14	199	50.000 19.473
26212.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.92	199	15.078
		3.1.90.08	199 199	5.727.770 61.240 504
		3.1.90.11	199	5.074.475 507.000
		3.1.90.16	199	50.000 19.473
26212 - 150780486 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.92	199	15.076 216.269
			112 199	216.269 85.861 130.408
25212.150780486.4089.0004	AUXIL IO-REFEIÇÃO			216.269
			112 199	85.861 130.408

CREDITO SUPLEMENTAR A N L X D I F13CAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

Contro	LSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ESCOLA TECNICA IEDERAL DA PARAIBA			422.207
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO			237.400
		3.1.90.08 3.1.90.14	199	105.000 7.400
		3.1.90.91 3.1.90.92	199	100.000 25.000
26213.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			237 . 400
		3.1.90.08	199	105.000 7.400
		3 1.90.91 3.1.90.92	199 199	100.000 25.000
26213.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			184.807
		3.4.90.39	112	88.010 96.797
26213.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			184.807
		3.4.90.39	112 199	88.010 95.797
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			1.412.408
16214 . 080430197 . 2085	CDORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.218.650
		3.1.90.08	199 199	25.370 236
		3.1.90.11	199 199	1.039.752 103.000
		3.1.90.14	199	15.000 8.995
	_	3.1.90.92	199	26.297
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3,1.90.08	199	1.218.650 25.370
	·	3.1.90.09	199	236 1.039.752
		3.1.90.13	199	103.000
		3.1.90.15 3.1.90.92	199	8.995 26.297
5214 150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.50.52	,33	
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	3.4.90.39	112	193.758 75.736 118.022
6214 150780486 , 4089 , 0004	AUX1LID-REFEIÇÃO	[3.4.30.33]	, 35	193.758
	• •	3.4.90.39	112 199	75.736 118.022
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.4.30.33	133	2.009.427
6215.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.616.550
	•	3.1.90.09	199 199	1 . 400 . 000
		3.1.90.13 3.1.90.14	199	140.000
		3.1.90.15 3.1.90.92	199	44,550 4,000
6215.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		.33	1,616,550
	•	3.1.90.09	199 199	1.400.000
		3.1.90.13	199	140.000
		3.1.90.16	199	44.550 4.000
26215 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		122	392 .877
	•	3.4.90.39 3.4.90.39	112	123.042
26215 150780486 4089 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	269 835
		3.4.90.39	112 199	392.877 123.042
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	3.4.90.39	(35	269.835
5216 080430197 2085	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO			259 . 101 125 . 000
	,	3.1.90.14	199	10.000
		3.1.90.92	199	100.000 15.000
6216.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	199	125.000
		3.1.90.14 3.1.90.91 3.1.90.92	199	10.000 100.000
6215.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.30,32	133	15.000
	,	3.4.90.39	112 199	134.101 98.146
5216.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	122	35.955
		3.4.90.39	112	134 . 101 98 . 145
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RU	3.4.90.39	199	35.955
5217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.314.198
		3.1.90.08	199	1.164.300 15.000
		3.1.90.11	199	1.039.500
5217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	199	6.800
	"POST CONTROL OF PITATONOL MONINTOLKALIVA	j	1	1.164.300

ANEXO

x c

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	199 199 199	1.039.500 103.000 6.800
26217 - 150780485 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39 3.4.90.39	112	149.898 56.865 93.033
26217.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	(3.4.90.39 (3.4.90.39	112	149.898 56.865
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.90.39	פפו	93.033 710.960
26218.080430197.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 1 00 00	100	461.130 10.000
		3.1.90.08 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	199 199 199 199	10.000 3.130 390.000 50.000
26218.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.08	199	451 130 10.000
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.1.90 11 3.1.90.13 3.1.90 14	199 199 199	3 : 130 398 : 000 50 : 000
26218 . 150780485 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	249.830 47.862
26218 : 150780486 : 4089 : 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	201.968
		3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	249 : 830 47 : 862 201 : 968
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			2.619.427
26219 : 080430197 : 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08	199	2.347.202 31.652
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	199 199 199	2.068.000 206.800 7.750
(5219.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.16	199	33 000
213.030.00737.2003.0002	MANOTENÇÃO DA ATTAIDADE AEMINISTRATIVA	3.1.90.08 3.1.90.11	199	2.347.202 31.652 2.068.000
		3 · 1 · 90 · 13 · 3 · 1 · 90 · 14	199 199	205.800 7.750
5219.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.16	199	33.000 272.225
		3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39	F12 199	121.783 150.442
5219.150780485.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	272.225 121.783
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.4.90.39	199	150.442
6220.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.282.609
		3.1.90.08	199 199	13.000 400
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	199 199 199	800.000 80.000 5.000
15770 000 150 107 000F 000F		3.1.90.16	199	115.000
6220 .080430197 .2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.08	199	1.014.400
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13	199 199 199	400 800.000 80.000
		3.1.90.14 3.1.90.16	199	5.000 116.000
5220 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	268.209 113.057
5220 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	155.152 268.209
		3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	113.057 155.152
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			109.625
6221.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSIMO	3.1.90.14	199	5.160 5.160
6221.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	199	5 . 160 5 . 160
5221.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		İ	104.465
	<u>.</u>	3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	41.200 53.265
5221.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	104 : 465 41 : 200
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA	3.4 90.39	199	63 . 2 6 5 70 . 552
5222 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	.		70.552 70.552
			112 199	53.872 16.680
6222 150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			70 . 552

ANLXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	LSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39 3.4.90.39	112	53.872 16.680
	UNIVERSIDADE FEDERAL DL ALAGOAS		1	10.251.584
26231 080440205,2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.195.40
		[3.1.90.08 [3.1.90.11	199	298 . 40° 8 . 8 15 . 000
		3.1.90.14 3.1.90.16	199 199	50 . 000 22 . 000
5231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			9 . 196 . 40
•		3.1.90.08 3.1.90.11	199	298 . 40° 8 . 816 . 000
		3.1.90.14: 3.1.90.16.	199 199	60.000 22.000
6231 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1.065.27
		3.4.90.39 3.4.90.39	112	274.38 790.89
6231 - 150780486 - 4089 - 0004	AUXILIO-REFLIÇÃO			1.065.27
		3.4.90.39 3.4.90.39	112	274 : 38 790 : 89
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHTA	ì		1.764.38
6232 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1.764.38
		3.4.90.39 3.4.90.39	112	451.08 1.313.30
6232 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFLIÇÃO			1.764.38
		3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	451.08 1.313.30
:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			2.159.01
6233 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO]		2.159.01
		3.4.90.39	112	754 : 69: 1 : 404 : 32:
6233 - 150780486 - 4089 - 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			2.159.01
		3.4.90.39 3.4.90.39	112	754.69 1.404.32
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			1.382.92
5234 150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1.382.92
		3.4.90.39 3.4.90.39	112	265.85 1.097.076
6234 - 150780486 - 4089 - 0004	AUXILIO-REFLIÇÃO			1.382.92
		3.4 90.39 3.4 90.39	112	285.85 1.097.07
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			1.146.33
5235 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	0.400.00		1 . 146 . 33
		3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	241.776 904.56
6235 . 150780485 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			1,146,33
		3.4.90.39	112	241.770 904.56
11	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			3.245.85
6236.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3.245.85
		3.4.90.39 3.4.90.39	112	265.79 2.980.05
6235 150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	3.245.85
		3.4.90.39	199	265.798 2.980.05
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			975 . 799
5237 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 . 60 . 60		975 . 79
		3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	171 . 33! 804 . 46
5237 150780485.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	975.79
		3.4.90.39	199	171.331 804.46
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			2.417.399
5238 : 150780486 : 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	2.417.39
		3.4.90.39	199	314.50 2.102.898
238 - 150780486 - 4089 - 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	2 4 00 00		2.417.39
		3.4.90.39 3.4.90.39	112	314.50 2.102.898
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			17.875.01
239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			15.939.00
		3.1.90.08	199	700.00 2.00
		3.1.90.11 3.1.90.13	199	13.125.000 1.312.000
		3.1.90.14 3.1.90.15	199 199	300 . 000 500 . 000

ANEXO

(D

SUPLEMENTAÇÃO

CODICO	LSPECIFICAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
		3.1.90.09 199 3.1.90.11 199 3.1.90.13 199 3.1.90.14 199 3.1.90.16 199	2 .000 13 .125 .000 1 .312 .000 300 .000 500 .000
26239 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE DENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39 112 3.4.90.39 199	1.936.010 395.232 1.539.778
26239.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFLIÇÃO	3.4.90.39 112 3.4.90.39 199	1.936.010 396.232 1.539.770
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA		4.372.859
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		778 . 295
26240.080440205,2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.13 112	778 . 29!
		3.1.90.13 112	778 . 298 778 . 298
26240.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39 112 3.4.90.39 199	3.594.56/ 479.488 3.115.076
26240 - 150780486 - 4089 - 0004	AUXIL 10 -REFEIÇÃO	3.4.90.39 112	3.594.564
		3.4.90.39 112 3.4.90.39 199	479.486 3.115.076
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		1 - 350 - 642
26241 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39 112	1.350.642 80.799
26241 . 150780486 . 4089 . 0004	ALIVIL TO OCCUPATO	3.4.90.39 199	1.269.840
,,00,00430,4009,0004	AUXILIO-REFLIÇÃO	3.4.90.39 112	1.350.642 80.799
	UNIVERSIDADE FEDERAL DL PERNAMDUCO	3.4.90.39 199	1.269.843
25242 . 150780485 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		2.063.264
		3.4.90.39 112 3.4.90.39 199	438 . 162 1 . 625 . 102
26242 150780486.4089.0004	AUX1L10-REFE1ÇÃO		2.063.264
		3.4.90.39 112 3.4.90.39 199	438 . 162 1 . 625 . 102
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		1.965.519
26243 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39 112	1.965.519 300.937
26243 150780486 4089 0004	ALIVII TO-DESETOÃO	3.4.90.39 199	1 - 664 - 582
.0243.100700400.4009.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39 112	1.965,519 300.937
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.90.39 199	1.664.582
26244 150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1.931.633
		3.4.90.39 112 3.4.90.39 199	464.667 1.466.970
26244.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFCIÇÃO		1.931.633
		3.4.90.39 112 3.4.90.39 199	464 . 667 1 . 466 . 970
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		12.860.091
26245.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 100	8.025.000 8.025.000
25245 080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		8.025.000
16245 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.11 100	8.025.000
		3.4.90.39 112 3.4.90.39 199	4.835.091 700.975 4.134.112
16245 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO		4.835.091
		3.4.90.39 112 3.4.90.39 199	700 . 979 4 . 134 . 112
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		2.430.719
6246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 199	432 . 182
6246.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.7.30.11 199	432 . 182 432 . 182
6246 150780495 4000		3.1.90.11 199	432.182
6246 - 150780485 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39 112	1 .998 .537 345 .487
25245.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39 199	1.652.050
	······································	3.4.90.39 112 3.4.90.39 199	1.998.537 346.487 1.652.050
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	EE1 120.25 125	1.652.050
6247 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1.678.348
		3.4.90.39 112 3.4.90.39 199	173.499 1.504.849

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEX0

CDDICO	ЕЗРЕСІГІ САСÃО	NATUREZA	FONTE	VALOR
26247.150780485.4089,0004	AUX1L10-REFE1ÇÃO			1.678.348
		3.4.90.39 3.4.90.39		173.499 1.504.849
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			622 . 857
26248 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39		622 : 857 127 : 038
26248 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFLIÇÃO	3.4.90.39	199	495.819
	AGENTE OF ETYMO	3.4.90.39 3.4.90.39		522.857 127.038 495.819
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	1514130155	'	885.664
26249 . 150780485 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			885 , 664
		3.4 90.39 3.4.90.39		131.555 754 109
26249 - 150780485 - 4089 - 0004	AUXILIO-REFLIÇÃO	3.4.90.39	112	885,664 131,555
		3.4.90.39		754 . 109
26250 150780485.4089	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	ļ		146.400
20200 700700488.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	146.400 42.448
26250.150780486.4089.0004	AÜXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	103.952
	•	3.4.90.39	112	42 . 448 103 . 952
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			307.011
25253 : 150780485 : 4089	PRESTAÇÃO DE GENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			307.011
		3.4.90.39 3.4.90.39	112	57.928 249 083
26253 - 150780486 - 4089 - 0004	AUX1L10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	307.011 57.928
		3.4.90.39	199	249.083
26254 150780485.4089	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULD MINEIRO PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			482 435
	THEOTHER OF BENEFICIOS AN SERVINOR PUBLICU	3.4.90.39		482.435 73.277 409.158
26254 150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO		.55	482.435
		3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	73.277 409.158
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			49.520
26255 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	49.520 30.068
	_	3.4.90.39		19.452
26255 : 150780486 : 4089 : 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	49.520 30.068
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO	3.4.90.39	199	19.452
	SUCKOW DA FONSECA			467.554
26256 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	467.554 43.020
25255.150780485.4089.0004	AUXILIA DECENATA	3.4.90.39	199	424.534
20200.1007804080.0004	AUX IL 10 -REFE JÇÃO	3.4.90.39	112	467.554 43.020
	CENTRO FEDERAL DL EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3.4,90.39	199	424.534 414.713
25257 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			414.713
		3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39	112 199	52.131 362 582
26257 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39		414.713
		3.4.90.39	112	52.131 362.582
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA			588 . 923
26258 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	588.923 71.734
26258.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	517.189
	Control of the state of the sta	3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39	112	588 . 923 71 . 734 517 . 189
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	0.2.50.35		120.859
26260 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIDS AO SERVIDOR PUBLICO			120.859
1		3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	55.579 64.280
26260 150780486,4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	120 .859 56 .579
		3.4.90.39	199	30.3/9

589.138

589 . 138 182 . 106 407 . 032

3.4.90.39

3.4.90.39

CREDITO SUPLEMENTAR

26273.150780486.4089

25273.150780485.4089.0004

ANEXO

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

C D D 1 G D ESPECIFICAÇÃO NATUREZA FONTE VALOR 25251 . (50780486 . 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 243.825 62.414 181.411 3.4.90.39 25261 . 150780486 . 4089 . 0004 AUXILIO-REFLIÇÃO 243.825 52.414 181.411 3.4.90.39 3.4.90.39 ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA 1.614.589 26262 150780486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 1.614.589 301.623 1.312.966 3.4.90.39 26262 150780486.4089.0004 AUXILID-REFEIÇÃO 1.614.589 301.623 1.312.966 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS 296.676 26263 150780486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 296.676 78.529 218.047 3 4.90.39 3 4.90.39 25253 150780485 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO 296.676 78.629 218.047 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO 155.007 26264 150780486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO 156.007 28.353 127.654 3.4.90.39 26264 . 150780486 . 4089 . 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO 156.007 28.353 127.554 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO 165.577 26265 150780486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 165.577 25.405 140.171 26265 150780485 4089 0004 AUXILIO-REFEICÃO 165.577 25.406 140.171 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA 221.112 26268 150780486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 221.112 48.561 172.551 25258 . 150780486 . 4089 . 0004 AUXILIO-REFLIÇÃO 221.112 48.561 172.551 3.4.90.39 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO 980.004 26269 - 150780485 - 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 980.004 870.**29**2 109.712 3.4.90.39 26269 150780486.4089 0004 AUXILIO-REFLICÃO 980.004 870.292 109.712 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS 1.122.443 26270 150780486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 1.122.443 3.4.90.39 112 199.108 923.335 26270 150780486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO 1.122.443 3.4.90.39 112 199 923.335 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 1.868.353 26271 150780486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 1.858.353 3.4.90.39 258.386 1.609.967 25271 150780486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO 1.868.353 258.386 1.609.967 3.4.90.39 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO 877.558 26272 150780486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 877.558 3.4.90.39 3.4.90.39 112 199 108 . 133 769 . 425 26272 150780486 4089 0004 AUXIL10-REFEIÇÃO 877.558 108.133 769.425 3 4 90 39

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

AUXILIO-REFEIÇÃO

PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO

26284 . 150780486 . 4089

ANEXO

ANEXO

FISCAL

144 638

144.638 144.638

3.4.90 39 112

SUPLEMENTAÇÃO 000160 ESPECIFICAÇÃO NATURE 74 FONTE VALOR 3.4.90.39 407.032 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA 2.110.196 25274 . 150780486 . 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 2.110.195 3.4.90.39 112 199 1.935.316 25274 150780486 4089 0004 AUX II TO - PEEL 1030 2.110.196 3.4.90.39 1.936.316 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE 366.997 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 25275 150780485 4089 366.997 111.986 255.011 26275 . 150780486 . 4089 . 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO 366.997 111.986 255.011 PUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO CROSSO 1.241.699 25275 . 150780486 . 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 1.241.699 90.315 1.151.384 3.4.90.39 3.4.90.39 25276 150780486.4089.0004 AUX 11 TO - PERF 10ÃO 90 315 1.151.384 3.4.90.39 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE QUEO PRETO 533.890 26277 150780486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 533.890 79.805 454.085 3 4.90.39 26277 . 150780486 . 4089 . 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO 533.890 79.805 454.085 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 740.670 26278 150780486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 740 : 570 149 : 493 591 : 177 3 4 90 39 3 4 90 39 25278 150780485.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO 740.670 149.493 591.177 3.4.90.39 112 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI 908.608 26279 150780486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 908.608 82.923 825.685 3.4.90.39 112 26279 150780486,4089,0004 AUXILIO-REFEIÇÃO 908 . 608 62 . 923 825 . 685 3 4.90.39 3.4.90.39 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS 664.804 26280 . 150780486 . 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 664.804 83.851 580.953 26280 150780486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO 664.804 83.851 580.953 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE 531.705 26281.150780486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 531.705 142.097 389.608 3.4.90.39 26281 150780486,4089,0004 AUXILIO-REFEIÇÃO 531.705 142.097 389.608 3 4 90 39 112 199 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA 1.826.505 25282 . 150780485 . 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 1.826.505 160.555 1.665.950 3 4 90 39 26282 150780486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO 1.826.505 160.555 1.665.950 3 4 90 39 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 1.101.285 25283.150780486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO 1.101.285 350.215 751.071 25283.150780486.4089.0004 AUXILIO-REFEICÃO 1.101.286 350.215 751.071 3.4.90.39 112 199

FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEX()

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25284.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			144.638
		3.4.90,39	112	144.638
26285 150780486,4089	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			209.092
20200 130700400 4009	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112 199	209.092 54.216 154.876
26285 150780485.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			209.092
		3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	54.215 154.875
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA			138 . 770
26285.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 . 4 . 90 . 39		138 770
		3.4.90.39	112	14.425 124.345
26286 150780486 4089.0004	AUXILTO-REFCTÇÃO	3 . 4 . 90 . 39	112	138.770 14.425
	#	3.4 90.39	199	124.345
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR *]		161.520
26291 150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			161.520
26291 150780486.4089.0004	AUXILIO-REFLIÇÃO	3.4.90.39	112	161.520
	·	3.4.90.39	112	161.520 161.520
	FUNDAÇÃO JDAQUIM NABUCO			250.628
26292.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	250.628 36.568
25292 . 150780485 . 4089 . 0004	MINITED DEFENDE	3.4.90.39	199	214.060
20232 : 130760486 : 4089 : 0004	AUXILTO-REFLIÇÃO	3.4.90.39	112	250 . 628 35 . 568
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.4 90.39	199	214.050
26293 : 150780485 : 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	•		1.235.781
		3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	502.598 734 183
26293 150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO		,,,,,	1.236.781
		3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	502.598 734.183
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA			291.835
26301.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			291.835
		3.4.90.39	112 199	187.194 104.542
26301 150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	291.836 187.194
•		3.4.90.39	199	104.642
26302 : 150780486 : 4089	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE			52.250
20302:150780466:4089	PRESTAÇÃO DE SENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4 90.39	112	52,250 52,250
26302.150780486.4089.0004	AUXIL 10-REFEIÇÃO			52.250
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE	3.4.90.39	112	52.250 25 799
25303.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			25.799
25225 4522222	•	3.4.90.39	112	25 799
26303.150780486.4089.0004	AUXILTO-REFUIÇÃO	3.4.90.39	112	25 . 799 25 . 799
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS		ŀ	19.774
26304 150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			19.774
25304.150780486.4089.0004	AUXIL 10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	19.774
	•	3.4 90.39	112	19.774 19.774
0.000	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI			47.064
26305 . 150780486 . 4089	- PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	47.064 47.064
26305.150780486 4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO			47.064
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA	3 .4 .90 .39	112	47.064
25306.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			76.067
		3 . 4 . 90 . 39	112	76.067 76.067
26306.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	76.067 76.067
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS			35.629
26307 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			35.629
ı		3 4 90 39	112	35.629

CRUDITO SUPLEMENTAR ANEXO FISCAL ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODICO	CSPLCIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26307 150780486.4089.0004	AUXIL 10 -REFE IÇÃO			35.629
	•	3 . 4 . 90 . 39	112	35.629
	LSCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM			40.209
25308.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90.39	112	40 . 209 40 . 209
25308 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	40.209 40.209
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCLLIND KUBITSCHEK			26.715
26309.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	0.4.00.00		26.715
26309.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	26.715 26.715
		3.4.90.39	112	26.715
25240 180700405 4000	ESCOLA AGROTICATICA FEDERAL DL CACERES			20.203
26310.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	20.203 20.203
26310 150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3 . 4 . 90 . 39	112	20 . 203 20 . 203
	LSCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL			60.000
25311 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			60.000
26311 150780486.4089,0004	AUXILIO-REFCIÇÃO	3.4 90.39	112	60.000
	ADMILIO ALCEIGRO	3.4.90.39	112	60 : 000 60 : 000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DL CATU		ľ	35.270
26312 150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	36.270 36.270
26312.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFLIÇÃO	3.4.90,39	112	36.270
,	USCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA	3.4.80.39	, 12	36 - 270 34 - 525
25313 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			34.525
26313.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4.90.39	112	34.525
20313.130700468.4969.0004	MUNICIO-NEPEIÇAU	3.4 90.39	112	34 : 525 34 : 525
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA			23.434
26314.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	23.434 23.434
25314.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	23.434
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO	3.4.90.39	112	23.434 46.252
26315.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			46.252
26315 . 150780486 . 4089 . 0004	4 AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	46.252
2007011307004001400518004	MONTETO-REPETIAN	3 . 4 . 90 . 39	112	46.252 46.252
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA			29.000
26316 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4 90.39	112	29.000 29.000
26316.150780486.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3 4 90.39	112	29.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU	3 4 20.33	'''	29.000 35.499
26317 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			35 . 499
26317 150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	35.499
	HONTETO HELEIGAD	3 4 90 .39	112	35 : 499 35 : 499
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES			48.882
26318 - 150780486 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4 90.39	112	48.882 48.882
26318 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	48.882 48.882
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA	3.4.90.39	112	48.882 30.058
25319 . 150780485 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			30.058
26319 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXIL 10 -REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	30.058
		3.4.90.39	112	30.058 30.058
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO			33.074
26320 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 . 4 . 90 . 39	112	33.074 33.074
26320 . 150780485 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			33.074

A N L X D

Ĭ

FISCAL

ANEXO

			,	
CODICO	LSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3 4 90 39	112	33.074
26321.150780485.4089	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			24 743
26321.150780486.4089	PRESTAÇÃO DL BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	24.743 24.743
26321.150780485.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	24 . 743 24 . 743
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO			45.800
26322 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE MENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4 90.39	112	45.800 45.800
26322 150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			45.800
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	3.4 90.39	112	45.800 10.000
25323 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			10.000
26323 150780486.4089.0004	AUXILIO-REFLIÇÃO	3.4.90.39	112	10.000 10.000
	L'ECOLA ACCOTT CHISCA EFECRAL DI DAD CONTA	3 . 4 . 90 . 39	112	10.000
26324 . 150780486 . 4089	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			54.000 54.000
20774 450700405 4000 000		3.4.90.39	199	54.000 54.000
26324 150780486.4089.0004	AUX1L10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	54.000 54.000
:	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE			100.000
26325 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	100.000 100.000
25325 150780486.4089.0004	AUXILTO-REFLIÇÃO	3.4.90.39	112	100.000 100.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS			48.000
26326 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	48.000 48.000
26326.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	48.000 48.000 48.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA			50.000
26327 150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	50.000 50.000
26327 150780486,4089,0004	AUXILTO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	50.000 50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO			50.000
26328.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	50.000 50.000
25328.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	50.000 50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	3.4.30.35	112	40.000
26329 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90,39		40.000
26329.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO		112	40.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS	3.4.90 39	112	40.000
26330 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			39.000
25330 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFLIÇÃO	3 4.90.39	112	39.000
	·	3.4.90.39	112	39.000 39.000
26331 . 150780486 . 4089	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL			24.000
•	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	24.000 24.000
25331 150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	24 .000 24 . 00 0
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA			39.000
25332 - 150780485 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	39 .000 39 .000
25332 - 150780486 - 4089 - 0004	AUXIL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39		39.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO	3.4.90,39	112	39.000
26333 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			32.000
25333.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	32.000
	FSCOLA ADDITIONICA EFECDAL DE SOUSA	3.4.90.39	112	32.000
1	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA	1	ı	40.000

SUPLEMENTAÇÃO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

FISCAL

CODIGO	LSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26334 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			40.000
		3.4.90.39	112	40.000
26334 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXIL10-REFUIÇÃO	3.4.90.39	112	40.000 40.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DL UBERABA			54.000
26335.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			54.000
26335.150780486.4089.0004	AUXIL IO -REFLIÇÃO	3.4.90.39	112	54.000 54.000
	,	. 3.4.90.39	112	54.000
	USCOLA AGROTUCNICA FEDERAL DL UHERLANDIA			42.000
26336 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39:	112	42.000 42.000
25335.150780485.4089.0004	AUXIL 10 -REFEIÇÃO			42.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DL URUTAI	3.4.90.39	112	42.000
26337 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE LIENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			39.000
		3.4.90.39	112	000 . et 39 . 000
26337 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	000. et 000. et
	LSCOLA AGROTICNICA FEDURAL DL VITORIA DL SANTO ANTÃO	1		34.000
26338.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			34.000
26338 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4 90.39	112	34.000
20000 . 100700400 . 4000 . 0004	- AUXILIO-REFEIÇAU	3.4 90.39	112	34.000 34.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEBERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			20.000
25339.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3,1,90,16	199	20.000
26339 080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			20.000
		3.1.90.16	199	20.000
	MINISTERIO DO EXERCITO			207 . 483 . 906
27101.060070020.2950	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	[207.483.906
27101.080070020.2940	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	3 . 4 . 90 . 39	100	1,000.000
27101.060070020.2950.0104	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	3.4.90.39	100	1.000.000
27101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTLINÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	1.000.000
		3.1.90.08 3.1.90.09	100	1.000
		3.1.90.11 3.1.90.12	100 100	741.000 800.000
		3.1.90.16 3.1.90.17	100	1.000 8.000
		3.4.90.36	100	4,500,000 2,916
27101.050280021.2008.0015	FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.4.90.39	100	10.000.000
		3.4.90.30 3.4.90.36	100	14.502.916 4.500.000 2.916
		3.4.90.39	100	10.000.000
27101.050280021.2008.0018	PAGAMENTO DE PESSOAL DE ENSINO	3.1.90.08	100	1.552.000
		3.1.90.09	100 100	1.000 741.000
		3.1.90.12 3.1.90.16	100 100	800,000 1,000
27101.050280166 1033	REAPARELHAMENTO DO EXERCITO	[3.1.90.17]	100	8.000
	THE PROPERTY OF EACH (1)	3.4.90.30	148	130.928.990 27.501.357
		3.4.90.30 3.4.90.39 3.4.90.39	149 148 149	3.960.586 13.800.678
		4.5.90.52	148	2.762.299 82.804.070
27101.060280166.1033,0009	MODENIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	3.4.90.30	148	130.928.990 27.601.357
		3,4,90,30 3,4,90,39	149 148	3.950.585 13.800.678
		3.4.90.39 4.5.90.52	148	2.762.299 82.804.070
27101.060280166.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL		100	37.000.000
27101.060280166.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.90.30	100	37.000.000
		3.4.90.30	100	37.000.000 37.000.000
27101.050280166.2050	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES	3.4.90.30	100	4.500,000 4.000,000
27101 050000155 5555 5		3.4.90.37	100	500.000
27101.060280156.2050.0001	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO	3.4.90,30	100	4.000.000 4.000.000

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURCZA	FONTL	VALOR
.27101.060280166.2050.0002	APOIO AO SISTEMA DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	3.4.90.37	100	500.000 500.000
27101.050280166.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41 4.5.12.41	100	14.000.000 7.500.000 6.500.000
27101.060280166.2900.0016	FUNDO DO EXERCITO	3.4.12.41	100	14.000.000 7.500.000
27101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4.90.39	100	5.500.000 4.000.000 4.000.000
27101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	4.000.000 4.000.000
27901.060280165-2111	HUNDO DO EXERCITO COORDUNAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA TERRESTRE			14.000 000
	COOKECTAÇÃO DAS ASOCO DA PORÇA TERRESTAL	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	14.000.000 3.500.000 4.000.000 5.500.000
27901.050280156.21+1.0001	MANUTENÇÃO (DESENVOLVIMENTO DA FORÇA TERRESTRE	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100	14.000.000 3.500.000 4.000.000 6.500.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			29.986.703
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			4.644.102
28101 110090024.2016	SISTUMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5 90.52	100	52.254 52.254
28101.110090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5 90.52	100	52.254 52.254
28101 - 110530021 , 2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	4.039.848 4.039.848
28101.110630021,2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	3.4 12.41	150	4.039.848 4.039.848
28101.110720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	4 .000 4 .000
28101 110720411.2017.0063	ASSOCIAÇÃO DE ZONAS FRANCAS LATINO AMERICANAS E DO CARIBE - AZOLCA	3.4.72.41	100	1.000
28101.110720411.2017.0197	ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE Exportação · Wepza			3.000
28101 : 150780486 : 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.72.41	100	3.000 548.000 548.000
28101 150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	97.000 97.000
28101 150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39		451.000 451.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			13.099.557
28201 : 110650921 : 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.39	100 100 250 100 250 100 250	589 .365 399 .365 20 .000 8 .000 20 .000 15 .000 162 .000 55 .000
28201.110650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.4.90.36 3.4.90.35 3.4.90.37 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.39	100 100 250 100 250 100 250	589 365 399 365 20 000 8 000 20 000 15 000 162 000 65 000
28201.110650363.1705	PLANEJAMENTO ECONOMICO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	3.4.90.35	100	100.000
28201.110650363,1705.0009	PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL			100.000
28201.110650363.1724	PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE	3.4 90.36	100	100.000 ; 12.259.892
28201.110650363.1724.0005	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO MARANHÃO	4.5.19.51	100	12.259.892
28201.110650363 1724.0007	DESCRIVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO	4.5 19.51	100	3.422.239 3.422.239
	RIO GRANDE DO NORTE	4.5.19.51	100	5.211.103 6.211.103
28201 . 110650363 . 1724 . 0008	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SERGIPE	4.5.19.51	100	2.626.550 2.626.550
28201.110650411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			300

ANEXO

1

SUPLEMENTAÇÃO

CODICO	LSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.72.41	250	300
28201.110650411.2017.0093	CONFEDERAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES TURISTICAS DA AMERICA LATINA-COTAL			300
28201 150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4 72.41	250	300 50.000
28201.150780486.4089.0003		3.4.90.39	100	50.000
28201.150780486.4089.0003	CONCLSSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 . 4 . 90 . 39	100	50.000 50.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			5.113.530
28202 110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	13.854 13.854
28202 . 110070024 . 2016 . 0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			13.854
28202 110100025.1192	CONSTRUÇÃO L IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE	3.4 90.39	250	1.500.000
	METROLOĞIA	4.5 90.51	100	1.500.000
28202 110100025 1192.0008	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE CALOR E OTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			1.500.000
		4.5.90.51	100	1.500.000
28202 : 110100375 : 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	2 199.576 1.839.905
		3.1.90.11. 3.1.90.92	100	159.771 200.000
28202+ 110100375 , 2008 , 0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	2.199.676 1.839.905
		3.1.90.11 3.1.90.92	199	159 . 771 200 . 000
28202 110100375.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.50.39	100	200.000 200.000
28202.110100375.2015.0057	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS - ABNT			200.000
28202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.50.39	100	200.000
		3.4.90.08 3.4.90.39	100 100	200 : 000
28202 . 150780486 . 4089 . 0002	AUXIL 10 - CRECHE	3.4.90.08	100	200 .000 200 .000
28202 150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			300.000
28202 150780485.4089.0004	AUX1LIO-REFCIÇÃO	3.4 90.39	100	300.000 700.000
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	700.000
28203 110070374.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			679.514
28203 110070374 2008 0011		3 1.90.11	250	335.590 335.590
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	250	335.590 335.590
28203 110100057.2406	SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS	3.4 72.41	250	72 - 410 72 - 410
28203 110100057,2406,0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS	3.4 72.41	250	72.410 72.410
28203 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			271.514
28203 - 150780486 - 4089 -0002	AUXIL 10 -CRECHL	3.4.90.08	250	271.514 271.514
		3.4.90.08	250	271.514
28901.110650364.1193	FUNDO GERAL DE TURISMO FINANCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA			6.450.000
		4 . 6 . 90 . 66	250	5.450.000 6.450.000
28901 - 110650364 - 1193 - 0027	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DA BAHIA			700.000
28901.110650364.1193.0035	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS	4 - 6 - 90 - 66	250	700,000
	NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	4.6.90.56	250	1.750.000
28901.110650364.1193.0038	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO			1.050.000
		4.6 90.66	250	1.050.000
8901.110650364.1193.0039	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PARANA		İ	400.000
8901 110650364.1193.0041	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS	4.6.90.66	250	400.000
	NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.6.90.66	250	2,550,000
	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFECIRA	11.2.23.20		4.039.848
28902 110530021.2597	COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFECIRA		- 1	4.039.848

ANEXO

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ЕЗРЕСІІ ІСАСЖО	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.19.39 3.4.30.39 3.4.90.39	150 150 150	1,500,000 1,250,000 1,039,848
28902 . 110530021 . 2597 . 0001	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA CAFECIRA	3.4.11.39 3.4.19.39 3.4.30.39 3.4.90.39	150	4,039,848 250,000 1,500,000 1,250,000 1,039,848
	MINISTERIO DA JUSTIÇA		""	19.418.729
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			2,226,112
30101.030070411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	.3.4.72.41	100	1.339 1.339
30101.030070411.2017.0006	INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA PREVENÇÃO DE DELITO L TRATAMENTO DE DELINQUENTES - ILANUD	3.4.72.41	100	1.339
30101.060300025 1003	CONSTRUÇÃO DL IMOVEIS			1.339
30101.050300025.1003.2392	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM GURUPI - TO	4.5.90.51.	150	50.417 (5.417
30101.050300025.1003.2400	CONSTRUÇÃO DA DULUGACIA DE FORMOSA - GO	4.5.90.51	150	15.417
-		4.5.90.51	150	5.000 5.000
30101.060300025.1003.2403	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DL CUIABA - MT	4.5.90.51	150	30.000 30.000
30101.050300535.1021	CADASTRO E CONTROLE DE VEICULOS E CONDUTORES .	3.4.90.39 3.4.90.39	100	577 . 74 7 306 . 367 271 . 380
30101.060300535.1021.0001	REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAM	3.4.90.39 3.4.90.39	100 199	577.747 306.367 271.380
30101.060880835.2600	OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FLDERAL	3.4.90.30 3.4.90.39	150 150	850.449 431.000 419.449
1000,0005.35.3000001	MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3 .4 .90 .30 3 .4 .90 .39	150	850.449 431.000 419.449
30101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	746.160 1.075
30101 150780486.4089.0002	AUXILIO-GRECHE	3.1.90.08	100	745.085 745.160 1.075
	IMPRENSA NACIONAL	3.1.90.08	199	745.085 9.192.104
30102.030070023.2074	PUBLICAÇÃO OL ATOS OFICIAIS	3.1.90.09 3.1.90.11	199	9.098.495 50 8.199.645
		3.1.90.13 3.1.90.92	199	883.100 15.700
30102.030070023.2074.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA NACIONAL	3.1.90.09	199	9.098.495 50 8.199.645
		3.1.90.13 3.1.90.92	199 199	883.100 15.700
30102 . 150780484 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	199	50 .838 50 .838
30102.150780484.4089.0002	AUXILTO-CRECHE	3.1.90.08	199	50.838 50.838
30102.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08		42.771
80102.150780486.4089.0001	AUXILIOS AC SERVIDOR PUBLICO		199	42.771 42.771
	ARQUIVO NACIONAL	3.1.90.08	199	. 42 .771 977 .603
10103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS	3.1.90.11 3.4.90.39	199	970 .825 884 .844 71 .720
0103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	3.4.90.39 4.5.90.52	199	3.524 10.737 966.045
		3.1.90.11 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52	199 100 199 100	884.844 67.292 3.172 10.737
80103.030070022.2075.0002	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.4.90.39	100	4 .780 4 .428 352
0103.030070411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			6.778
•		3 4 72 41	100	6.778

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXD

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30103.030070411,2017.0008	CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA	3.4.72.41	100	6.522 6.522
	SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL			403.063
30108.050300021.4090	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS	3.1.90.11	199	110.689 110.689
30108 050300021.4090.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL			29.812
30108.050300021.4090.0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS	3.1.90.11	199	29.812
	DE SEGURANÇA PUBLICA	3.1.90.11	199	80.877 80.877
30108.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	292 . 374
30108.150780485.4089.0002	AUX IL IO -CRECHE			292 . 374 292 . 374
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.1.90.08	100	292.374 6.619.847
30202 020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO		ļ	4.532.000
30202.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.4.90.91	100	4 . 632 . 000
		3.4.90.91	100	4.632.000 4.632.000
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 1.90.08	199	1.987.847 1.452.976
30202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	31.90.92	199	534.871
	The state of the s	3.1.90.08 3.1.90.92	199 199	1.987.847 1.452.976 534.871
	MINISTERIO DA MARINHA			96.786.702
	SECRETARIA GERAL DA MARINHA			96.635.702
31101.060270163.2036	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS	.		40 . 653 . 702
		3.1.90.08	199	3.900.000 12.753.000
		3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13	199 199 199	98,000 3,097,000 1,081,000
		3.1.90.15 3.1.90.16	199	502.000 170.000
		3.1.90.17 3.4.90.30	199	9.457.000 4.679.669
		3.4.90.39 4.5.90.52	100	2.416 033 2.500.000
31101.050270163.2036.0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.1.90.08	199	40 - 653 - 702 3 - 900 - 000
		3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.12	100 199 199	12.753.000 98.000
		3.1.90.12	199	3.097.000 1.081.000 502.000
		3.1.90.16 3.1.90.17	199	170.000 9.457.000
		3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100	4.679.669 2.416.033
31101.060270163.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL		100	2 . 500 . 000
31101.060270163.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.90.30	100	20 . 400 . 000
		3 . 4 . 90 . 30	100	20 : 400 : 000 20 : 400 : 000
3110).060270163.2039	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.4 90.30	100	6.400.000 6.400.000
31101.060270163.2039.0003	COMBUSTIVEIS & LUBRIFICANTES	3.4 90.30	100	6.400.000 6.400.000
31101.060270163.2050	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES	3 . 4 . 90 . 30	100	2.300.000
31101.060270153.2050.0001	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO	1		2.300.000
31101.060270163.2091	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS	3.4.90.30	100	2.300.000
		3.1.90.11	100	2.788,000 31,000
		3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.17	199 199 199	1.547.000 1.030.000 6.758.000
31101.060270163.2091.0002	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO			12.154.000
		3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.12	100 199	2.788.000 31.000
		3.1.90.12	199 199 199	1.547.000 1.030.000 6.758.000
31101.060270163.2093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE		•	3.781.000
	•	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.17	100 199 199	2.720.000 178.000 883.000
31101.060270163.2093.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	[5.1.30.17]	, 23	3.781.000

ANEXO

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100 199	2.720.000 178.000
31101.080430198.2046	ENSING PREPARATORIO	3.1.90.17	199	883.000
	CHSING PREPARATORIU	3.1.90.11	100	1.715.000 519.000
		3.1.90.13 3.1.90.17		177.000 1.019.000
31101.080430198.2046.0002	ENSINO PROFISSIONAL BASICO	3.1.90.11	100	1.715.000 519.000
		3.1.90.13 3.1.90.17	199 199	177.000 1.019.000
31101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	6.900.000 6.900.000
31101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALL-TRANSPORTE			6.900.000
31101.160900564.2094	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO	3.4.90.39	100	6.900.000
	о уст от постучение том пручи и потканува	3.1.90.11 3.1.90.13	100 199	2.332.000 1.220.000 83.000
31101 IEDDDOES4 2004 0000	ATTIVIDADES OF ADDIS	3.1.90.17	199	1 .029 .000
31101.160900564.2094.0002	ATIVIDADES OL APOJO	3.1.90 11	100	2.332.000 1.220.000
		3.1.90.13 3.1.90.17	199	83.000 1.029.000
•	TRIBUNAL MARITIMO			151.000
31102.020900021 2029	ADMINISTRAÇÃO E CODRDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.92	199	151.000 151.000
31102.020900021.2029.0006	PESSOAL EFETIVO			151.000
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	3.1.90.92	199	151.000
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			21.334.288 17.801.288
32101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	!		3.348.971
		3.1.90.11 3.1.90.13	100	2.146.573 482.398
32101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90,92	100	720.000
	Commercial Control Control	3.1.90.11	100	3.348.971 2.146.573 482.398
20101 0000	-	3.1.90.13	100	720.000
32101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.13.51	100	9.892.317 9.892.317
32101.030070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			9.892.317
32101.030070021.2795	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DL MINAS E ENERGIA	4.5.13.51	100	9.892.317
32101 030030031 0205 0001		4.5.13.51	100	4.500.000
32101.030070021.2795.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MINAS E ENERGIA	4.5.13.51	100	4.500.000 4.500.000
32101.090720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	50.000 50.000
32101.090720411.2017.0112	ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DL ENERGIA - OLADE	[5.4.,2.4]	100	60.000
		3.4.72.41	100	60.000
32202.090070021.2008	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.533.000
		3.1.90.11 3.1.90.14	100	2.185.000 2.175.000 10.000
32202 090070021,2008.0011	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.185.000
		3 1.90.11 3.1.90.14	100 250	2.175,000 10,000
32202.090530292.4083	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL			920.000
	- weeks a real translation.	3 4 90 30	100	355.000
•		3.4.90.33	100	60.000 130.000 375.000
32202.090530292.4083.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL		1	235.000
		3.4.90.33 3.4.90.36	100	90.000 145.000
32202.090530292.4083.0002	AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E DE AGUA SUBTERRANEA	3.4.90.30	100	685.000 355.000
		3.4.90.30	250 100	60.000 40.000
32202 . 150780486 . 4089	ODESTAÇÃO DE DENERICIOS AS ASSUMENTA	3.4,90.35	100	230 .000
52252 : 130180400 : 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	428.000 428.000
32202.150780486.4089.0002	AUXIL10~CRECHE	3.4.90.39	250	18.000 18.000
32202.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			410.000
	MINISTEDIO DIELITO DA UNIÃO	3 . 4 . 90 . 39	250	410,000
1	MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO	1 [ļ	1.145.662

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

C O D 1 G O	E S P E C 1 F 1 C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALDR
	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL			1.129.782
34101.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.6.90.61	100	426 : 100 426 : 100
34101.020040014.2008.0117	INSTALAÇÃO DO MINISTERIO PUDLICO DA UNIÃO	4 6.90.61	100	426.100 426.100
34101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	703 . 682 703 . 682
34101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DL VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	50 . 348 50 . 348
34101,150780486,4089,0004	AUXIL10-REFUIÇÃO	3.4.90.39	100	553 : 334 553 : 334
	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL L DOS TERRITORIOS			15.880
34103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	15.880 15.880
34103.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	15.880 15.880
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			3.475.000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			3.475.000
35101.120070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			175.000
25101 125272421 2002 2011	7-	4.5.90.52	199	175.000
35101.120070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	199	175.000 175.000
35101.120720410.2060	EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR	3.4.90.39	150	300 .000 300 .000
35101 120720410.2060.0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍTICA EXTURIOR	3 . 4 . 90 . 39	150	300 .000 300 .000
35101 120720410.2061	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL	3,4,90,30 3,4,90,33	100	3,000,000 222,000 165,000
		3 4.90.36	100	18,000 2,595,000
35101.120720410.2061.0001	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL			3.000.000
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	100 100 100	222.000 155.000 18.000
	MINISTERIO DO TRABALHO	3.4.90.39	100	2.595.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			511.013
38101.140070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		.	511.013
38101.140070024.2015.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	100.000
38101 . 140780477 . 2134	IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	100.000
38101.140780477.2134.0001	_	3.4.90.39	100	411.013 411.013
38101.140780477.2134.0001	CONFECÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA DO TRABALHO É PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS	3.4.90.39	100	411.013
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			91.665.618
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			9.538.118
39101.160720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	7.817 7.817
39101.160720411.2017.0188	ASSOCIAÇÃO LATINO PANAMERICANA DE FERROCARRILLES - ALAF	3.4.72.41	100	7.817 7.817
39101.160890035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.14.65	100	317.900 317.900
39101.160890035.1700.0212	RFFSA - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIARIO EM CURVELO - MG			317.900
39101.160900021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.6.14.65	100	317.900 3.055.445
39101.160900021.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3.4.12.41	135	3.055.445
39101.150900031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	135	3.055.445 1.915.916
39101.160900031.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE	4.6.12.41	150	1.915.916
39101.150900563.1560		4.5.12.41	150	1.915.916
33701.1003000003.1000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	4.5.30.51	134	1 / 074 : 100 33 : 100
39101.160900563.1560.0016	RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS	4.5.90.51	134	1.041.000

ANEXO

1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	E S P E C 1 + 3 C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	134	1.041.000
39101 160900553.1560.0339	MELHORAMENTOS DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO - SP	4.5.30.51	134	21.900 21.900
39101.150900563.1560.0340	MELHORAMENTOS DO PORTO DE PORTO ALEGRE - RS	4.5.30.51	134	11.200 11.200
39101 150900563.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.14,65	134	3.166.940 3.166.940
39101.160900563.1700.0042	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO	1.0.14.25		48.000
		4.6,14,65	134	48.000
39101 . 160900563 . 1700 . 0 151	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL DE MINERIO,GUSA E PROD. SIDER. NO PORTO DE SEPETIBA	4.6.14.65		994.000
39101.160900563.1700.0165	COMPANHIA DOÇAS DO MARANHÃO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO	4.6.74.65	134	994.000 468.400
	DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE MANAUS	4.6.14.65	134	468 . 400
39101.150900563.1700.0168	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA			309 , 500
39101.150900563.1700.0197	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MCLHORAMENTOS	4.6.14.65	134	309.500 1.270
	DO PORTO DE NATAL	4.6.14.65	134	1.270
39101.160900563.1700.0200	COMPANHIA DOCAS DŌ RIO GRANDE DO NORTE - AQUISIÇÃO DE Transteineres para o porto de recife			143.500
39101.160900563.1700.0342	COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DI	4.5.14.65	134	143.500 64.200
	VILA DO CONDE	4.5.14.65	134	54.200 54.200
39101.160900563.1700.0345	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE ILHEUS			23.300
39101.150900563.1700.0346	COMPANIAL POCAC DO DADA MICHODANICA DA ANCAR	4.6.14.65	134	23.300
32101.100200363,1700.8346	COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE MACAPA	4.6.14.65	134	16.230 16.230
39101.160900563.1700.0350	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - DRAGAGEM NOS PORTOS DE SALVADOR L ARATU			1.098.540
		4.6.14.65	134	1.098.540
39201 . 160880021 . 2008	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			15.404.257 2.114.579
		3.4.90.35 3.4.90.39		1.095.758
39201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.35	100	2.114.579 1.096.768
39201 . 160880535 . 2426	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	3.4.90.39	100	1.017.811
39201.160880535.2426.0001		3 . 4 . 90 . 39	100	5.010.169 6.010.169
39201.160880535.2426.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	3.4.90.39	100	6.010.169 6.010.169
39201 160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.30.51	100	5.205.646 723.987
		4.5.30.92 4.5.40.51 4.5.90.51	100	800.000 500.000 4.182.659
39201.160880537.1204.0021	BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU	4.5.30.51	100	1.223.987
39201 . 160880537 . 1204 . 0032	22 227/11	4.5.40.51	100	723.987 500.000
	BR-225/MA · TIMON · PORTO FRANCO	4.5.30,92	100	800.000 800.000
39201.160880537.1204.0158	BR-470/RS - PONTL SOBRE O RIO URUGUAI ENTRE BARRAÇÃO - RS E CAMPOS NOVOS - SC			1 . 479 . 297
39201 - 160880537 - 1204 - 0167	BR-425/RO - ABUNÃ - GUAJARA-MIRIM	4.5.90.51	100	1.479.297 930.973
3920).150880537.1204.0567	BR-122/BA - GUANAMB! - URANDI	4.5.90.51	100	930.973
		4 - 5 - 90 - 51	100	1.772.389 1.772.389
39201.160880538.2425	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	4.5.90.51	100	96.357 96.357
39201.160880538.2425.0019	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAIBA			96.357
39201.150880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	96.357 975.506
		4.5.90.51 4.5.90.51	100 148	523.091 453.415
39201.160880539.1205.0016	BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PL	4.5.90.51	100	382.116 382.116
39201.160880539.1205.0029	BR-116/MG - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ	4.5.90.51	148	453.415
39201.160880539.1205.0062	BR-285/RS - DIVISA SC/RS - SÃO HORJA	7.0.30.01		453.415 110.995

ANEXO

1

SUPLEMENTAÇÃO

сопібо	USPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	110.995
39201.160880539.1205.0063	BR-290/RS - OSORIO - URUGUAIANA	4.5.90.51	100	29.980 29.980
	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO			695 . 302
39202.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100	525.861 322.060 159.293 27.048 17.452
39202 . 160900021 . 2008 . 0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15	100 100 100 100	525.861 322.068 159.293 27.048 17.452
39202 : 160900566 : 2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.1.90.11 3.1.90.13	100	144 : 153 83 : 875 60 : 278
39202.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.1.90.11 3.1.90.13	100	144 . 153 83 . 875 60 . 278
39202 . 160900566 . 2429	MANUTENÇÃO L OPERAÇÃO DO ESTALLIRO E CENTROS DE REPAROS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	100 100 100	25,268 12,665 8,988 3,635
39202.160900566.2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	400	25 - 288 12 - 665 8 - 988 3 - 635
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			2.899 198
39203.160090021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 1.90.91	100	1.182.305 1.182.305
39203 150090021,2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.91	100	1 182.305 1.182.305
39203 . 160090045 . 2435	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.90.91	199	1.716.893 1.716.893
39203.150090045.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.90.91	199	1.716.893 1.716.893
39204 . 160900021 . 2008	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ļ		1.200.038
33204 (30300021),2000	COUNDENAÇÃO E MANOTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	423.345 245.906 88.155 5.034 84.251
39204 160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100	423.345 245.906 88.155 5.034 84.251
39204 : 160900566 : 2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	100 100 100	591.235 127.573 111.043 352.519
39204.160900566.2428,0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	100 100 100	591,235 127,673 111,043 352,519
39204 . 160900566 . 2429	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	100 100 100	185 . 457 124 . 361 40 . 172 20 . 924
39204.160900566,2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	100 100 100	185,457 124,361 40,172 20,924
2020E 160000000 0	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			997.957
39205 . 160080033 . 2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.71	144	377 . 369 377 . 369
39205 . 160080033 . 2027 . 0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.71	144	377.369 377.369
39205 . 160910021 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	116.821 116.821
39205.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	116.821 116.821
39205.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			503.767
39205 .160910572 .2430 .0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	3.4.90.39	100 250	122.886 380.881
	Engal E or entigate by Statema DE PORTO ALEGRE	3.4.90.39	100 250	503 . 767 122 . 886 380 . 881

A N L X D

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URUANOS			60.930.748
39208.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 . 4 . 90 . 39	100	7.794.427 7.794.427
39208.150780486.4089.0002	AUXIL JO-CRECHE			970.000
39208 - 150780486 - 4089 - 0003	CONCESSÃO DE VALL-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	970.000 771.589
39208 . 150780486 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFLIÇÃO	3.4.90.39	100	771.589 6.052.838
39208 : 150840492 : 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.39	100	6.052.838
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	8.226 8.225
39208.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			8.226
39208 : 160080034 : 2027		3.4.90.41	100	8.226
39208.180060034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	32,226.744 20.529.704 11.597.040
39208 - 150080034 - 2027 - 0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			32.226.744
		3.3.90.21 4.6.90.71	144	20 : 529 : 704 11,:697 : 040
39208.150910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	49.891 49.891
39208 . 160910021 . 2008 . 0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	49 .891 49 .891
39208 - 160910572 - 1211	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			171.730
39208 . 160910572 . 1211 . 0004	MELHORAMENTO DO SISTEMA DL FORTALEZA	4.5.90.51	100	171.730
		4.5.90,51	100	171.730 171.730
39208.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	2 . 80	100	20.679.730
		3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13	199	1,237,796 9,116,342 231,067
		3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14	199 100 199	2,540,504 6,595 94,609
		3.1.90.16 3.1.90.16	100 199	3.237.356 559.682
		3.1.90.91 3.4.90.30 3.4.90.39	100 100 100	990.678 2.510.000 55.000
39208 . 1609 10572 . 2430 . 000 1	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	3.1.90.11		18.854.909
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	199 199 199	9.116.342 2.540.504 94.509
		3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.91	100 199 100	3.103,432 559,682 990,240
39208 - 1609 (0572 - 2430 - 0003	MANUTENCE / OPPRAGIO DO CLOTENA DE DELO MANUTENCIA	3.4.90.30	100	2.350.000
33230.180310372.2430.0003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE	3.1.90.11	100	622.517 477.818 81.557
		3.1.90.16 3.1.90.91	100	62.841 391
39208 160910572.2430.0004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RUCIFE	3.1.90.11;	100	792 060 584 590
		3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100	121.065 3.712 57.693
39208 : 160910572 : 2430 : 0005	MANUTENÇÃO L' OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA	3.4.90.39	100	25.000
		3.1.90.11	100	71.990 71.990
39208 . 160910572 . 2430 , 0006	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	3.1.90.11	100	45.750 23.043
		3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100	7 . 244 1 . 814 3 . 549
39208 . 160910572 . 2430 . 0007	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR	.3 .4 .90 .39	100	10.000 5.633
		3.1.90.11 3.1.90.13	100	4 .929 322
		3.1.90.16	100	335 47
39208.160910572.2430.0008	MANUTENÇÃO E OPÉRAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL	3 1 90 11	100	33.105 25.251
		3 1 90 13 3 1 90 14 3 1 90 16	100 100 100	5.861 422 1.571
39208 . 160910572 . 2430 . 0009	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO	3.1.90.11		253 .666
į.		3.1.90.11	100	50.175 15.008

ANCXO

0

FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	E S P L C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30 3.4.90.39		150.000
	FUNDO DA MARINHA MERCANTE			4.971.361
39901.160900021.2433	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE			3.055.445
		3.4.90.39	135	3.055 445
19901 150900021 2433 0001	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE			3.055 445
		3 . 4 . 90 . 39	135	3.055.445
9901 160900031.2902	CONCESSÃO DE EMPRESTIMO	4.6.90.66	150	1.915.916 1.915.916
9901.160900031.2902.0001	CONCESSÃO DE EMPRESTIMO			1.915.916
	MINISTERIO DA CULTURA	4 6.90.55	150	1.915.916
	MINISTERIO DA CULTURA			4.169.231
2101.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			799.06
	,	3.4.90.37 3.4.90.39	100 100	265 . 769 245 . 769 20 . 000
2101.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	,00	265,769
		3.4.90.37 3.4.90.39	100	245.769 20.000
2101.080480246.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			250.00
		3.4.12.41 4.5.12.41	120 120	130.00
2101.080480246.2900.0047	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	[250.00
		3.4.12.41 4.5.12.41	150	130.00 130.00
101.080480247.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			273.30
		3.4.12.41 4.5.12.41	120 120	135.00 138.30
101.080480247.2900.0047	FUNDO NACIONAL DE CULTURA			273.30
		3.4.12.41 4.5.12.41	120 120	135.00 138.30
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			14.50
201.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.36	100	12.69
		3.4.90.37	100	15 29
201.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.30.39	100	12.24 12.59
		3.4.90.36 3.4.90.37	100	15 15 29
		3 4 90 39	100	12.24
201.080480245.2121	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS ARTISTICOS, MUSEOLOGICOS E CIENTIFICOS			1.80
		3 . 4 . 90 . 37	100	1.80
201 080480245,2121,0028	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA	3.4.90.37	100	1.80 1.80
	BIBLIOTECA NACIONAL			121.59
2202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			117.00
202.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	117.00
	CONCESSAD DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	20 . 000 20 . 000
202 . 150780485 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39		97.000
202 150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.39	100	97.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	4.69
202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	5.4.35.41	100	4 . 69
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	4 . 69:
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARCS		""	122.99
203.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			85.03
		3.1.90.11	199 199	66.21 12.69
		3.4.90.39	100	5.13
203.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	78.90- 66.210
202 00040000 0		3.1,90,14		12.69
203.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	100	5.130 5.130
203.080480247.2906	RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES			35.28
	CULTURAIS ETNICAS	3.4.90.39	100	35.28
203.080480247.2906.0002	ESTIMULO A PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL REFERENCIADA NAS			35.28
	MANIFESTAÇÕES DOS DIVERSOS SEGMENTOS ETNICOS	3.4.90.39	100	35.28
203 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	 		2.672

ANEXO

. X D

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.4.90.08	100	2 . 672
42203 \ 150780486 \ 4089 \ .0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.08	100	2.672 2.672
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			2.720.467
42204.080480021.2008	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.92	100	2.720.467 1.804.500
		3.1.90.92 3.4.90.92	199	655 . 926 100 . 000
42204.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	4.5.90.52	100	160.041
		3.1.90.92	100	1.804.500 655.926
42204.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			260.041
		3 4 90 92 4 5 90 52	100	100.000 150.041
12205 200 120001 2000	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			390.514
42205.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	100	220 014 220 014
42205.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.37	100	220.014 220.014
42205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DL BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			170 . 500
42205.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	170.500 56.500
42205 . 150780486 . 4089 . 0004		3 4,90.39	100	5£ 500
-2244 . 190760400 . 4009 . U004	AUXTL10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	114.000 114.000
	FUNDO NACIONAL DE CULTURA			533.303
42902.080480246.4352	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL NA REGIÃO AMAZONICA			260.000
•		3 4 30 41 3 4 40 41 3 4 50 41	120 120 120	30.000 50.000 50.000
		4.5.30.41 4.5.40.41	120	60.000 70.000
42902.080480246.4352.0002	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL NA REGIÃO AMAZONICA	3.4.30.41	120	260.000
		3.4.40.41	120	30.000 50.000 50.000
		4.5.30.41 4.5.40.41	120	50.000 70.000
42902.080480247.4354	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL NA REGIÃO AMAZONICA	3.4.30.41	120	273.303 45.000
		3.4.40.41 3.4.50.41	120	45.000 45.000
		4.5.30.41	120	69 . 000 69 . 303
42902.080480247.4354.0003	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL NA REGIÃO AMAZONICA	3 . 4 . 30 . 41	120	273 . 303 45 . 000
	•	3 4 40 41	120	45.000 45.000
		4.5.30.41 4.5.40.41	120	69.000 69.303
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			8.173.753
43101 070140077 1236	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS			32 603
		4 5.30.41	100	32,603 32,603
43101 .070140077 .1236 .0004	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZLAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO AMAPA			32.603
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	4.5.30.41	100	32.503 915.512
43202.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			915.512
		3.1.90.11 3.1.90.92	199	281.512 535.000
43202.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.11	199	916.512 281.512
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	3.1.90.92	199	635.000
43203.07007002†.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.228.000
	-	4.5.90.51 4.5.90.52	250 250	600.000 300.000
43203.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	4.5.90.51	250	900.000
43203.070160096.2367	Programme and the second secon	4.5.90.52	250	500.000 300.000
~3203.070160096.2367	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO	3 4.50.41	250	168.000 168.000
43203 - 070160096 - 2367 - 0004	AÇÕES INTEGRADAS DO SETOR AGROPECUARIO	3.4.50.41	250	168.000 168.000
43203.070390346.1173	DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS			800.000

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODICO	C S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	250	800.000
43203.070390346.1173.0001	ORRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	4.5.90.51	250	000,008
43203.070400031.1174	APOID AD DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.5.30.41	250	240.000
43203.070400031.1174.0017	APOIO A PESQUISA E AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR	4.5.40.41	250	40.000
43203.070400031.1174.0022	APOJO A PRODUÇÃO E ESCOAMENTO AGRICOLA DO MUNICIPIO DE	4 - 5 - 30 - 4 1	250	200,000
40200.070400031.1174.0022	CERCUETRA - RO	4.5.40.41	250	40.000 40.000
43203.070620346.1175	APO30 AD DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	3 . 4 . 90 . 39	250	120.000 120.000
43203 070520346.1175.0001	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL DA AMAZONIA OCIDENTAL	3.4.90,39	250	120.000 120.000
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			4.829.638
43205.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	3,448,958 735,594 1,525,547
43205.070070021.2008.0075	ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	3.1.90.13		1.185.827
		3.1.90.11	100	736,594 1,526,547
43205.070150088.1252	FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	3.1.90.13		1.185.827
42225 272 (F2222 LOW)		3.4.90.39	115	10.056 9.772
43205.070150088.1252.0001	FORTALECIMENTO DO SETOR DL PRODUÇÃO ANIMAL	3.4.90.30 3.4.90.39	115 115	19.828 10.056 9.772
43205.070150089.1240	FORTALECIMENTO DO SETOR PLSQUEIRO	3.4.90.30	115	82.218 49.114
43205.070150089.1240.0002	FORTALECIMENTO DO SETOR PLEQUEIRO	3.4.90.39	115	33.104 82.218
	· ·	3.4.90.30 3.4.90.39	115 115	49.114 33.104
43205.070170296.3315	ESTUDOS INTEGRADOS DOS RECURSOS HIDRICOS E DE SOLOS E PRESERVAÇÃO DO MCIO AMBIENTO	4 5 00 5		22.303
43205.070170296.3315.0003	ESTUDOS DE VIABILIDADE DA BACIA DO RIO BRIGIDA	4.5.90.51	115	22.303 22.303
43205.070540077.1245	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO	4 5.90.51	115	22.303 360.573
		4.5.90.51 4.5.90.51	115	328.319 32.254
43205.070540077.1245.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PROPRIA	4.5.90.51	115	18.958 18.958
43205.070540077.1245.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE COTINGUIBA/PINDOBA	4.5.90.51	115	13.296 13.296
43205.070540077.1245.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIUBA	4 5.90.51	100	328.319 328.319
43205.070540077.1247	APROVETTAMENTO HIDROAGRICOLA DL. JAIBA	4.5 90.51	148	278 : 334 278 : 334
43205.070540077.1247.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA	4.5.90.51	148	278.334 278.334
43205.070540077.1248	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE	3.4.90.39	148	13.807 13.807
43205.070540077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERID/BARREIRAS SUL	3.4.90.39	148	13.807 13.807
43205.070540077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE	4.5.90.51	100	255.665 255.665
43205.070540077.1249.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"	4 5 90 51	100	255.665 255.665
43205.070540077.1250	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZZIRO/PETROLINA	4.5.90.51	100	185.095
43205.070540077.1250.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE	[185.095 116.852
43205.070540077.1250.0134	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO NILO COELHO - BA/PE	:4.5.90.51	100	116.852 58.243
43205.070540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO	4.5.90.51	100	58 . 243 50 . 930
43205.070540077.1251.0121	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO	4.5.90.51	100	60.930
	ESTADO DE MINAS GERAIS	4 - 5 - 90 - 51	100	60.930
43205 . 150780485 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4.90.39	100	101.917 101.917

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTL	VALOR
13205.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			101.91
		3 . 4 . 90 . 39	100	101.91
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			167.00
43206.070080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	167.00 167.00
43206 . 070080034 . 2027 . 0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	167.00 167.00
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL	1		8.812.50
	MINISTERIO DO METO AMBIENTE E DA AMAZONTA LEGAL	İ		432.50
44101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			432.50
		3 · 1 · 90 · 08 3 · 1 · 90 · 09	100	6.00
		3.1.90.11	100	326.43 95.00
44101 030070021.2005.0002	PLSSOAL CIVIL	3.1.90.92	100	5.00
	(2000AL \$171)	3.1.90.08	100	432.50 6.00
		3.1.90.11	100	326.43
		3 1.90.13 3.1.90.92		95.00 5.00
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEJO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVLIS			8.380.00
44201.030070021.2008	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			8.380.00
		3 1.90.11	100	6.000.00
		3 1.90.16		700.00
44201.030070021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO	3.1.90.11	100	8.380.00 6.000.00
		3.1.90.13 3.1.90.16	100	1.680.00 700.00
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			710.425.03
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			710.425.03
71101.030080034.2492	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DIVIDA PUBLICA FUNDADA		ŀ	705.270.03
	EXTERNA	3.3.90.21	144	309.006.08
7110: 020000000 0400 000		4.8.90.71	144	396.263.95
71101.030080034.2492.0001	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DIVIDA PUBLICA FUNDADA Externa			705.270.03
		3.3.90.21 4.8.90.71	144	309.005.08 396.263.95
71101.030080034.2798	DIVIDAS DA UNIÃO DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS NO AMBITO DAS OPER. DFICIAIS DE CREDITO			5.155.00
•	CONCEDIDOS NO AMBITO DAS OPER. BETCIAIS DE CREDITO	3.3.90.21	160	4.333.80
71101-030080034.2798.0004	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA PARA O	4.8.90.71	144	821.20
	DESENVOLVIMENTO DOS CLERADOS - PRODECER	3.3.90.21		3.286.30
		4.8 90.71	150	2.556.93 719.37
71101-030080034.2798.0005	PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS - PROVARZEAS/KFW			101.82
		4.8.90.71	144	101.82
71101.030080034.2798.0007	PROGRAMA "UNIFICADOS INDUSTRIAIS"	3.3.90.21	160	1.765.86 1.766.86
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL & MUNICIPIOS			23.157.72
	RECURSOS SOU SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			22.157.72
73101.030080031.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E			22.157.72
	TERRITOR10S	3.1.30.41	199	22 . 157 . 72
73101.030080031.2212.0007	EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			22.157.72
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO	3.1.30.41	199	1.000.00
73105 : 060300178 : 2144	DO MINISTERIO DA FAZENDA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
. 3103. 33330176.2144	ADMINISTRAÇÃO E COURDENAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	3 4 30 41	100	1.000.00 1.000.00
73105.060300178.2144.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS			1.000.00
	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO	3.4.30.41	100	1,000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			102.800.00
74101.040070031.2156	FINANC. DE CUSTEJO AGROPECUARJO (EQUALIZ LEI 8427/92)			102.800.00
		4 . 6 . 90 . 66	160	102.800.000 102.800.000
74101.040070031.2166.0001	FINANCIAMENTO DE CUSTÉIO AGROPECUARIO	4 . 5 . 90 . 66	160	102.800.000 102.800.000
. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇ	ÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	T 0 T		1.938.914.

A N E X O

SEGURIDADE

ANEXO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			220 . 000
	CAMARA DOS DEPUTADOS			220.000
01101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	4 5 00 50		220.000
01101.130750428.2004.0001	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A PARLAMENTARUS,	4.5.90.52	100	220.000
	SERVIDORES L SEUS DEPENDENTES	4.5.90.52	100	220.000 220.000
	SENADD FEDERAL		""	1.000.000
	SENADO FEDERAL	ļ		1 1000 .000
02101 - 130750428 - 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1.000.000
02101 130750428.2004.0001	ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A PARLAMENTARES.	3.4.90.39	100	1 000.000
	SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	1.000.000
	JUSTIÇA FEDERAL	0.4.30.03	100	581.100
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO			581.100
2102 . 130750428 . 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORLS			581.100
		3.4.90.35 3.4.90.39	100	420.000 261.100
2102.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SLUS DEPENDENTES			681.100
	DEVICES E GEOST DEPENDENTES	3.4.90.35 3.4.90.39	100	420.000
	JUSTIÇA DO TRABALHO	0.4 30.33	100	261 . 100 70 . 000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO			70.000
5115.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		İ	70.000
5115.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A	3.4 90.39	100	70.000
	SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39		70.000
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	3.4.50.39	100	70.000 8.983.20b
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			250,000
0105.130750428.2259	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL			250.000
	DAS FORÇAS ARMADAS	3.1.90.11	100	250.000
0105.130750428.2259.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	[250.000
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3 1.90.11	100	250.000
0202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS			93.500 93.500
		3 1.90.01 3 1.90.03	399	79.000 14.500
0202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			93.500
		3.1.90.01 3.1.90.03	399	79.000 14.500
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	į		2.134.700
0301.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS	3 1.90.01	300	2:134:700 2:134:700
0301.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1.30.01	300	2.134.700
		3 1 90.01	300	2.134.700
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA		- 1	6.505.000
0801.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			6 505.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	300	5.320.000 1 185.000
0801.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	6.505.000 5.320.000
		3.1.90.03	300	1.185.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARÍA		1	11.324.845
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			11.324.845
2201 . 130750428 . 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		25.0	4.159.766
2201.130750428.2004.0003	ASSISTENÇIA MEDICA A SERVIDORES	3 4.90.39	250	4.159.766
	The second secon	3 . 4 . 90 . 39	250	2.771.270 2.771.270
2201 - 130750428 - 2004 - 0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	1 : 388 : 496 1 : 388 : 496
2201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.4.50.55	-30	7 . 165 . 079
		3.1.90.01	300 300	6.020.222 1 144.857
		11	1	

ANEXO

I

SEGURIDADE
SUPLEMENTAÇÃO

copico	LSPECIIICAÇÃO	NATURCZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.03	300	1 144.857
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			52.356.242
	MINISTERIO DO BEM-LETAR SOCIAL	1		36.326.462
23101.130760323.3333	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BASICO			31.413.956
		4.5.30.42 4.5.40.41 4.5.40.41	151	7:350,919 24:036,726 26,311
23101.130760323.3333.1502	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BASICO			31.413,956
		4.5.30.42 4.5.40.41 4.5.40.41	151	7.350.919 24.036.726 26.311
23101 130760448.1558	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO - PROSEGE			4.246.373
		4.5.30.42 4.5.40.42		3 428.984 817.389
23101 130760448.1558.0004	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA A REGIÃO CENTRO-OLSTE	1		3.428.984
2212) 120750440 1550 0005	Processing and the second seco	4 5 30.42	148	3.428.984
23101 : 130760448 : 1558 : 0006	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA A REGIÃO SUL	l. <u>.</u>		817.389
23101.130760448.3023	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLL DA POLUIÇÃO HIDRICA EM	4.5.40.42	148	817.389
	ARLAS URBANAS	3.4.30.41	148	666.133 666.133
23101.130760448.3023.0016	UALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM	3.4.30.41	140	656.133
	AREAS URBANAS NO ESTADO DE SP. BACTA DO PIRACICABA	3.4.30.41	148	666.133
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADDLESCENCIA			1.936.697
23201.150810483.2388	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DL PROTEÇÃO A			371.193
	CRIANÇA E AD ADOLESCENTE	3.1.90 11	153	371.193
3201.150810483.2388.0001	COURDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AMPARO A CRIANÇA É AO ADOLESCENTE		-	371.193
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	3 1.90.11	153	371.193
3201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	1.565.504 511.150
		3.1.90.01 3.1.90.01	351 353	485.584 457.570
23201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	100.000
3231.100020433.2073.0001	ENCARGOS COM TRATTOOS E PENSTONISTAS	3.1.90.01	300	1.565,504 511.150
		3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03	353	485 - 684 457 - 670 100 - 000
•	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.50.03	300	14.093.083
3202 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			92.185
		3.1.90.08 3.4.90.08	151	26.345 65.840
23202 150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	151	26 345 25,345
3202 . 150780486 . 4089 . 0002	AUXILIO-CRECHE			65.840
23202 : 1508 10487 : 237 1	ADDIO AS APĀES COMINITADIAS E AS INOTITUAĀNS	3.4.90.08	153	65.840
13252 : (300) (40) . £3) (APO10 AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS INSTITUIÇÕES	3.4.40.41	153	5.533.151 1.933.151
		3 . 4 . 50 . 4 1 4 . 5 . 50 . 4 1	153 153	3.000.000 600.000
3202.150810487.2371.0014	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA			5-533.151
		3.4.40.41	153 153	1.933.151 3.000.000
3202 . 150820495 . 2013	ENCAPERE COM THAT THE E PENCAPETATION	4.5.50.41	153	600.000
DESE.100040490.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	8.394.230 121.617
		3.1.90.01 3.1.90.92		6.272.613 2.000.000
3202 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	8.394.230 121.617
		3 1 90 01	351 351	5.272.613 2.000.000
3202 : 150840492 : 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO		-	73.517
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	73,517
3202 - 150840492 - 2012 - 0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			73.517
	- Carrison Fourto	3.4.90.41	153	73.517
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			3.094.987
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			71.490
4101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	1 1	- 1	71.490

ANEXO

1

SEGUR I DADE

ANEXO

CODIGO	E S P E C I + I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	71.490
24101.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3 . 4 . 90 . 39	100	71.490 71.490
	CONSLINO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			2.925.497
24201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	2.926.497
24201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	2.599.968 326.529
24201.180820433.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300 300	2.925.497 2.599.968 325.529
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA			97.000
24203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	97.000 90.000
24203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	7.000 97.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	300 300	90.000 7.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			19 832.860
75775 45000 45	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			613.471
25203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250 250	613:471 595:467 18:004
25203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			613 471
		.3 1.90.01 3.1.90.03	250 250	595.467 18.004
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			14 414.372
25207.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.07	100	14.414.372 14.414.372
25207.150820492.2024.0002	INSTITUTO SERPROS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.4.90.07	100	14.414.372 14.414.372
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			144.409
25208.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	300 300	144.409 45.413 98.996
25208.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			144.409
		3.1.90.01 3.1.90.03	300	45.413 98.996
25209.150820495.2013	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			4 . 660 . 608
E3203.13V620433.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	300 300	4.650.508 2.871.353 1.789.245
25209 150820495.2013.0001	. ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	4.660.608
	_	3.1.90.03	300	2.871.363 1.789.245
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			189.945.360
26202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			960 . 000 960 . 000
		3 1.90.01 3.1.90.03	351 351	840.000 120.000
26202 : 150820495 : 2013 : 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	950.000 840.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	3.1.90.03	351	120.000
26203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			385.000 385.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	310.000 75.000
25203 150820495,2013,0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	385.000 310.000
	FROM A TERMINAL FERENCE OF ANDRESS	3 1.90.03	351	75.000
26205.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.107.000 2.107.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	1.886.000 221.000
26205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	2:107.000 1:885.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	3.1.90.03	351	221.000
26206.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			409.740
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	409.740 362.880 46.860
26206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	409.740 362.880
		3 1.90.03		45.860

ANEXO

1

SEGURIDADL

ANEXO

CODIGO	CSPECIFICAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO		600.000
26207 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS	3.1.90.01 351	500 . 000 500 . 000
26207.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		600.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	[3.1.90.01] 351	500.000 584.741
26208 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		584 741
		3.1.90.01 351 3.1.90.03 351	521.000 63.741
26208.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 351	584.741 521.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DL MATO GROSSO	3.1.90.03 351	63.741 220.570
26210.150820495-2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		220.570
		3.1.90.01 351 3.1.90.03 351	200.353 20.217
26210.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 351	, 220.570 200.353
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DL OURO PRETO	3.1.90.03 351	20.217
26211.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		271.979 271.979
		3.1.90.01 351 3.1.90.03 351	237.143 34.836
25211.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 351	271.979
		3.1.90.01 351 3.1.90.03 351	237 . 143 34 . 836
26212 : 150820495 : 2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA		2 043.535
20212.150620455.2015	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 351 3.1.90.03 351	2.043.635 375.045
26212.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.1.90.00 351	1 : 668 : 590 2 : 043 : 635
		3.1.90.01 351 3.1.90.03 351	375.045 1 668.590
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA		790.000
26213.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 351	790 .000 600 .000
26213.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS	3.1.90.03 351	190.000
20175.100520435.2015.0001	ENCAROUS COM INATIOUS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 351 3.1.90.03 351	790 000 600.000 190.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	3.1.30.03	457.376
26214.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2 + 22 0 + 25	457.376
		3.1.90.01 351 3.1.90.03 351	402.975 54.400
26214.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 351	457 : 376 402 : 976
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.90.03 351	54 . 400 600 . 000
26215.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		600.000
		3.1.90.01 351 3.1.90.03 351	400.000 200.000
25215.150820495.2013.000 t	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 351	600.000 400.000
	FERRI A TECNICA PERCENT DE DANS	3.1.90.03 351	200.000
26216.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		340.000
		3.1.90.01 351 3.1.90.03 351	340.000 300.000 40.000
26216.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		340.000
		3.1.90.01 351 3.1.90.03 351	300.000 40.000
25217 180000107 0010	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ		414.000
26217.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 351	414.000 367.000
26217.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS & PENSIONISTAS	3.1.90.03 351	47 000 414.000
		3 1.90.01 351 3.1.90.03 351	367.000 47.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		1.140.000
26218.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 351	1.140.000
26218 150920405 2012 202	ENCAPPOR COM THAT THE PROPERTY OF THE PORT	3.1.90.03 351	60,000
26218.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS .	3.1.90.01 351	1.140.000

SEGUR I DADL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

כ

SUPLEMENTAÇÃO

02100	LSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.03	351	60.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DL SANTA CATARINA			196.000
26219.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS	3 1.90.01 3.1.90.03	351 351	196.000 135.000 61.000
26219.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	196.000 135.000 61.000
•	ESCOLA TECNICA FEDERAL DL SÃO PAULO	5.1.30.03	55.	480.000
25220.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	480.000 400.000
26220 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS	3.1.90.03	351 351	80.000 480.000 400.000
		3 1 .90 .03	351	80.000
26221.150820495.2013	USCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			637 .800
	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	537 . 800 478 . 350 159 . 450
26221.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	537 . 800 478 . 350
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.90.03	351	159 . 450
26231.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	į l	j	365.600 145.600
26221 120780205 0005 0005		3.4.90.36	151	145.600
26231 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3 . 4 . 90 . 36	151	145.600 145.600
26231.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	220.000 220.000
25231.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 t.90.03	351	220.000 220.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			9.595.800
26232 : 130750206 : 2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 . 4 . 90 . 35	151	415.800 415.800
26232.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	415.800 415.800
26232.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS É PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	398 398	9:180:000 7:800:000 1:380:000
26232 150820495 .2013 .0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	398 398	9.180.000 7.800.000 1.380.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			10.837.860
26233.130750206.2085	CDDRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	274.400 274.400
26233.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	274 . 400 274 . 400
26233.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	398	10.563.460
26233 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	398	1.538,340
		3.1.90.01 3.1.90.03	398 398	9.025.120
BC004 1005	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			2.618.732
26234 . 130750205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90.36	151	257 . 600 257 . 600
26234.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	257.600 257.600
25234.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	398 398	2.361.132 2.025.126 336.006
26234 150820495,2013,0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1.90.01 3 1.90.03	398 398	2.361.132 2.025.126 336.006
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			4 985.800
26235 . 130750206 . 2085	COURDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	415.800 415.800
25235.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	415.800 415.800
26235 . 150820495 , 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1.90.01	398	4 . 570 . 000 4 . 200 . 000
26235.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS	3.1.90.03	398	370.000 i 4.570.000

ANEXO

1

SUPLEMENTAÇÃO

SEGURIDADE

CODICO	LSPECIFICAÇÃO	NATURE 2A	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	398	4 . 200 . 000
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3 1.90.03	398	370.000 7.724.400
26236.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90.36	151	524 .400 524 .400
26236.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			624 .400
26236.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.4.90.36	151	624,400 7,100,000
		3.1.90.01 3.1.90.03	398 398	5.800.000 1.300.000
25235.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	398 398	7.100.000 5.800.000 1.300.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			2.757.772
26237 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90.36	151	291.200 291.200
25237 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3 4.90.36	151	291.200 291.200
25237.150820495.2013	ENCARBOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.465.572
75777 47000477 5555 7		3.1.90.01 3.1.90.03	398 398	1.973.291 493.281
26237.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	398 398	2:466,572 1:973,291 493,281
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			13 903.200
26238 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSIMO	3 4.90.36	151	1.019.200 1.019.200
26238.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	1.019.200
26238.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			12.884.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	398 398	11.294.000 1.590.000
26238.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	398 398	12.884.000 11.294.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.7.90.03	396	1.590.000 10.732.600
25239.130750205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	257.600 257.600
26239.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3 4 90 36	151	257.600
25239 150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			257,600 10,475,000
,		3.1.90.01 3.1.90.03	398 398	8.875.000 1.600.000
25239.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	398 398	10 : 475 : 000 8 : 875 : 000 1 : 600 : 000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.7.30.03	290	11.620.464
26240.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	411.600 411.600
26240.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3 4.90.36	151	411.500 411.500
25240.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			. 11.208.864
25240 180920405 0000 0000		3 1.90.01 3.1.90.03	398 398	10.291.972 916.892
26240.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	398 398	11.208.864 10.291.972 916.892
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.7.30.03	440	4.593.600
26241.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	943.600 943.600
26241.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	943.600 943.600
26241.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.850.000
		3 1.90.01 3 1.90.03	398 398	3 - 000 , 000 550 , 000
26241.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	398	3.650.000 3.000.000 650.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.90.03	J 36	9.347.270
26242.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	561 400 561 400
26242.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	ŀ		561.400
26242.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 4.90.36	151	561.400 8.785.870

ANEXO

T

SEGURIDADL

ANEXO

CODICO	C S P E C 1 F 1 C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01 3.1.90.03	398 398	7.560.750 1.225.120
26242.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS & PENSIONISTAS	3.1.90.01	398	8 . 785 . 870 7 . 560 . 750
	UNITED STRADE FEDERAL DO DIA COMPE DE MODIE	3 1.90.03	398	1.225.120
26243.130750206.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.713.523 333.200
25243 . 130750206 . 2085 . 0007		3.4.90.36	151	333.200
26243.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	333.200 333.200
26243.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	398 398	2:380:323 2:199:748 180:575
26243.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	390	2.380.323 2.199.748 180.575
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			7 . 300 . 000
26244 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	398 398	7.300.000 6.300.000 1.000.000
26244 . 150820495 . 2013 . 000)	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	398 398	7.300.000 6.300.000 1.000.000
	UNIVERSIDADI. FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			5.781.200
26245.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90.36	151	1.131.200
25245 130750206.2085,0007	MANUTENÇÃO DA RUSIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	1.131.200
26245 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1,90.01 3.1,90.03	398 398	4 : 650 : 000 350 : 000 4 : 300 : 000
26245 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	398	4 : 650 : 000 350 : 000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1,90.03	398	4.300.000 7.581.852
25246.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			183.400
25246 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	183.400 183.400 183.400
26246.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	7.398.462 5.973.683
		3.1.90.01	398 398	911.581 513.098
25246.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03	351 398 398	7.398.462 5.973.683 911.681 513.098
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			762.080
26247 : 130750205 : 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	315.400 315.400
26247.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90 36	151	315.400 315.400
25247.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01.	351	445.580 440.642
26247,150820495,2013,0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	5.038 445.680 440.642
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.90 03	351	5.038 2.695.400
26248 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		_	2.695.400
26248.150820495.2013.0001	Chicago and August and	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	1.855.400 840.000
LECTO : 100020435 : £013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	2 : 695 : 400 1 : 855 : 400 840 : 000
25240 150000405 0015	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			3.981.722
25249 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	3.981.722 2.931.722 1.050.000
26249 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3,1,90,01 3,1,90,03	351 351	3.981.722 2.931.722 1.050.000
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	2.7,22,03		1.012,435
26253 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1.012.435 843.664

ANLXO

SEGURIDADL

ANEX0

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTL	VALOR
		3.1.90.03	351	158.771
26253.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03		1.012.435 843.664
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.1.30.03	331	1.695.735
26254 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.35	151	415.800 415.800
26254 : 130750206 : 2085 : 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	415.800
26254 : 150820495 : 2013	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS	ĺ		415.800 1.280.935
26254.150820495.2013.0001		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	875.820 405.115
20234.130020495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	1 . 280 . 935 875 . 820 405 . 115
	FACULDADE DE DONTOLOGIA DE DIAMANTINA		55.	185.000
26255.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1.90.01	351	185.000 145.000
26255.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS	3 1.90.03	351	40.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	145.000 40.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			1.985.000
26256.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1.985.000 1.900.000
26256.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	85.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	1.985.000 1.900.000 85.000
2525	CENTRO FEDURAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS			565 . 158
26257.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS .	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	565 . 158 522 . 632
26257.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			42,526 565.158
		3.1.90.03	351 351	522.632 42.526
26258 : 150820495 : 2013	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.043.946
		3 1.90.01 3 1.90.03	351 351	1.043.945 933.551 110.385
26258 . 150820495 . 2013 . 000 !	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1 043.946 933.561
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.1,90.03	351	[10.385
26260.150820495 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			449.500 449.500
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	404 .000 45 .500
26260.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1.90.01 3.1.90.03	351	449.500 404.000
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUNA	3.1.90.03	351	45.500 520.482
25261.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	520.482 385.980
25251.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	134.502
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	520 , 482 385 , 980 134 , 502
26262.130750206.2085	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			3.694.600
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	1 : 531 : 600 1 : 531 : 600
26262 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	1.531,500 1.531,500
26252.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	2 : 163 : 000 1 : 765 : 000
26262.150820495-2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1,90.03	351	398.000 2.163.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	1.765.000 1.765.000 398.000
25252 150000407 0010	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			540.000
26263.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS & PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	540.000 500.000
26263.150820495 2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	40.000 540.000

ANEXO

1

SEGUR IDADL

ANEX0

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	***************************************	3.1.90.03	351	40.000
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			500.000
25264 : 150820495 : 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	500 .000 400 .000
		3.1.90.03		100.000
26264.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	500,000 400,000
	CENTED LEDURAL DE COMPAGÃO TECHNOLOGIAN DO MACANA	3.1.90.03	351	100.000
26265 . 150820495 . 2013	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			531.939
	English 1997 February 1997	3.1,90.01 3.1,90.03	351 351	531.939 451.459
25265 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	80 . 480 531 . 939
		3.1 90.01 3.1.90.03	351 351	451 . 459 80 . 480
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			87 . 282
26268 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			87.282
1		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	60 . 181 27 . 101
26268 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			87.282
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	50 . 181 27 . 101
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			2 339.735
25269 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90 36	151	145.600 145.600
26269.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			145.600
26269 150820495 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS .	3.4.90.36	151	145 . 600
20205.130020430.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E MENSIONISTAS .	3.1.90.01	351	2.194.135 1.981.575
26269 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	212.560
		3.1.90.01	351 351	2.194.135 1.981.575 212.560
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.7.30.03	351	4.032.031
26270 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		ŀ	196,000
26270 . 130750206 . 2085 . 0007	11111117511072	3.4.90.36	151	195.000
10270.130730208.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90 36	151	196.000 196.000
26270 150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.836.031
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	3 . 400 . 000 435 . 031
26270 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	3.835.031 3.400.000
	_	3.1.90.03	351	436.00)
26271.130750206.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA			3.915.600
26271.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	270 . 200 270 . 200
26271.130750205.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			270 . 200
26271.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.4.90.36	151	270 . 200
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	3.645.400 3.460.000 185.400
26271.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.30.03	331	3.645,400
		3.1.90.01	351 351	3.460.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			2 703.417
6272.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			333.200
15272 : 130750206 : 2085 : 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3 4.90.36	151	333.200
.52.12.133.45253.2533.3557	MANGOLEMENO DE MESTIDENCITE MEDICE	3.4.90.36	151	333 . 200 333 . 200
5272 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	2.370,217 2.200,291
		3.1.90.03	351	169.926
6272.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	2:370:217 2:200:291
	SUBDIOZO UNIVERSIDADO DO CAS	3.1.90.03	351	169.926
15273 . 130750205 . 2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - R5			518.935
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.35	151	125.000 125.000
6273 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	<u> </u> ,		126.000
6273.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.4.90.35	151	125.000
	THE CALL SHALL STORY & PENALTURES 1972	3.1.90.01	351	492.936 370.196

ANLXO

1

SEGURIDADE
SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	C S P C C I f I C A Ç 🔏 O	NATUREZA	FONTE	VALOR
25273.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	492 . 93: 370 . 19: 122 . 74:
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UDERLANDIA			3.657.80
25274 / 130750206 / 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	457.800 457.800
26274 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36		457 .800 457 .800
26274.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	3.200.000
26274.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	400.000 3.200.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	2 -800 -00 400 -00
05775 157420 105 0515	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			742.37
25275 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	(3.1.90.01 (3.1.90.03	351 351	742.37 677.97 64.40
26275 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	742.37 677.97
	PUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	3.1.90.03	351	64 , 40
26276 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1 499.41
26276 130750205 2085 0007	•	3.4.90.36	151	105.00 105.00
	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3 . 4 . 90 . 36	151	105.00 105.00
25275.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	1 394.41 1 330.21 64.20
25276.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1.394.41
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	3.1.90.03	351	64 . 20
26277 . 150820495 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	[531.10
	Employed Com INTITUOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	531.10 471.10 150.00
26277.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	531.10 471.10
		3.1.90.03	351	160.00
25278 . 130750206 . 2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			274 . 40
	•	3 4.90.36	151	274 . 40 274 . 40
26278 . 130750206 . 2085 . 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	274 : 40 274 : 40
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI			2.556,20
26279 130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4.90.36	151	312.20 312.20
26279 : 130750206 : 2085 : 0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	312.20 312.20
26279 : 150820495 : 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	2. 244 .00 1.933.00
26279 : 150820495 : 2013 : 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	311.00 2.244.00
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	1.933.00 311.00
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			745.00
26280 150820495 2013	ENCARGOS COM INATIVOS É PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	745.00 712.00
25280.150820495.2013,0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	33 . 00: 745 . 00:
ļ	•	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	712.00 33.00
26281.150820495.2013	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			1 . 935 , 000
2020 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSJONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	1.935.000 1.900.000 35.000
26281 .150820495 .2013 .0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1 935.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.1.90.03	351	35.000
26282.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1	2.130.000 2.130.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	1 833 000 297 000
26282 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1	2.130.000

ANEXO

SEGURIDADE
SUPLEMENTAÇÃO

CODICO	ESPLCIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	351 351	1.833.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DL MATO GROSSO DO SUL		}	1,283.880
26283 : 130750206 : 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	291.200 291.200
26283.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	-		291 . 200
26283.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.4.90.36	151	291.200
	- Charles San File Fred E Felicianis IAS	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	992,680 929,960 62,720
26283.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			992.680
		3.1.90.01	351	929.960 62.720
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE		}	969.800
26284 . 130750206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			744.800
26284.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	744.800 744.800
26284 : 150820495 : 2013	CHOICE COM VIVIA CONTROL CONTROL	3.4.90.36	151	744.800
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	225.000 225.000
26284.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	225.000 225.000
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	-		160.000
26285 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	160.000 160.000
26285.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			150.000
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PLSSOAL DL	3 1.90.01	351	160.000
	NIVEL SUPERIOR			121.500
26291.150820495.2013	UNCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	121.500 100.000
26291.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	21,500
		3 1.90.01 3.1 90.03	351 351	100.000
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			511.242
26292.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	511.242 471.516
25292.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	39 . 726
25252.750020435.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	35 I 35 I	511.242 471.516 39.725
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	0.11.30.700	33.	1.632,000
26293 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 . 55 61	25.	1.632.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	1 450.000 182.000
25293.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1 : 632 : 000 1 : 450 : 000
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	3.1.90.03	351	182.000 5.013.800
26294.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.213.800
26294.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	1.213.800
26204 150750425 2555		3.4.90.36	151	1.213.800
26294 . 130750428 . 2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	100	4 800 000 3 290 000
26294.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.13	100	1.510.000 ₂ 4.800.000
		3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	3.290.000
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			817.000
26297.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	817.000 800.000
26297.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	17.000
	THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	817.000 800.000 17.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	[511.25.03]	١	151.500
26298.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		,	151.500
		3.1.90.01	351 351	150.000 1.500
26298.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1,90,01	351	151.500 150.000

ANEXO

1

SEGURIDADE
SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

C O B 1 G O ESPECIFICAÇÃO NATUREZA FONTE VALDR 3.1.90.03 1.500 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA HAHIA 410.000 26301.150820495.2013 ENCARROS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 410.000 60.000 26301.150820495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 410.000 3.1.90.01 50.000 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE 176.040 25302 150820495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 175.040 50.040 3.1.90.01 115.000 26302.150820495 2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS 3.1.90.01 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETI 43.032 26303 - 150820495 - 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 43.032 33.644 9.388 3 . 1 . 90 . 01 3 . 1 . 90 . 03 26303 . 150820495 . 2013 . 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 43.032 33.644 9.388 3.1.90.01 ESCOLA AGROTLONICA FEDERAL DE BARBACLNA 842 000 26306.150820495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 842.000 276.000 556.000 3.1.90 01 351 351 26306.150820495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS 842.000 276.000 566.000 3.1.90.01 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS 320.000 26307.150820495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 320.000 200.000 120.000 3.1.90.01 26307 150820495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 320.000 200.000 120.000 3.1.90.01 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 382.952 26309.150820495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 382.952 345.624 37.328 3.1.90.01 351 351 26309 150820495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.01 351 351 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES 13.844 26310.150820495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.01 351 26310.150820495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.01 351 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL 19.200 26311.150820495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 19.200 19.200 3.1.90.03 351 26311.150820495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 19.200 3.1.90.03 351 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU 164.000 26312.150820495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 164.000 22.000 142.000 3.1.90.01 25312.150820495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 164.000 22.000 142.000 3.1.90.01 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA 231.784 26313.150820495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.01 26313.150820495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 231.784 174.676 57.108 ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO 132.300 26315.150820495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 132.300 3.1.90.01 351 351 21.800 26315.150820495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 132.300 110.500 3.1.90.01 351

ANEXO

1

SEGURIDADE

ANEXQ

C O D 1, G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.1.90.03	351	21.800
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU		ŀ	381.057
26317.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	381.057 381.057
26317.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			381.057
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES	3.1.90 01	351	381.057 190.000
26318.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS			100.000
26318 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	190.000
		3.1.90.03	351	100 000
26319.150820495.2013	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA			124.522
20379.100020490.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	124.522 100.000 24.522
26319.150820495.2013.0001	LNCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			124.522
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	100.000 24.522
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO	ŀ		144.300
26320 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	144.300 12.000
26320.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS .	3.1.90.03		132.300
20320.130020430.2013.0001	ENCANGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351 351	144.300 12.000 132.300
1	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			54.920
26321.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			64.920
·		3.1.90.01 3.1.90.03		53.080 11.840
26321.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3,1,90.01	351	54 . 920 53 . 080
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA	3.1.90.03	351	11.840
26324 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			348.597
		3.1.90.01 3.1.90.03		348.597 218.597 130.000
26324.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			348.597
		3.1.90.01 3.1.90.03		218.597 130.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE			30.000
25325.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1,90.01	351	30.000 30.000
25325.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS C PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	30.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS	3.1.30.01	351	30.000
26326.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	İ		100.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	50.000 50.000
25326.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1.90.01	351	100.000 50.000
	ESCOLA ACROTECNICA LENGUA DE CANTA	3.1.90.03	351	50.000
26327 . 150820495 . 2013	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			344.000
	The second secon	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	344.000 257.000 87.000
26327.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			344.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	257.000 87.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA			91.000
26329 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	91.000 30.000
26329 : 150820495 : 2013 : 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	61.000
	The second secon	3,1,90,01 3,1,90,03	351 351	91.000 30.000 61.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS			25.000
25330 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			25.000
		3.1.90.03	351	25.000
26330 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS £ PENSIONISTAS	, ,		2K 000
26330 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL	3.1.90.03	351	25 . 000 25 . 000

ANEXO

I

SEGURIDADE
SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	C S P L C I F I C A Ç Ã D	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.1.90.01	351	11.70
6331.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	11.70 11.70
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DL SATUBA			285.00
6332 : 150820495 : 2013	ENCARGOS COM INATIVOS (PENSIONISTAS			285.00
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	145.00 140.00
5332.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			285.00
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	145.00 140.00
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO			20.00
6333.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			20.00
5000 AFGGGDDGF		3.1.90.03	351	20.00
6333.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	20.00 20.00
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			51.00
6334 150820495 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			51.00
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	47.00 4.00
6334 - 150820495 - 2013 - 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			51.00
		3.1.90.01	351 351	47.00 4.00
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA	.		50.00
6335 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			50.00
		3.1.90.03	351	50.00
6335.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	50.00 50.00
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA			20.00
6936.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			20.00
		3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	10.00 10.00
5336.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			20.00
		3.1.90.01	351 351	10.00 10.00
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO			228 . 57
5338.159820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			228.57
•		3.1.90.01	351 351	202.11 26.45
5338 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1	228.57
		3 1.90.01 3.1.90.03	351 351	202.11 26.45
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			1.928.65
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			700.00
3101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			700.00
9101 1307E0428 2004 000F		3.4.90.39	100	700 . 00
8101.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODDNTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	700.00 700.00
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			392.20
9201.13075042B.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			160.00
3201.130750428.2004.0005		3 . 4 . 90 . 39	100	160.00
201.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	160.00 160.00
3201.150820495-2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			232.20
		3.1.90.01 3.1.90.01	356 399	139.14 93.06
3201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			232.20
		3.1.90.01 3.1.90.01	355 399	139.14 93.06
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E		į	684.98
3202 - 130750428 - 2004	QUALIDADE INDUSTRIAL		- 1	
202.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3 4.90.39	100	584.98 584.98
202 . 130750428 . 2004 . 0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			684.98
	INSTITUTO NACIONAL DA COCCOSTA DE COCCO	3.4.90.39	100	684.98
203.150820495.2013	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			151.47
200.100020430.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	151.47 151.47
203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			151.47
		3.1.90.01	250	151.47
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			

ANLXO

SEGURIDADE

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTL	VALOR
30202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.92		537 : 540 403 : 640 234 : 000
30202.150820495.2013 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.92		637 . 640 403 . 640 234 . 000
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	-		598 . 440
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	ŀ		356.440
32101 .130750428 .2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	356 . 440 356 . 440
32101 . 130750428 . 2004 . 0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90 39	100	356 . 440 356 . 440
	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			242.000
32202.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	242.000 242.000
32202.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3 . 4 . 90 . 39	250	242.000 242.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			227 170.541
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	ĺ		934.735
33101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.07	122	81.900 81.900
33101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A			81.900
	SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.07	122	81.900
33101 . 150070020 . 2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.33	122	152.532 125.532
		3 4 .90 .36 3 .4 .90 .39	122	19.000 8.000
33101.150070020.2001 0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.33 3.4.90.36	122	152.532 125.532 19.000
		3.4.90.39	122	8.000
33101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.08 3.4.90.39	122	180 .917 180 .300 617
33101.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.08	122	180 . 300 180 . 300
33101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90 39	122	517 517
33101.150800411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	122	216.500 123.500
		3.4.72.92	122	93.000
33101.150800411.2017.0195	CONTRIBUIÇÕES PARA ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41 3.4.72.92	122	216.600 123.600
33101.150820492.2271	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE	3.4.72.92	122	93.000 302.786
	PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.14	122	80 700
33101.150820492.2271.0001	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE	3.4.90.33	122	222.086
	PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.14	122	302 786 80.700
		3.4.90.33		222.085
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			167.097.403
33201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1,90.01	353	167.097.403 107.959.000
		3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03	398 351	3.838.403 48.500.000
33201.150820495.2013.0022	PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS ESPECIAIS	3.1.90.03	398	6.800.000 157.097.403
	CONCEDIDAS POR LEG.ESPECIFICA E DL RESP.TES.NACIONAL	3.1.90.01	353	107.959.000
		3 1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03	398 351 398	3.838.403 48.500.000 6.800.000
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			59.138.403
33901 . 150820495 . 4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			59.138.403
		3.1.11.41 3.1.11.41	35 i 398	48 : 500 : 000 10 : 638 : 403
33901.150820495.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			59.138.403
		3.1.11.41 3.1.11.41	351 398	48 - 500 - 000 10 - 638 - 403
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			259 - 141 - 384
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE		•	188.386.298
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			95.000.000

SEGURIDADE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

SUPLEMENTAÇÃO

000100	E S P E C I F 1 C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.12.41 3.1.12.41 3.1.12.41	198	51.492.816 35.639.500 7.867.584
36101,130750021,2900,0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.1.12.41 3.1.12.41 3.1.12.41	198	95.000.000 51.492.815 35.639.500 7.867.684
36101.130750217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	900.000 900.000
36101.130750217.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	150	900.000
36101.130750427.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	1.150.000
36101 . 130750427 , 2900 . 0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4 12.41		1.150.000
35101.130750420.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	62.256.298 4.997.500
		3.4.12.41 3.4.12.41 3.4.12.41 4.5.12.43 4.5.12.41	151 153 198 150 151 198	5.859.280 16.984.000 386.000 27.596.318 5.431.200
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DL SAÙDE	3.4.12.41 3.4.12.41 3.4.12.41 3.5.12.41 4.5.12.41 4.5.12.41	150 151 153 198 150 151 198	62,256,298 4,997,500 5,859,280 16,984,000 386,000 27,596,318 5,431,200
36101.150780486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41 3.4.12.41	151 153	29 : 080 : 000 8 : 559 : 350 20 : 520 : 650
36101.150780486.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDU	3.4.12.41 3.4.12.41	151 153	29 : 080 : 000 8 : 559 : 350 20 : 520 : 650
76107 12075003 0000	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			1.310.000
36103.13075002).2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	122	1.310.000 247.000 20.000 10.000 10.000
36103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTLINÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 5.1.90.92	122 122 122 122 122	1.310.000 247.000 20.000 10.000 10.000 1.023.000
•	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			6.183.799
36201 . 130750021 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.11 3.4.90.30 4.5.90.52	153 199 153 153	1 . 662 . 933 639 . 207 385 . 187 43 . 539 595 . 000
36201 130750021 2008 0011	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3,1,90 11 3,1,90 11 3,4,90,30 4,5,90 52	153 199 153 153	1.662.933 639.207 385.187 43.539 595.000
36201 . 130750055 . 1309	INFRA-ESTRUTURA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.51 4.5.90.51	153 199	2.240.000 2.190.546 49.454
36201.130750055.1109.0006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE Unidades operacionais da fundação oswaldo cruz	4.5.90.51 4.5.90.51	153	2.240.000 2.190.545
35201.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30	199	49 . 454 919 . 856
36201.130750428.2317.0248	ASSISTENCIA MATERNO-INFANTIL	3.4.90.30		919.866 919.866
36201 . 130750431 . 4066	PRODUÇÃO DE INSUMOS MEDICAMENTOS IMUNOBIOLÓGICOS SOROS E REAGENTES	3.4.90.30	153	919.865 80.000
35201.130750431.4056.0002	PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E REAGENTES	4.5.90.52	153	80 .000 80 .000
36201 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.5.90.52	153	80.000
36201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	1.281.000 1.281.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.1.90.01	353	1,281,000 1,281,000
36203 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		- [15.800

ANEXO

SEGUR I DADE

copico	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTL	VALOR
		3.1.90.01	353 353	9.800 7.000
36203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01		15.800 9.800
	HUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDL	3.1.90.03	353	7.000 63.244 487
36211.130750021.2008	COURDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			36 . 285 . 627
		3.1.90.09 3.1.90.11	199	13.085 8.753.796
		3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.11	198	9.174.848 2.538.478 14.705.420
		3.1.90.15		1.000.000
36211,130750021,2008,0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	199	36.285.627 13.085
		3.1.90.11	153	8.753.796 9.174.848
		3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.16	198 199 199	2.638.478 14.705.420 1.000.000
36211.130750429.1104	CONTROLL DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.70	125	243.633
25011 12222		3.1.90.15	100	243.633
35211.130750429.1104.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.16	100	243.633 243.633
36211.130750429.1105	CONTROLL DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3 1.90.16	100	594.343
36211.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	0 1.50.76	'00	594.343 594.343
	*	3 1.90.15	100	594.343
36211 . 130750429 . 4333	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS POR VETORES E DE RESERVATORIOS			621.993
36211.130750429.4333.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS POR VETORES	3.1.90 16	199	621.993
	L DE RESERVATORIOS	3.1.90.16	199	621.993 621.993
36211.130750431.4335	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, IMUNOUIOLOGICOS E		, , , ,	10.000.000
	EQUIPAMENTOS PARA AS ÁÇÕES DE IMUNIZAÇÃO	3.4.90.30	151	10.000.000
36211.130750431.4335.000T	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, IMUNOBIOLOGICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO			10.000.000
	THE PROPERTY OF THE PERSON OF	3 .4 .90 30	151	10.000.000
36211.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	199	14.789 14.789
36211.150780485.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			14.789
36211.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.08	199	14.789
		3 1.90.01	153 153	15.484.102 10.682.375 4.799.816
20011 450000405 0010 0004		3.1.90.09	153	1.911
36211.150820495,2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	15.484.102 10.682.375
		3.1.90.03 3.1.90.09	153	4.799.816 1.911
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			188.386 298
36901.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	95.000.000 43.000.000
		3.1.90.11 3.1.90.13	198 153	34.000.000 8.492.816
-		3.1.90.13		1 . 639 . 500 7 . 867 . 684
36901.130750021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	153	95.000.000 43.000.000
İ		3.1.90.11	198. 153	34.000.000 8.492.816
		3 1.90.13 3 1.90.13	198 199	1 . 639 . 500 7 . 867 . 684
36901.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36	150	900 . 000 900 . 000
36901.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.30.36	,33	900.000
36901.130750427.1115	ACCIPTURES ALIMENTAN E MUTE	3.4.90.36	150	900.000
909VI.130/9042/.1175	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.4.40.41	150	1 , 150 ,000 1 , 150 ,000
36901.130750427.1115.0032	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO MATO GROSSO			1.150.000
00004 400000000000000000000000000000000		3 .4 ,40 .41	150	1.150.000
36901 . 130750428 . 1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.30.42	150	33,229,520 12,745,320
		4.5.30.42 4.5.30.42		5.431.200 1.002.000
		4.5.40.42 4.5.50.42		9.841.000 4.210.000
35901 - 130750428 - 1096 - 0002	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS	4.5.50.42	150	4.210.000 4.210.000

A N E X D

SEGURIDADL

ANEXO

Contro	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901 130750428 1096 3925	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO			1 - 990 . 000
	DO ESPIRITO SANTO	4.5.30.42		1 . 934 . 000
36901. 130750428. 1096. 3926	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO	4.5.30.42	151	56.000
	DO MATO GROSSO DO SUL	4.5.40.42	150	530.000 530.000
36901.130750428.1096.3927	REAPARCIHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		,	75.000
	DE GOIAS	4.5.40.42	150	75.000
36901.130750428.1096.3928	REAPARELHAMENTO DOS SURVIÇOS DE SAUDU DO SUS NO ESTADO DO AMAPA	-		75.000
	DO AMAFA	4.5.40.42	150	76.000
36901.130750428.1096.3932	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	l		17,820.520
		4.5.30.42 4.5.30.42	150 151	7,309,520 5,000,000
36901.130750428.1096.3935	DUADADE HAMENTO DOS GUERNADOS DE CAMBILIDADOS	4.5.40.42	150	5.5(1.000
30301:130730428 1036:3933	RUAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO AMAZONAS	4.5.30 42		3.565.000
		4.5.30.42 4.5.30.42 4.5.30.42	150 151 198	2.187.800 375.200 1.002.000
36901.130750428.1096.3945	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO	13.30.42	130	1.389.000
	DL PERNAMBUCO	4.5.30.42	150	1.314.000
35901.130750428.1096.3948	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO	4 5.40.42	150	75 .000
00301.100730420.7030.3340	DL MINAS GERAIS	4.5.40 42	150	3.176.000
36901.130750428.1096.3949	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO	4.5.40 42	150	3.176.000
	DE MATO GROSSO	4.5.40.42	150	398.000
36901.130750428 1103	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL			799.998
	DE SANGUE E HEMODERIVADOS	4.5.30 42	150	799.998
35901 130750428 1103.0434	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS			799 . 998
	TO THE PERSON NO. CO. MAN DE PRINCIPA SCINATO	4.5.30 42	150	799 . 998
36901,130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.30.41	151	28.026.780 3.000.000
		3.4.30.41	153 198	2.264.000 386.000
		3.4.40.41 3.4.90.30		1.090.480 1.000.000
		3.4.90.37	150	3.200.000 1.568.800
		3.4.90.37 3.4.90.39	153 150	14.720.000 797.500
36901.130750428.2317.0002	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO	3.4.90.30	150	2.797.500 1.000.000
		3.4.90.37 3.4.90.39	150 150	1.000.000 797.500
36901.130750428.2317.0004	MANUTENÇÃO DA COLONIA JULIANO MOREIRA			2.200.000
35901.130750428.2317.0243	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3.4.90.37	150	2.200.000
	and the state of t	3.4.30.41	151 153	5.740.480 3.000.000 2.264.000
		3 4 30 41 3 4 40 41	198	386,000 1,090,480
36901.130750428.2317.0507	MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO - EXTINTO INAMPS			16.288.800
	EXITATO TNAMES	3.4.90.37	151	1.568.800
36901.130750428.2637	CONTRATO DE GESTÃO COM A ASSOCIAÇÃO DAS PIONCIRAS	3 . 4 . 90 . 37	153	14.720.000
	SOCIAIS	3.4.90 39	151	200,000
35901 130750428 2537.0001	MANUNTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL	0.4.50 33		200 .000
	AUTONOMO "ASSOCIAÇÃO DAS PIDNEIRAS SOCIAIS"	3.4.90.39.	151	200.000
36901.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		_ }	29.080.000
		3.4.90.08 3.4.90.39 3.4.90.39	151	950.000 7.609.350
36901.150780486 4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	153	20.520.650 950.000
		3 .4 .90 .08	151	950.000
36901.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	151	5.450.000 6.450.000
36901.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			21.680.000
		3 4 90 39 3 4 90 39	151 153	1 : 159 ; 350 20 : 520 ; 650
	MINISTERIO DO TRABALHO		}	1.313.795
	MINISTERIO DO TRABALHO			1.241.833

ANEXO

ī

SEGURIDADE
SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	" VALOR
38101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	293.704 293.704
38101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR L ODONTOLOGICA A			293.704
	SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	293.704
38101.140790479.2177	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR			562.129
		4.5.90.52	100	562.129
38101.140790479.2177.0006	FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES E DOS AMBIENTES DO TRABALHO	4.5.90.52	100	562.129 562.129
38101.140800477.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41		386.000
38101.140800477.2900.0067	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	3.4.12.41	150	386.000
	C1001070	3.4.12.41	150	386.000
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			71.962
38201 . 140790021 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	71.962
38201,140790021,2008,0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.1.20.33	250	71.962 71.962
	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	3.4.90 33	250	71.962
38901 . 140800477 . 2591	ESTUDOS & PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO			386.000
	POODE E PENGOTONO NA MACA DE EMPRESO	3.4.30.41 3.4.90.39	150 150	385.000 150.120 225.880
38901.140800477.2591.0001	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO	3.4.30.33	130	386.000
		3.4.30.41 3.4.90.39		150.120 225.880
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			25.746.337
•	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADÁS DE RODAGEM	ļ		25.746.337
39201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	356	26,746.337 12,719,653
39201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90 92	356	14.025.584
3201.7303 <u>2</u> 043.2013.0001	ENCARGOS COM INATITUDS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	356	26.746 337 12.719.653
	MINISTERIO DA CULTURA	3.1.90 92	356	14.026 684 843.596
	FUNDAÇÃO CASA RUI HARBOSA			163.500
42201 : 150820495 : 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			163.500
42201 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1,90.01	300	163.500
	Charles Com Marrido E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	163.500 163.500
47507 45000000 0000	BRULIOTECA NACIONAL			152.713
42202 : 150820495 : 2013	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	152.713 152.713
42202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			152.713
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	3.1.90.01	300	152.713 366.874
42204.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS É PENSIONISTAS			356.874
		3.1.90.01		292 : 415 70 : 002
42204 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.92	399	4.457
	Elisabeta Call Transferd E / Elisability (180	3.1.90.01	399	365.874 292.415 70.002
		3 1.90.92	399	4.457
42205 . 150820495 . 2013	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			160.509
-2200.100020493.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	399	160.509 160.509
42205 , 150820495 , 2013 , 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1,90.01	399	160.509 160.509
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			5.302.639
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE		ĺ	2.132.000
43201 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	399	2.132.000
1000 10000 15		3.1.90.03	399	1 721.000 411.000
43201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	399	2,132,000 1,721,000
İ	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	3.1.90.03	399	411.000
43203.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		}	20.000
-		3.4.90.36	250	20 .000 20 .000
43203 . 130750428 . 2004 . 0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	l l	J	20.000

ANEXO

X O

SEGUR 10ADL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	250	20.000
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			195.639
43205 : 130750428 : 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			195.639
43205 . 130750428 . 2004 . 0005	ASSISTENCIA MEDICA L'ODONYOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90,39	100	195.639
	MAGNIFICATION MEDICA E GEORIOGESTER A SERVIDORES	3.4.90.39	100	195.639 195.639
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE DORAS CONTRA AS SECAS			2.955.000
43206.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS			2.955.000
		3.1.90.01 3.1.90.92		470 . 500 2 . 484 . 500
43206,150820495,2013,0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.955.000
		3.1.90.01 3.1.90.92		470.500 2.484.500
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL			4.588.260
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MCIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			4.588.260
44201.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	Ì		
	SERVICES IN SERVICES	3.4.90.08		271.740 30.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	250	115.000 120.340
44201.130750428 2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	4.5.90.52	250	5.400
	THE STATE OF THE S	3.4.90.08		271.740 30.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	250	115.000 120.340
44201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	4.5.90.52	250	5.400
	TOP TO SERVING FUNCTION	3.4.90.08	250	216.520 216.520
44201.150780486.4089.0002	AUX 1 L 10 - CRECHL	3.4.90.08	250	216.520
44201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.4.90.00	250	216.520
		3.1.90.01 3.1.90.03		4 : 100 : 000 1 : 500 : 000
	•	3.1.90.09	300	1.700.000 800.000
44201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	, , ,		4 - 100 - 000
		3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	300	1 . 600 . 000 1 . 700 . 000
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.09	300	800.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SENADO FEDERAL			528.537.011
72102.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS			700.000
		3.1.90.01	100	700.000
72102.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	700 .000 700 .000
	RECURSOS SOÐ SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA,	.	100	38 . 270 . 493
	DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA	·		30.270.493
72122.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	31.105.414 18.284.371
		3.1.90.01	155	1.800.000
		3.1.90.03	199	4 325 000
72122.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	31.105.414 18.284.371
		3.1.90.01	156	1 800 000 6 696 043
		3.1.90.03	199	4.325.000
72122.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.165.079
70.00 (#0000 (00 //))	_	3.1.11.41	100	7.165.079
72122.150820495_4200.0089	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.1.11.41	100	7.165.079 7.165.079
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO BEM-ESTAR		-	9.959.734
70105 15000000	SOCIAL			2.203.734
72123.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.959.734
		3.1.11.41 3.1.11.41	100 151	732 757 8 759 297
72122 150000405 4000 0	5.00m of 5	3.1.11.41	153	467 670
72123.150820495.4200.0075	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			1.565,504
		3.1.11.41 3.1.11.41	100 151	611.150 486.684
72122 (#0000400 400		3.1.11.41		467 670
72123.150820495.4200.0106	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	100	8.394.230 121.617
	DECUDERS and average *	3,1,11,41		8.272.613
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			4.254.997
72124 : 150820495 : 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		- 1	1.231.500

A N C X D

SEGUR LOADE

ANEXO

CODIGO	Ľ S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	100	1.231.500
72124.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100).231.500).231.500
72124.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DL ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.023.497
72124 . 150820495 . 4200 . 0083	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO L	3.1.11 41	100	3.023.497 2.925.497
	TECNOLOGICO	3.1.11 41	100	2.925.497
72124.150820495.4200.0084	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA	3.1.11 41	100	97.000 97.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			4.805.017
72125.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DL ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	4.805.017
72125.150820495 4200.0094	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			4.805.017 144.409
72125.150820495.4200.0095	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.11.41	100	144 .409 4 .660 .608
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO	3.1.11.41	100	4.660.608 197.348.360
72126.150820495.2013	DESPORTO LNCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
•		3.1.90.01 3.1.90.03	151 151	26.203.000 15.012.000 11.191.000
72126.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENCIONISTAS	3.1.90.01	151	26.203.000 15.012.000
72126.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DL	3.1.90.03	151	11.191.000 171.145.360
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	72.145.360
72126.150820495.4200.0002	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11.41	198	99 . 000 . 000 960 . 000
72126.150820495.4200.0003	ESCOLA TUCNICA FEDERAL DO AMÁZONAS	3.1,11 41	151	960.000
72126.150820495.4200.0005	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3 1.11.41	151	385.000 2.107.000
72126 : 150820495 : 4200 : 0006	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CLARA	3.1.11.41	151	2 107.000
72126.150820495.4200.0007	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11 41	151	409.740 409.740
		3 1.11.41	151	500.000 500.000
72126.150820495.4200.0008	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	3 1.11 41	151	584.741 584.741
72126,150820495,4200,0009	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO	3.1.11 41	151	531.939 531.939
72126.150820495.4200.0010	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	3.1.11.41	151	220 . 570 220 . 570
72125.150820495.4200.0011	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	3.1,11.41	151	271.979 271.979
72126.150820495.4200.0012	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	151	2.043.635 2.043.635
72126.150820495.4200.0013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			790 . 000
72126.150820495.4200.0014	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PULOTAS	3.1.11.41	151	790 .000 457 .376
72126.150820495.4200.0015	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	151	457 . 376 500 . 000
72126.150820495.4200.0016	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	3.1.11 41	151	500.000 340.000
72126.150820495.4200.0017	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	3.1.11 41	151	340.000
72126.150820495.4200.0018		3.1.11.41	151	414.000 414.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3 1,11.41	151	1 : 140 : 000 1 : 140 : 000
72125.150820495.4200.0019	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	151	196.000 196.000
72126.150820495.4200 0020	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.1.11.41	151	480.000 480.000
72126.150820495.4200.0021	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPL	3.1 11.41	151	637.800 637.800
72126.150820495.4200.0022	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11 41	151	220.000 220.000
72126 . 150820495 . 4200 . 0023	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.1.11.41	198	9.180.000 9.180.000
72126.150820495.4200.0024	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA		~	10,563,460

ANLXO

SEGURIDADE
SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURLIZA	FONTE	VALDR
		3.1.11.41	198	10 . 563 . 460
72126.150820495.4200.0025	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11.41	198	2:361:132 2:361:132
72125.150820495.4200.0026	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOJAS	3.1.11.41	198	4 - 570 - 000 4 - 570 - 000
72125.150820495.4200.0027	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	198	7 : 100 : 000 7 : 100 : 000
72126.150820495.4200.0028	UNIVERSIDADE FEDERAL DL JUIZ DE FORA	3.1.11.41	198	2.466.572 2.466.572
72126.150820495.4200.0029	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	198	12.884.000
72126.150820495.4200.0030	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	198	10.475.000
72126.150820495.4200.0031	UNIVERSIDADE FLDERAL DA PARAIÐA	3.1.11 41	198	11.208.854 11.208.864
72126 150820495.4200 0032	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.1.11.41	198	3.650.000 3.650.000
72126.150820495.4200.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DL PERNAMBUCO	ŀ	,	8.785.870
72126.150820495.4200.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	198	8.785.870 2.380.323
72125.150820495.4200.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.1.11.41	198	2 : 380 : 323 7 : 300 : 000
72125.150820495.4200.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANLIRO	3.1.11.41	198	7 : 300 : 000 4 : 650 : 000
72126.150820495.4200.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	198	4.650.000 7.398.462
72176 (ED020405 4		3.1.11.41 3.1.11.41	151 198	5.973.583 1.424.779
72126.150820495.4200.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	151	445.680 445.580
72126.150820495.4200.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	151	2.695.400 2.695.400
72125.150820495.4200.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RID DE JANEIRO	3 1.51.41	151	3.981.722 3.981.722
72125.150820495.4200.0042	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	3,1,11,41	151	1.012.435 1.012.435
72125.150820495.4200.0043	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINLIRO	3.1.11.41	151	1,280,935 1,280,935
72125,150820495.4200.0044	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	3.1.11.41	151	185.000 185.000
72125,150820495,4200,0045	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			1.985.000
72125.150820495.4200.0046	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41		1.985.000 565.158
72126.150820495.4200.0047	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA	3.1.11.41		565.158 1.043.946
72125.150820495.4200.0049	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.1.11.41	151	1.043.946
72126.150820495.4200.0050	ESCOLA FEDERAL DE ENGCNHARIA DE ITAJUDA	3.1.11.41	151	449.500 520.482
72126.150820495.4200.0051	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.1.11.41	151	520.482 2.163.000
72126.150820495.4200.0052	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	3.1.11.41	151	2.163.000
72126 . 159820495 . 4200 . 0053	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	3 1.11.41	151	540.000 540.000
72125 150820495.4200.0054	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	3.1.11.41	151	500.000
72125.150820495.4200.0055	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	151	87.282 87.282
72126.150820495.4200.0055	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.1.11.41	151	2.194.135 2.194.135
72126.150820495.4200.0057	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	3.1.11.41	151	3.836.031 3.836.031
		3.1.11.41	151	3.645.400 3.645.400
72126.150820495.4200.0058	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	3.1.11.41	151	2.370.217 2.370.217
72126.150820495.4200.0059	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3 1,11,41	151	492.936 492.936
72126.150820495.4200.0060	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	3.1.11.41	151	3.200.000
72126.150820495.4200.0061	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE		ļ	742.377

ANEXO

Ī

SEGURIDADL
SUPLEMENTAÇÃO

ANEXD

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
70125		3,1,11,41	151	742.377
72126.150820495.4200.0052	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	3.1.11.41	151	631.106 631.106
72125 . 150820495 . 4200 . 0064	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	3.1.11,41	151	2.244.000 2.244.000
72126.150820495.4200.0065	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3.1.11.41	151	745.000 745.000
72126.150820495.4200.0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	151	1,935,000 1,935,000
. 72126 150820495.4200.0067	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.1.11.41	151	2 · 130 · 000 2 · 130 · 000
72126 - 150820495 - 4200 - 0068	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE			225.000
. 72126.150820495.4200.0069	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3.1.11.41	151	225.000 160.000
72126 . 150820495 . 4200 . 0070	ODUBAN MIUDAOU OKJADNU4	3.1 11.41	151	160.000 511.242
72126 . 150820495 . 4200 . 0071	FUNDAÇÃO ROQUETL PINTO	3.1.11 41	151	511.242
72126 : 150820495 : 4200 : 0072	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	3.1.11.41	151	1.632.000 1.632.000
72125 150820495 4200 0073	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.1.11.41	151	817,000 817,000
72125.150820495.4200.0109	•	3.1.11.41	151	151.500 151.500
72125.150820495.4200.0109	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	3.1.11.41	151	1.394.415 1.394.415
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.1.11.41	151	992 . 680 992 . 680
72126.150820495.4200.0112	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR	3.1.11.41	151	121.500
72126.150820495.4200.0118	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE	3.1.11.41	151	176.040 176.040
72125.150820495.4200 0119	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE	3.1.11.41	151	43.032 43.032
72126.150820495.4200.0122	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DL BÄRBACENA	3.1.11.41		842.000
72126.150820495.4200.0123	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS			842.000 320.000
72126.150820495.4200.0125	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	3.1.11.41	151	320 .000 382 .952
72126.150820495.4200.0126	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DL CACERES	3.1.11.41	151	382.952
72126.150820495.4200.0127		3,1,11,41	151	13.844 13.844
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL	3.1.11.41	151	19.200 19.200
72126.150820495.4200.0128	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU	3.1.11.41	151	164,000 164,000
72126.150820495.4200 0129	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA	3.1.11.41	151	231.784 231.784
72126.150820495.4200.0131	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO	3.1.11.41	4 51	132.300 132.300
72126.150820495.4200.0133	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU	3.1.17.41	151	381.057 381.057
72126.150820495.4200.0134	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES	3.1.11.41	151	100.000 100.000
72125.150820495.4200.0135	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA	3.1.11.41	151	124.522 124.522
72125.150820495.4200.0136	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO	3.1.11.41	151	144.300 144.300
72125.150820495.4200.0137	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS -	3.1.11.41	151	64.920 64.920
72125.150820495.4200.0140	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA	3.1.11.41	151	348 597 348 597
72126.150820495.4200.0141	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE	3.1 11.41	151	30.000
72126.150820495.4200.0142	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS	3.1.11 41	151	100,000
72125.150820495.4200.0143	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA	3.1.11.41	- [344.000
72126.150820495.4200.0145	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA		151	344.000 91.000
72126.150820495.4200.0146	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS	3.1.11.41	151	91.000 25.000
				•

ANEXO

1

SEGURIDADE
SUPLEMENTAÇÃO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATURCZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	151	25.000
72126.150820495.4200.0147	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL	3.1.11.41	151	11.700 11.700
72125.150820495.4200.0148	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DL SATUBA	3.1.11.41	151	285.000 285.000
72126 150820495.4200.0149	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO			20.000
72125.150820495.4200.0150	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA	3.1.11.41	151	20.000
72126.150820495.4200.0151	USCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA	3.1.11.41	151	51.000
72126 . 150820495 . 4200 . 0 152		3 1.11 41	151	50.000 50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA	3.1.11.41	151	20.000 20.000
72126.150820495.4200.0154	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO	3.1.11.41	151	228 .570 228 .570
72125.150820495 4200.0159	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA	3.1.11.41	151	410.000 410.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO EXERCITO			13.825.231
72127.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2 . 20 21		13.825.231
72127.150820495,2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	13.825.231
		3.1.90.01	199	13.825.231
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			232 . 209
72128 . 150820495 . 4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADOS SUPERVISIONADAS			232.209
		3.1.11.41 3.1.11.41		139.149 93.060
72128 . 150820495 . 4200 . 0087	INSTITUTO BRASILCIRO DO TURISMO			232 : 209
		3.1.11.41 3.1.11.41	156	139 149 93.060
2130.150820495_4200	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA			637.640
2130.180020495 4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	<u> </u>		537,640
2130.150820495.4200.0097	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.1.11.61	156	637 .640
		3.1.11.41	156	637 . 640 637 . 640
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			3.891 100
72132.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.891.100
		3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.92	100	2.189 140 1.301.960 400.000
72132.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 7.50.92		3.891.100
		- 3.1.90.01 3.1.90.03	100	2.189.140 1.301.960
	RECURSOS SOU SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA	3.1.90.92	100	400.000
	SOCIAL			167.097.403
72133 150820495 4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE Entidades supervisionadas			167.097.403
		3.1.12.41 3.1.12.41		48.500.000 107.959.000
72133.150820495.4200 0117	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - PENSÕES E	3.1.12.41	198	10.638.403
	APOSENTADORIAS ESPECIAIS - TESDURO NACIONAL	3.1.12.41	151	48 500 000
,		3.1.12.41 3.1 12.41	153 198	107.959.000 10.638.403
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO			378.334
2134 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS L PENSIONISTAS	3.1.90.92	100	378.334 378.334
2134 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		, , ,	378.334
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO	3.1.90.92	100	378.334 9.659.755
2136.150820495.2013	NACIONAL DE SAUDE			
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3,1,90.01	199	8.351.955 8.361.955
2135.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	8.361.955 8.361.955
2136.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE			1.297.800
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	1.297.800
2136.150820495.4200 0107	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.1.11.41	153	1.281.000
2136.150820495.4200.0108	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO € NUTRICÃO	0.1.(1.4)	, ,,,	1.281.000

ANLXO

1

SEGURIDADE
SUPLEMENTAÇÃO

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3,1,11,41	153	16.800
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO			16,112.227
72138.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	16.112.227 310.000
		3.1.90.01	199	8.740.263 7.061.964
72138.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			16.112.227
		3.1.90.01 3.1.90.01	199	310.000 8.740.263
	*	3.1.90.03	199	7.061.964
72139.150820496.4200	RECURSOS SON SUPERVISÃO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES			26.746.337
72.435.100020430.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE Entidades supervisionadas			25.746.337
72139.150820495.4200.0096	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.1.11.41	156	26.746.337
	DEFARTABLETO MACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.1.11.41	156	26.746.337 26.746.337
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA CULTURA			1.063.596
72142.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 . 50 0.	100	220.000
72142.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	220 000
		3.1.90.01	100	220.000 220.000
72142.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	•		843.596
		3.1.11.41 3.1.11.41	100	316.213 527.383
72142,150820495.4200 0079	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			163.500
72142.150820495.4200.0080	DIN 707 04 MICHAEL	3.1.11.41	100	163.500
72.42.130020493.4200.0080	BIBLIOTECA NACIONAL	3.1.11.41	100	152 713 152 713
72142.150820495.4200.0081	INSTITUTO BRASILLIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			355.874
72142.150820495.4200.0082	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE L CULTURA	[3.1.11.41]	199	366.874
	· ·	3.1.11.41	199	160 .509 160 .509
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL		ļ	5.087.000
72143.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE			5.087.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	156	470.500
72147 150000107 1000 000	***	3.1.11.41	199	4.515.500
72143.150820495.4200.0085	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	199	2.132.000 2.132.000
72143.150820495.4200.0090	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			2.955.000
		3.1.11.41 3.1.11.41	156 199	470 -500 2 - 484 -500
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE. É DA AMAZONIA LEGAL	[4 100.000
72144 . 150820495 . 4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE	:		
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1 11.41		4.100.000
72144.150820495 4200.0088	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEJO AMBIENTE E DOS RECURSOS	3.1 11.41	100	4 100 .000
	NATURAIS RENOVAVEIS	3.1.31.41	100	4 100 000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA -			13.423.378
72173.150820495.2013	TRANSF. ESTADOS, OF E MUNICIPIOS			10.425.076
/21/3.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.30.41	100	8.802.189 3.802.189
72173.150820495.2013.0010	DACAMCINTO DE MATEURO DA CONTRATA	3.1.30.41	199	5.000.000
2173:130020433:2013:0010	PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.30.41	100	3.802.189 3.802.189
72173.150820495.2013.0129	PAGAMENTO DE INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			5.000.000
72173 . 150820495 . 2213	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS	3.1.30.41	199	5.000.000
	ESTADOS E TERRITORIOS			4.621.(89
72173.150820495.2213.0003	PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO TERRITORIO DO	3.1.30.41	153	4.621.189
	AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	153	1.416.178
72173.150820495.2213.0004	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO	3.1.30.41	103	1.416.178
	AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	153	3.205.011
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS			3.045.700
72177 18082040E 00	ESTRATEGICOS			5.545.700
72177.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1 90 01	100	911.000 831.000
İ			100	70 .000 10 .000
72177 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			911.000

CREDITO SUPLEMENTAR A N L X O I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	100	831.00
		3.1.90.03 3.1.90.09	100	70 . 000 10 . 000
72177.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.134.70
		3.1.11.41	100	2.134.70
72177 - 150820495 - 4200 - 0078	COMISSÃO NACIONAL DL ENERGIA NUCLEAR	3.1.11 41	100	2 : 134 : 700 2 : 134 : 700
	RECURSOS SOÐ SUPERVISÃO DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			1.300.00
72178 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1		1.300.00
		3.1.90.01	199 199	900.000 400.000
72178 - 150820495 - 2013 - 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.300.00
		3 1.90.01 3.1.90.03	1 9 9 1 9 9	900.00 400.00
	RECURSOS SOU SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL			93.50
72187 - 150820495 - 4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE UNTIDADES SUPERVISIONADAS			93.50
_		3.1.11.41	199	93.500
72187 . 150820495 . 4200 . 0077	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.11.41	199	93.500 93.500
	RECURSOS SOU SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANCHAMENTO, DRÇAMENTO É COORDENAÇÃO			6,505 000
72193 . 150820495 . 4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	.		6.505.000
		3.1.11.41	100	6.505.000
72193.150820495 4200 0091	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GLOGRAFIA E ESTATISTICA			6.505.000
		3.1.11.41	100	6.505.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃ	O A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	101		1.344.316.90

A N (X D

1 1

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			5.100.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS]		200.000
21101.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	200.000 200.000
21101.150780486.4089.0002	AUX 1 L 10 - CRECHE	3.4.90.39	100	200.000
	FUNDO AERONAUTICO	3.4.50.39	100	200.000 4.900.000
21901.060260021.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL			4.900.000
21901.060260021.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.90.30	250	4 . 900 . 000 4 . 900 . 000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA	3.4.90.30	250	4.900.000
	RLFORMA AGRARIA	1		99.708 259
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTLCIMENTO L DA REFORMA AGRARIA			5.057 089
22101.030070021 4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31 3.4.90.34	100	234.099 33.016
22101.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS			201.083 33.016
22101.030070021 4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.31	100	33.016 201.083
22101 - 040080034 - 2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.34	100	201.083
22101.040080034.2027.0001		3.3.90.21	144	2.678.000 2.678.000
	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	2.678.000 2.678.000
22101.040090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANCJAMENTO	3.4.50.39	100	1.771.363 1.771.363
22101.040090040.2009.0012	AÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3.4.50.39	100	1.771.363 1.771.363
22101.040160097.2447	PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			360 679
		3.4.90.33	150	135,461 225,218
22101.040160097.2447.0003	FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.90.33	150	360.679 135.461
22101.040400105.1224	DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO EM MICROBACIAS	3.4.90.39	150	225.218
	HIDROGRAFICAS	3.4.30.41	100	12.948 10.332
22101.040400105.1224.0128	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO	3.4.50.39	100	2.616
TENT OF THE OTHER	CSTABO DO ACRL	3.4.30.41	100	509
22101.040400105.1224.0130	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DO AMAZONAS			509
25/21 2/2/25/25		3.4.30.41	100	509
22101.040400105.1224.0131	MANCJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DO PARA	3 4.30.41	100	872
22101.040400105.1224.0132	MANY SO INTRODUCE IN A SECOND	3.4.50.39	100	655 217
22,31,049400100,1224.0132	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DE RONDONIA	3.4.30.41	100	582
22101.040400105.1224.0133	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DE RORAIMA	5.4.30.41	, 35	582 509
		3.4.30.41	100	509
22101.040400105.1224.0135	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DE ALAGOAS			582
22101.040400105.1224 0137	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO	3.4.30.41	100	582 509
	ESTADO DO CEARA	3.4.30.41	100	509
22101.040400105.1224.0139	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DA PARAIBA			726
		3.4.30.41 3.4.50.39	100	509 217
22101.040400105.1224.0140	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO			872
		3.4.30.41 3.4.50.39	100	655 217
22101.040400105.1224.0142	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			509
22101.040400105.1224.0143	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO	3.4.30.41	100	509 509
	ESTADO DE SERGIPE	3.4.30.41	100	509

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

C O D 1 G D	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22101.040400105.1224.0144	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO			582
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	3.4.30.41	100	582
22101.040400105.1224.0146	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			872
		3.4.30.41 3.4.50.39		655 217
22101.040400105.1224.0147	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DL SÃO PAULO			1.311
		3.4.30.41		874 437
22101.040400105.1224.0149	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO LSTADO DO RIO GRANDE DO SUL			1 165
	ESTABLE DO RID GRANDE DO SOL	3.4.30.41	100	728 437
22101.040400105.1224.0150	MANEJO INTEGRADO EM MICROHACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DL SANTA CATARINA			874
	ESTADU DE SANTA CATAMINA	3.4.50.39	100	874
22101.040400105.1224.0153	MANCJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DO MATO GROSSO			582
22101.040400105.1224.0154	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO	3,4,30,41	100	582
	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	3.4.30.41	100	874
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			93.142.089
22201.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	250	72.000 72.000
22201.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	1		72.000
22201.040090024.2015	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS .	3.4.90 31	250	72.000 500.000
22201.040090024.2015.0020		4.5.90.52	250	500.000
22201:040090024;2016:0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	250	500.000 500.000
22201.040130021.2008	COORDENAÇÃO É MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	6 : 600 : 000 6 : 600 : 000
22201.040130021.2008.0068	CODRDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA			6.600.000
22201.040130066.1162	APOID AC PEQUENC PRODUTOR RURAL - PAPP	3.4.90.39	250	5.600.000 7.777.769
22201 040130066.1162.0161	AÇÃO FUNDIARIA NO DISTRITO FEDERAL	3.4.90.39	100	7.777.769
:	AGAD FUNDIARIA NO DISTRITO FEDERAL	3 . 4 . 90 . 39	100	7 . 777 . 769 7 . 777 . 769
22201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	3.4.90.39	100	72.202.554 4.212.000
		3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.51	115 100 115	200.000 5.937.363 400.000
		4.5.90.61 4.5.90.61	100 115	2.571.749 1.600.000
		4.6.90.61 4.6.90.61	154 250	56,251,442 30,000
22201.040130066 1228 0061	IMPLANTAÇÃO É CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO NO CEARA			3 , 144 - 000
22201.040130066.1228-0109	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO	3.4.90.39	100	1.144.000
	EM ALAGOAS	. 3.4,90,39	100	. 19.000
22201.040130066.1228.0132	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DL ASSENTAMENTO NA PARATUA			17.000
		3.4.90.39	100	17.000
22201.040130066.1228.0134	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DL ASSENTAMENTO EM PERNAMBUCO			53.000
22201.040130066.1228.0135	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO	3.4.90.39	100	53 000 100.291
	NO PIAUT	4.5.90.51	100	100.291
22201.040130066.1228.0142	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM SERGIPE			28.000
20204 040		3 . 4 . 90 . 39	100	28 . 000
22201.040130056.1228.0145	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NA BAHIA			4.296.000
	•	3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51	100 115 100	1 · 296 · 000 200 · 000 2 · 400 · 000
22201.040130066.1228.0147	TANDI ANTAGÃO DE DOGUETOS DE CASCASTA DE C	4.5.90.51	115	400.000
EEEVI .040130000.1228 0147	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MARANHÃO	3.4.90.39; 4.5.90.51	100	6.092.072 1.655.000
22201.040130055.1228-0410	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA NO	[d. ug. g.]	100	4.437.072
	ESTADO DO AMAZONAS	4.6.90.61	154	1.500.000
22201.040130066.1228.0415	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA NO ESTADO DA BAHIA		. [21.000.000
• •		' '	ľ	

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

				
CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20001 01010000		4.6.90.61	154	21.000.000
22201.040130066.1228.0418	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA NO ESTADO DO MARANHÃO			2.000.000
22201.040130066.1228.0421	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA NO	4.6.90.61	164	2.000.000
	ESTADO DO PIAUI	4.6.90.51	164	2.000.000
22201.040130065.1228.0425	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA NO			15.751.442
	ESTADO DE MINAS GERAIS	4.6.90.61	154	15.751.442
22201.040130066.1228.0427	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA NO ESTADO DE SÃO PAULO			1.000.000
		4.6.90.61	154	1,000,000
22201.040130065.1228.0432	INDENIZAÇÃO MCDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA NO ESTADO DE GOIAG			12.000.000
22201 040130056 1228 0434	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA NO	4.6.90.61	154	12.000.000
	LSTADO DO MATO GROSSO DO SUL	4.6.90.61	164	1.000.000
22201.040130065.1228.0464	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO	170.20.3	'5"	40.000
	DO AMAZONAS	4,6,90.51	100	40.000
22201.040130066.1228.0470	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DA BAHIA		İ	1 113.855
	SA CANTA	4.6.90.51 4.6.90.51	100	613.855 500.000
22201.040130066.1228.0471	INDENIZAÇÃO DL BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO	4.4.30.87	'''	500.000 187.894
	DO CEARA	4.6.90.61	100	187.894
22201 040130065.1228.0472	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DO MARANHÃO			1.714.091
	DO MARAMAN	4.6.90.61 4.6.90.61	100	1.100.000
		4.6.90.61	250	14.091
22201.040130055.1228.0474	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO			500.000
22201.040130066.1228.0479	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO	4.6.90 61	100	500.000
22201.040100000.1220 0479	DE MINAS GERAIS	4.6.90.51		645.909
	*	4.6.90.61 4.6.90.61	100 115 250	130.000 500.000 15.909
22201.040130066.2454	ASSISTENCIA AOS SINDICATOS E TRABALHADORES RURAIS			300.000
22201.040130056.2454.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO TRABALHADOR RURAL	3.4.50.39	250	300.000
	ASSESSED TO TRADELINGUE RORAL	3.4.50.39	250	150.000 150.000
22201.040130066.2454.0002*	ASSISTENCIA JURIDICA ADS SINDICATOS RURAIS	3.4.50.39	250	150.000 150.000
22201.150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4.159.766
22201.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	250	4.159.766
		3.4.90.39	250	445.644 445.644
22201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	200.000 200.000
22201.150780485.4089.0004	AUXIL10-REFEIÇÃO			3.514.122
22201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.39	250	3.514 122
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1.530.000
22201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	1		1.530.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1 . 530 . 000
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			1.309.081
22202.040100055.1230	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.5.90.51	100	1.309.081 314.815
22202.040100055.1230.0023		4.5.90.51	148	994 266
22202.040100095.1230.0023	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DA PARAIBA			427.994
		4.5.90.51 4.5.90.51	148	203.638 224.356
22202.040100055.1230.0024	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO			120.131
		4.5.90.51 4.5.90.51	100 148	60.077 60.054
22202.040100055.1230.0034	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA			556.153
	and the second s	4.5.90.51	148	556.153
22202.040100055.1230.0036	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPLOUARIA NO ESTADO DE GOIAS			85.588
ŀ		4.5.90.51	100	51.100

ANEXO

1 1

FISCAL

CANCELAMENTO

INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO MATO GROSSO COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO PRESTAÇÃO DE UENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO AUXILIO-REFCIÇÃO	4.5.90.51	148	34 · 486 119 · 215
DO MATO GROSSO COMPANHIA NACIONAL DL ABASTECIMENTO PRESTAÇÃO DE UENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO	4.5,90.51	148	
COMPANHIA NACIONAL DL ABASTECIMENTO PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO	4.5.90.51	148	
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO			119.215
	l l		200 .000
AUXILIO-REFCICÃO	3.4.90.39	250	200.000 200.000
		"	200.000
	3.4.90.39	250	200.000
MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			108 . 679 . 275
MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			108 . 679 . 275
DESENAGEALMENTO DE CAMPANHAS MORFICITANTES	3.4.90.31	100	732 . 767 551 . 560
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.34	100	181.207 551.560
	3.4.90.31	100	551.560
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	100	181.207 181.207
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			107.825.311
	4.5.12.41 4.6.12.41	199	80.883.367 25.942.944
FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR -	İ		107.826.311
1 GUMF	4.5.12.41	199	80.883.367
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	7.0.12.41	199	25.942.944 120.197
	3.4 90.08	100	120.197
AUX 1 L 10 - CRECHL	3.4.90.08	100	120 197 120 197
FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR			107.826.311
FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATADAS			25.942.944
CONTO AC PERS/CEP	4.6.90.66	199	26.942.944
FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATADAS JUNTO AO EGTS/CEP	i		26,942,944
	4.6.90.66	199	26.942.944
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS			80 . 883 . 367
	4.5.40.41	199	80 . 883 . 367
HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS			80 . 883 . 367
MINISTEDIO DA CICHOLA E TECNOLOGIA	4.5.40.41	199	80.883.367
			12.913.795 4.297.896
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE		Ì	84.000
	3.4.40.41	100	84.000
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO	3.4.40.41	100	84.000 84.000
APOID AS AÇÕES DE CIENCIA É TECNOLOGIA			3.523.700
ADOLO AC AGÉER DE CIENCIA (TERMINARIA	3.4.90.39	100	3.523.700
APOID AS AÇUES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.39	100	3.295.800 3.295.800
PROMOÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3 4 90 30		115.300
ESTUDOS DE GRANDES SISTEMAS ECOLOGICOS BRASILEIROS	3.4.50.35	100	115.300 112.600
	3 . 4 . 90 . 39	100	112.600
COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCUIRA A ENTIDADES DU PESQUISA	3.4.90.39	100	115.000 115.000
APDIO A ATIVIDADES DE PESQUISA EM			115.000
INSTITUTOS COMPLEMENTARES	3.4.90.39	100	115.000
APDIO AD DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO			249.700
	3.4.50.41	100	200 . 000 49 . 700
POLITICA TECNOLOGICA INDUSTRIAL	3 4 50 41	100	249.700 200.000
	3.4.90.39	100	49.700
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	254.005 254.005
ACADEMIA DE CIENCIA DO TERCEIRO MUNDO			198.800
INSTITUTE INTERNATIONAL DATE	3.4.72.41	100	198 . 800
INSTITUTO INTERAMERICANO PARA PESQUISA EM MUDANÇAS GLOBAIS			55 . 206 55 . 206
	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR FEHAP PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO AUXILIO-CRECHE FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATADAS JUNTO AO FOTS/CEF HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE OUALIDADE E PRODUTIVIDADE OUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO APOID AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA PROMOÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA ESTUDOS DE GRANDES SISTEMAS ECOLOGICOS BRASILEIROS COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA A ENTIDADES DE PESQUISA APDIO A ATIVIDADES DE PESQUISA EM INSTITUTOS COMPLEMENTARES APDIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO POLÍTICA TECNOLOGICA INDUSTRIAL PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS ACADEMIA DE CIENCIA DO TERCEIRO MUNDO INSTITUTO INTERAMERICANO PARA PESQUISA EM MUDANÇAS	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS 3.4.90.31 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS 3.4.90.31 PUULICIDADE E PROPAGANDA CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS 4.5.12.41 FUNDO DE CUSTLIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR FEHAP PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO AUXILIO-CRECHE FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATADAS JUNTO AO FOTS/CEF HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA APOLO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA APOLO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA APOLO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA APOLO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA APOLO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA APOLO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA APOLO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA APOLO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA APOLO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA APOLO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA APOLO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA APOLO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA APOLO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA APOLO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA APOLO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA 3.4.90.39 PROMOÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA APOLO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA 3.4.90.39 APOLO AD ATIVIDADES DE PESQUISA EM INSTITUTOS COMPLEMENTARES APOLO AD DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS 3.4.90.39 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS ACADEMIA DE CIENCIA DO TERCEIRO MINDO 1.4.72.41 INSTITUTO INTERNAMERICANO PARA PESQUISA EM MUDANÇAS	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS 3.4 90.31 100

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	1 1	FISCAL
	ANEXO			CANCELAMENTO
0.0.0.1.5.0				

CODIGO	LSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
24101,150780485,4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	7 4 80 30		71.490
24101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	71.490 71.490 71.490
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.4.50.33	100	8 . 615 . 899
24201.030100021.4082	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.39	100	415.899 415.899
24201.030100021.4082.0001	APOIO AS AÇÕES DE CJENCIA L TECNOLOGIA	3.4.90.39	100	415.899 415.899
24201.030100054.2335	FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL	3.4.90.30 3.4.90.33	100 100	4 : 806 : 194 126 : 898 501 : 720
		3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.41 4.5.90.52 4.9.90.42	100 100 100 100 100	82 442 2.836.978 682.067 56.289 519.800
24201.030100054.2335.0001	APOIO A PESQUISA FUNDAMENTAL	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 41	100 100 100 100	4.805.194 126.898 501.720 82.442 2.836.978 682.067
24201.030100055.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	4.5.90.52 4.9.90.42	100	55.289 519.800
		3 .4 .50 .41 3 .4 .90 .30 3 .4 .90 .33 3 .4 .90 .33 3 .4 .90 .41 4 .5 .90 .52 4 .9 .90 .42	100 100 100 100 100 100 100	3.393.806 19.382 44.371 335.363 260.716 1.031.938 870.486 26.126 805.424
24201.030100055.2336.0001	APOIO A PESQUISA APLICADA .	3 . 4 . 50 . 41 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 41 4 . 5 . 90 . 52 4 . 9 . 90 . 42	100 100 100 100 100 100 100	3.393.806 19.382 44.371 335.363 260.716 1.031.938 870.486 26.126 805.424
	MINISTERIO DA FAZENDA			24.392 189
	MINISTERIO DA FAZENDA			23.315.997
25101.030070024.4308	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX	3.4.90.39	100	197.542 197.542
25101.030070024.4308.0001	MANUTENÇÃO DO SISCOMEX	3.4.80.39	100	197.542 197.542
25101.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANLJAMENTO	3.4.90.39	100	7 . 209 . 696 7 . 209 . 696
25101.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3 , 4 . 90 , 39	100	7.209.595 7.209.595
25101.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3 . 4 . 90 . 39	199	2.522.489 2.522.489
25101.030090042.2015.0002	POLITICA FISCAL E TRIBUTARIA	3 . 4 . 90 . 39	199	2.522 489 2.522.489
25101 . 150780486 . 4089 25101 . 150780486 . 4089 . 0004	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	199	4 . 000 . 000 4 . 000 . 000
25101: 150780486:4420	AUXILIO-REFEIÇÃO PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA	3.4.90.39	199	4.000.000 4.000.000 9.386.270
25101.150780486.4420.0001	AUXILIO-CRECHE - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA	3.1.90.08	100	1.577.837 7.808.433
25101 . 150780486 . 4420 . 0002	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DE	3.1.90.08	100	1.577.837 1.577.837 1.159.549
	RONDON) A	3.4.90.39	100	1.159.549
25101.(50780486.4420 0003	AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA	3.4.90.39	100	5 : 648 : 884 6 : 648 : 884
25203.030090042.1050	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE			1.056.678
	VALORES MOBILIARIOS	4.5.90.51	126	112.501
25203.030090042.1060.0004	PLANG DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS NO DISTRITO FEDERAL	4.6.90.61	126	112.501 112.501
25203 .030090042 .2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			944.177

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 1 FISCAL

ANEXO CANCELAMENTO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã D	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4,90,39	250	944.177
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DL VALORES MOBILIARIOS	İ		944.177
		3.4.90.39	250	944.177
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			19.514
25208 . 030090042 . 2015	COORDENAÇÃO L ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.91	128	19.514 19.514
25208.030090042.2015.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	3.1.90.91		19.514
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	3.1.90.91	128	19.514
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			50.344.301
26101.080070020.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE			22.905
		3.4.90.34 3.4.90.39		5.736 17.169
26101.080070020.3044.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO	3.4.90.34	112	22.905
		3.4.90.39	112	5.736 17 169
25101.080070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1,90.09	112	39.636.669 27.844
		3.1,90.11 3.1.90.14		38 - 924 - 546 67 - 743
26101.080070021 2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.16	112	616.536
	SOUNDERING DE PRINCIPA DE SOUS DE PERSONE	3.1.90.09	112	39.636.669 27.844 38.924.546
		3.1.90.14	112	67.743 616.536
26101.080070021 4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			694.866
26101.080070021.4096.0005	CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.39	112	594.866
20107.000070021.4090.0000	CAMPANNAS POBLICITAKIAS	3.4.90.39	112	694.866 694.866
26101.080070021.4316	CONCLUSÃO E INSTALAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	112	97.91 7 97.917
25101 080070021.4316.0001	CONCLUSÃO E INSTALAÇÃO DO PREDIO DO CONSELHO FEDERAL DE		,,,,	97 917
	EDUCAÇÃO	4.5.90.51	112	97.917
25101.080070022.2774	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS	4 5 00 50		31.554
25101.080070022.2774.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS	4.5.90.52	112	31.554 31.554
		4.5.90.52	112	31.554
26101.080070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.34	112	99.759 99.759
26101.080070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			99.759
26101.080090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.34	112	99.759 829.299
		4.5.90.52	112	829.299
26101.080090024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	112	829 . 299 829 . 299
26101.080090040.3364	PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS NA AREA ESTUDANTIL			779.973
		3.4.90.30 3.4.90.33	199 199	38.889 340.277
26101.080090040.3364.0001	PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS NA AREA ESTUDANTIL	3.4.90.39	199	400 . 807 779 . 973
		3.4.90.30 3.4.90.33	199	38.889 340.277
26101.080090040.4363	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.4.90.39	199	400 .807
20101.000000000.4300	SESENVOLVIMENTO REGIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3 . 4 . 90 . 39	112	22.905 22.905
25101.080090040.4363.0001	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA EDUÇAÇÃO AMBIENTAL	3.4.90.39	112	22.905 22.905
26101.080090045.4377	AVALIAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO			146.397
		3.4.90.33 3.4.90.36	112	43.318 34.368
26101.080090045.4377.0001	AVALIAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO	3.4.90.39	112	68.711
	TO THE PERSON COUNTY OF THE PERSON OF THE PE	3.4.90.33 3.4.90.36	112	146.397 43.318 34.368
		3.4.90.39	112	58 · 711
26101.080430021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.1.90.08	112	56.172 299
		3.1.90.09 3.1.90.11	112	82 59.629
		3.1.90.13 3.1.90.16	112	5.013 149
26101.080430021.2278.0002	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO MEDIO	3.1.90.08	112	66.172 299
		3.1.90.09	112	82 59.629
		3.1.90.13		6.013

ANLXO

1 1

CANCELAMENTO

CODIGO	CORPOLITOR TO	T		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.16	112	149
26101.080430188.2555	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	3.4.90.36		2.163.500 163.500
26101.080430188.2555.0002	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS	3.4.90.39	112	2,000.000
	HUMANOS	3.4.90.35	112	1.554.607
		3.4.90.39	112	1.500.000
26101.080430188.2555.0032	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO			59 8 . 89 3
		3.4.90.36 3.4.90.39	112	98 893 500:000
25101.080430199.1078	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO	4 . 5 . 30 . 42	199	5,354,253 1,795,937
		4.5.40.42	199 199	2.566.693 991.623
26101.080430199.1078.0006	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE JUAZEIRO DO NORTE - CL	1		622 . 285
26101.080430199.1078.0015	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA DE	4.5.40.42	199	622.285 155.589
	COLORADO DO OCSTE - RO	4.5.40.42	199	155 589
26101.080430199.1078.0037	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE BRASILIA			1.795.937
25(01-080430199.1078.0049	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE	4.5.30.42	199	1.795.937
2010. 000430132.1070.0043	UMUARAMA - PR	4.5.90.51	199	338.888
26101.080430199.1078.0058	CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA	7.0.20.01	. 32	35 692
	UNED DE NICOPOLIS - RJ	4.5.90.51	199	36 692
26101.080430199.1078.0069	CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA DE EUNAPOLIS - BA			111 112
		4.5.40.42	199	111.112
26101.080430199.1078.0215	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PALMAS - TO	4.5.40.42	199	525.695 525.695
26101.080430199.1078.0235	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE CUBATÃO - SP			486.111
	CUDATAO - SP	4.5.40.42 4.5.90.51	199	64.512 421.500
26101.080430199.1078.1372	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE	1,5,50,51	799	421.599 554.167
	MORRINHOS - GO	4.5.40.42	1999	554 . 167
25101.080430199.1078.5057	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAXIAS DO SUL - RS			97.222
26101.080430199.1078.5070	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE BROMATOLOGIA E LATICINIOS EM	4.5.90.51	199	97 222 97 222
	INHUMAS - GC	4.5.90.51	199	97.222
26101.080430199 1078.5075	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAPA			533.333
26101.080430199.3332	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO	4.5.40.42	199	533.333
	- Colonial and The Treatable of English	4.5.90.52	112	398.132 398.132
26101.080430199.3332.0001	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSIND TECNICO L AGRO-TECNICO			398 . 132
	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	4.5 90 52	112	398.132
25102.080070021.2008	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			158.578 75.514
		4.5.90.52	112	75 514
26102.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	4.5.90.52	112	75.51 <i>4</i> 75.514
25102.080100021.3330	CONCLUSÃO E INSTALAÇÃO DO PREDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			22.655
		4.5.90.51	112	22.655
25102.080100021.3330.0001	CONCLUSÃO E INSTALAÇÃO DO PREDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			22.655
26102.080100057.2284	INFORMAÇÕES TECNICAS E CIENTIFICAS EM EDUCAÇÃO	4.5.90.51	112	22.655
	·	4.5.90.52	112	60 . 409 50 . 409
25102.080100057.2284.0002	APOIO A PUBLICAÇÃO TECNICA E CIENTIFICA EM EDUCAÇÃO	4.5.90.52	112	60 409 60 409
	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURBOS			37 109
26104.080490025.1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO			8 632
		4.5.90.51	112	8 - 632
25104.080490025.1083.0004	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			8.632
25104.080490252.1085	INSTRUMENTAL DADA GUSTAN E PSOCULO.	4.5.90.51	112	8.632
	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	15.533 15.533
26104.080490252.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO		ļ	15.533

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I I FISCAL

ANEXO CANCELAMENTO

C O D 1 G b	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
75.04.0004005-5		4.5.90.52	112	15.533
25104.080490252.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	12.944 12.944
26104.080490252.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	12.944 12.944
	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT			25 892
26105.080490025.1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO	4 5 00 5	112	4 316
25105.080490025.1083.0004	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.51	``*	4.316
	ENSINO	4.5,90.51	112	4.316
26105.080490252.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	21 576 21 576
26105.080490252 1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	21.576 21.576
	COLEGIO PEDRO 11			40 . 726
26201.080430197.2085	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	40 .726 40 .726
26201.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADL ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	15.072 15.072
26201.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52		25 654 25 654
•	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	4,5,90.52	112	71.289
25202.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	42.291 42.291
26202.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	30.207
26202.080430197.1085 0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	ŀ	''2	30 · 207 12 · 084
26202.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,	4.5.90.52	112	12.084 17.259
	PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	17.259
25202.080430197.1087 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	17.259 17.259
26202.080430197.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	8.632 8.632
26202.080430197.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			8 : 632
26202.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	8.632
26202.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90,52	112	3.107
		4.5.90/52	112	3.107 3.107
25203.080430197.1085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS I Instrumental para ensino e pesquisa			99.224 35.680
25203.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	36 680
		4.5.90 52	112	6.905 6.905
26203.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	29 . 775 29 . 775
26203.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			45 . 285
26203.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.51	112	45.285 45.285
	ENSTNO	4.5.90.51	112	45 285
25203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	17 259 17 259
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	17. 259 17. 25 9
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	17.0.20102		34 932
25205.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO É PESQUISA	4.5.90.52	112	17 . 669 17 . 669
25205.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	17.259 17.259
25205.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO			410
26205.080430197.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4 5,90.52	112	410 4 316
26205.080430197.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	4 316
		4.5,90.51	112	4.316 4.316
26205.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			6.905

A N E X O

1 1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURLZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	112	6.905
26205.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			6.905
26205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	6.905 6.042
26205 - 080430197 - 2085 - 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	6.042 6.042
		4.5.90.52	112	5.042
25205.080430197.1085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CLARA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			105.250 58.417
25206.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	58 417
		4.5.90.52	112	42 : 526 42 : 526
25205.080430197.1085.0003	ACERVO UIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	25.891 25.891
26206 . 080430197 . 2085	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	36.833 8.632
25205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	28 : 201 23 : 153
		4.5.90.51 4.5.90.52	112 112	8.532 14.521
26206.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	13.680 13.680
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			45.223
26207 . 080430197 . 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO É PESQUISA	4.5.90.52	112	21.932 21.932
26207.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	17.358 17.358
26207.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	İ		. 4.574
26207.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE L'ASIND,	4.5.90.52	112	4 · 574 5 · 520
	PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	5.520
25207 - 080430197 - 1087 - 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	2.760 2.760
25207.080430197.1087.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOID	4.5.90.51	112	2 : 750 2 : 760
26207.080430197 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	1	''-	9.491
		4.5.90.51	112	9.491
26207.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51		9.491
26207 . 080430197 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	ŀ	112	9.¶91 8.280
26207.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	8 280
25207 . 080430197 . 2085 . 0003	MANUTENCE DA ATTUNDADE DIGATES	4.5.90.52	112	3.523
1007.000430197.2003.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5,90.52	112	3.623 3.623
26207.080430197.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIDGRAFICO	4.5.90.52	112	1.034 1.034
25222 2424247 4225	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE BOIAS			60.445
26208.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5,90.52	112	30.217 30.217
26208.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	24 . 175 24 . 175
26208.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	5.042 6.042
26208.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOJO			30 . 228
25200 000 (2015)		4.5.90.51	112	30.228
26208.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	30.228 30.228
25210.080430197.1085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			104 . 704
	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	61.554 51.554
26210.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	44.295 44.295
26210.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	17 - 259 17 - 259
25210.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOID		-	25.891
l		4.5.90.51	112	25.891

CREDITO SUPLEMENTAR A N L X O I I FISCAL

ANEXO CANCELAMENTO

LSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOID	4.5.90.51	112	25.891 25.891
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	17.259 17.259
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			17.259 17.259
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE DURO PRETO	110730132		81.782
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	58 . 222 58 . 222
INSTRUMENTAL PARA ENSINO			50.033 50.033
ACERVO BIBLIOGRAFICO			8.189
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,	4.5.90.52	112	8.189 23.566
	4.5.90.51	112	. 23 566
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90 51	112	, 23.566 23.566
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			85.86
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	60 : 10 60 : 10
INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	34.34 34.34
ACERVO DIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	25.76 25.76
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO			17.17
INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	17.17
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			17.17
CDORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			17.1 7 8.57
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA		112	8.57 8.57
FSCOLA TECNICA ECDEDAL DA DADATOA	4.5.90.52	112	8.57
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			88.01 73.04
·	4.5.90.52	112	73.04
	4.5.90.52	112	61.59 61.59
ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	11.44 11.44
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOID			14.96
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	14.96 3.51
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	3.51 11.44
	4.5.90.51	112	51.44
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			75.73 39.47
INSTRUMENTAL PARA FUSING	4.5.90.52	112	39 . 476 27 . 32
	4.5.90.52	112	27 32
	4.5.90.52	112	75 75
ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	11.39 11.39
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO			25.04
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		112	25.04 21.25
	4.5.90.51	112	21.25
	4.5,90.51	112	3.79 3.79
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			11.21
	انع مم عدا	112	11 ***
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	11.21
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LINSINO MANUTENÇÃO GA ATIVIDADE BIDATICA LISCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO INSTRUMENTAL PARA ENSINO ACERVO BIBLIDGRAFICO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA INSTRUMENTAL PARA ENSINO ACERVO BIBLIOGRAFICO RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIDA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO ACERVO BIBLIOGRAFICO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIDA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA PESQUISA ACERVO BIBLIOGRAFICO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO	A 5.90.51 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LINSINO MANUTENÇÃO DA ATTIVIDADE DIDATICA LISCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO INSTRUMENTAL PARA ENSINO ACERVO BIBLIOGRAFICO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PLEGUISA E APOIO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ACERVO BIBLIOGRAFICO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO LINSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA ACERVO BIBLIOGRAFICO ACERVO BIBLIOGRAFICO ACERVO BIBLIOGRAFICO RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE CONSTRUÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA COORDENAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA LINSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA LINSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA LINSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA LINSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA LINSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA LINSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA LINSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA LINSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA LINSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA LINSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA LINSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO LESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA LINSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA LINSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA LINSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA ACERVO BIBLIOGRAFICO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA É APOIO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ACERVO BIBLIOGRAFICO ANDELIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ACERVO BIBLIOGRAFICO ANDELIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ASSOCIATED DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ASSOCIATED DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ASSOCIATED DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ASSOCIATED DE CONSTRUÇÃO DE CONSTR	2.5 90.51 112

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEX()

CODIGO	ESPLCIFICAÇÃO	NATUREZA FO	ONTE	VALOR
26215.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO & PESQUISA			
20215.080430797.1065	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	109 . 602 109 . 602
26215.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	109.602 109.602
26215.080430197.2085	CDORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	13 . 440 13 . 440
26215.080430197.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	13.440 13.440
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	17.0.30.32	' '	98 146
25216.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			56.094
25216.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	55.094 38.835
P6215.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	38.835
		4 .5 .90 . 52	112	17.259 17.259
26216.080430197 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			25.891
:6216.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.51	112	25 891
	ENSINO	4.5.90.51	112	25 891 25 891
26216.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		į	15.161
26216.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	15.161 8.632
		4.5.90.52	112	8.632
6216.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	7.529 7.529
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			56.865
6217.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112 -	25 : 590 25 : 590
6217.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENGINO	4.5.90.52	112	12.795
6217.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.82	112	12 795 12.795
6217.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.	4.5.90.52	112	12.795
DE17.080430197.7087	PESQUISA E APOIO	4.5.90.51 1	112	10.238 10.238
6217.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.3.30.31	''2	10.238
6217.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	4.5,90.51 1	112	10 238
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	17.044
6217.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			8.522
	EW21M0	4.5.90.51	112	8 - 522
6217.080430197.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOID			8 522
16217 - 080430197 - 2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5,90.51 1	112	8.522
		4.5.90.52	112	3.993 3.993
6217 080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	3.993 3.993
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO MORTE	[3.072.862
6218.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO L PESQUISA	4.5.90.52	112	14.670 14.670
6218.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO		İ	12.944
5218.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	12.944
		4.5.90.52 1	112	1 726
5218.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO			15 933
6218.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51 1	112	15.933
6218 .080430197 .1087 .0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51 1	112	400
		4.5,90.51 1	112	15.533 15 533
6218.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		100	3.042.259 3.025.000
6218 . 080430197 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	17.259
		3.1.90.91	00	3.025.000 3.025.000
6218.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	12	17.259 17.259

ANLXO

1 1

FISCAL

CANCELAMENTO

CODIGO	LSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			121.783
26219 080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	85.255 85.256
26219.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			65.981
26219.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	56.981 18.275
26219 - 080430197 - 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	4.5.90.52	112	18 . 275 36 . 527
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICÓ	4.5.90.51	112	35.527
26219.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			35.527
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	4,5,90,51	112	35.527
25220 : 080430 (97 : 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	-		113.057 57.069
26220.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENGINO	4.5.90.52	112	57.069
		4.5.90.52	112	51.879 51.879
26220.080430197 1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	5.190 5.190
26220 : 080430197 : 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO			2 . 600
25220.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	2.500 2.500
		4.5.90.51	112	2.600
25220.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	40 422 40 422
25220 .080430197 .1090 .0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	1.3.30.31	' '	40 422
	ENSINO	4.5.90.51	112	40 . 422
26220 080430197.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	12 966 12 966
26220 080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	12 966 12 965
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			41.200
25221.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	22.555 22.655
26221.080430197 1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			14.413
26221.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	14.413
\$ 26221.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	4.5.90.52	112	8.243
20221100040013111030	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	4 - 120
26221.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			4.120
		4.5.90.51	112	4 . 120
26221.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	14.424 14.424
26221.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	6.181 5.181
26221 .080430197 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90 52	112	8 . 243 8 . 243
:	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA			53.872
26222 - 080430197 - 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	28 , 909 28 , 909
26222.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52		21.402
26222.080430197.1085.0003	ACERVO DIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	21.402 7.507
25222.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	4.5.90.52	112	7.507
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	24 . 963 24 . 963
25222.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			24 .963
		4.5.90.51	112	24 .963
26231.080420188.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			274 . 385
		4.5.90.52	112	377 377
26231.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	377 377
26231.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENGINO E PESQUISA	I		144.769

ANEXD

1 [

FISCAL

CANCELAMENTO

001100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26231.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL DADA CHESTO	4.5.90.52	112	144.769
20231.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	86.228 86.228
26231.080440205.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	4.5.90.52	112	9.114 9.114
25231.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	49 427 49 427
26231.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			42.276
		4.5.90.51	112	42.275
6231.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4 5 00 51		42.275
26231 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	42 · 276 42 · 937
6231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	42.937 22.225
		4.5.90 52	112	22 : 225
6231.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	112	20.712 20.712
5231.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	13.819 13.819
6231.080440206,2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA "	4 .5 .90 .52	112	13.819
6231.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,	4.5.50.52	1,12	13.819 30.207
	PESQUISA E APOID	4.5.90.51	112	30.207
5231.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO OL UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	30.207 30.207
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA ĐANJA			451.063
5232.980440205.1985	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	332.948 332.948
5232.080440205.1085.0001	'INSTRUMENTAL PARA ENSINO			332.948
5232.080440205.2085	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	332.948 94 996
5232 : 080440205 <i>:</i> 2085 : 0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIDGRAFICO	4.5.90.52	112	94.996
	·	4,5.90.52	112	94 . 995 94 . 996
5232 - 080440208 - 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental fecnologico			23.139
3232.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.51	112	23.139
	ENSINO	4.5.90.51	112	23.139
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA .			754 599
5233 080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	486 . 436 486 . 435
5233.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	314 - 126 314 - 126
6233.080440205.1085.0003	ACERVO UIBLIOGRAFICO			172.310
5233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	172.310 107.929
6233.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	107.929
		4.5.90.52	112	18.231 18.231
5233.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	89 : 698 89 : 698
5233.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		ļ	150.334
6233 .080440208 .1090 .0001		4.5.90.51	112	160.334
0233.000440206.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	127 346 127 345
3233.080440208.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.0.30.37		32.986
	APOIO -	4.5.90.51	112	32.988
224 000440000 15	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			285.851
5234.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	78 500 78 500
3234.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	78 . 500 78 . 500
5234 - 080440205 - 2085	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO			207.251
5234.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5,90.52	112	207.251 50.033

ANEXO

I I

FISCAL

ANEXO

			т	
CODIGO	LSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	112	50.033
26234 - 080440205 - 2085 - 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	85.760 85.760
26234.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	112	35.729 35.729
26234.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	35.729 35.729
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOTAS			241.770
26235.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	1.531 1.531
26235 080420188 2085 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	1.531 1.531
26235 080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENGINO E PESQUISA			99.344
26235 080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	99.344 79.289
26235.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	79.289
		4.5.90.52	112	20.055 20.055
26235 080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENGINO	4.5.90.52	112	69.266 69.266
26235 080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	18.231 18.231
26235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	• 51.035 51.035
26235.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	7. 336 7.336
26235.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			7.336
26235.080440207.2306	CDORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	7.336 9.491
26235 080440207 2306 0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5 90.52	112	9.491
	•	4.5.90.52	112	9,491 9,491
26235.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO	4.5 90.51	112	3,021
26235.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			3.021
26235.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	4.5 90.51	112	3.021 51.781
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICÓ	4.5.90.51	112	51.781
26235 080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADOS DE Ensino			51.781
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	4.5.90.51	112	51.781 265.798
26235 080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4 5 00 50	112	165.039
25235 080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52		165.039 149.063
25235.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	149.053 15.976
26236 080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	4.5.90.52	112	15.976
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	53.205 56.647
26236.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.92	112	6.558 63.205
	ENSINO	4.5.90.51	112	56.647
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.92	112	6.558 37.554
		4.5.90.52 4.5.90.92	112 112	37 -430 124
26236 080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52		24.240 24.115
26236.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.92	112	124 13.314
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	4.5.90.52	112	13.314
26237 : 080440205 : 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			171.335 54.103
26237.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	54.103
		4.5.90.52	112	40.433
26237.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	13.670 13.670
26237.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	j l		13.670

ANLXO

1 1

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	_	4.5.90.52	112	13.670
26237.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	13 670 13.670
25237 . 080440208 . 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOID			34.522
25237 080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	34 522
	CONSTRUÇÃO DE ONIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	34.522 34.522
25237 .080440208 . 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			59 040
25237 080440208 1090 0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.51	112	59 040 59 040
	ENSINO	4.5.90.51	112	69.040
	UNIVERSIDADE FEDERAL DL MINAS GERAIS			353.043
26238.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	76.548 76.548
25238.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENGINO	4.5.90.52	112	76.548
26238 080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		'''	76 548 60.421
26238 080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	60.421 36.452
İ		4.5.90.52	112	36.452 36.452
25238.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	23.969 23.969
26238 . 080440208 . 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			226.074
26238 .080440208 .1090 .0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.51	112	226.074
	ENSINO	4.5.90.51	112	226.074 226.074
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			18.496.232
26239.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4 .5 .90 .52	112	91.134 91.134
26239 080440205 1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			91.134
26239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	91.134
		3.1.90.91 3.1.90.91	100 199	2,100.000 16.000.000
26239.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	196.863 18.114.584
		3.1.90.91 3.1.90.91	100 199	2.100.000 16.000.000
26239.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	14.584 118.483
26239 080440205.2085.0006	MANUTENETS OF ACTOUR CARL ASSESSED	4 5.90.52	112	118.483
20239 000440205.2005.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	63 : 796 63 : 796
26239.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	4.316 4.316
26239.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	4.316 4.315
26239.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			25.891
26239.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	25.891 25.891
25239 080440208 1090	·	4.5,90.51	112	25.891
20239 000440200 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	78 .028 78 .028
26239.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	17.0.30.31	112	60 769
	ENSINO	4.5.90.51	112	60.769
25239.080440208.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOID			17.259
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	4.5.90.51	112	17.259
26240.080440205,1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			479.488 33.162
26240.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	33.162
		4.5.90.52	112	33.162 33.162
26240.080440205.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	409 . 628 409 . 628
26240.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	331.234 331.234
26240.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			78.394

ANEXO

1 1

FISCAL

CANCELAMENTO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	112	78.394
26240.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			36. 698
26240.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DO	4.5.90.51	112	36. 69 8
	ENSINO	4.5.90.51	112	35.698 35.698
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			80.799
26241.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4 5 00 50		80.799
26241.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	80.799 56.558
26241.080440205.1085.0003		4.5.90.52	112	56.558
20241.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	16.161 15.161
25241.080440205.1085.0012	INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR	4.5.90.52	112	8 080 8 080
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			438 162
26242.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	171.642 171.642
26242.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	7.3.30.32	''-	171.542
25242.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	171.642
2003	COUNDERRY SHOULD ENGINEE DO ENSINO	4.5.90.52	112	148.686 148.686
26242.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	92.516 92.516
25242.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52		55.170
25242.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	4.5.90.52	112	55 170 117.834
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	117.834
26242.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			117.634
	*******	4.5.90.51	112	117.834
26243.080440205.1085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			300.937
	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	159.074 159.074
26243.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	83 . 755 83 . 755
26243.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO			75.319
25243.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	4.5.90.52	112	75.319 39.266
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	. 4.5.90.51	112	39.266
26243.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	<u> </u>		39.266
		4.5.90.51	112	39.255
26243 : 080440205 : 2085	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	82.573 82.573
26243.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	25.957
26243.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.0.50.02	''*	25.957 56.616
26243.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	4.5.90.52	112	56 616
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	20.024
25243.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE			20.024
	ENSINO	4.5.90.51	112	20.024
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			464 - 567
26244 . 080440205 . 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	195.852 196.852
26244.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	196.852
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		'''	196.852 216.034
26244.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	216.034
	ORNO LENGAG DA RITATIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	37.412 37.412
25244.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90,52	112	178 - 622 178 - 622
25244 - 080440208 - 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			51.781
		4.5.90.51	112	51.781
26244 - 080440208 - 1090 - 000 1	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			51.781

ANEXO

ı ı

FISCAL

ANEXO

			· · · · · ·	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	WWW.	4.5.90.51	112	51.781
25245 - 080440205 - 1085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANLIRO INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			700.979 255.183
26245 080440205 1085 0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	255.183
	_	4.5.90.52	112	255.183 255.183
26245 080440205 2085	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5 90.52	112	350.865 350.865
26245 080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	22.784 22.784
26245 080440205,2085,0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	154.930 154.930
25245 080440205,2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	173 151 173 161
26245.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52		69.040 59.040
26245.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			59.040
26245.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52		59.040 25.891
26245.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	25.891 25.891
İ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	4.5.90.52	112	25.891
26246.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3. 04 6.487 10.572
25246.080430195.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	4.5.90.52		10.572
26246 080430199,2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	10.572
25245.080430199.2085.0003		4.5 90.52	112	5.846 5.846
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	5.846 5.846
26245 080440055 2305	COORDENAÇÃO E MANUYENÇÃO DA PESQUISA	4 . 5 . 90 . 52	112	282 282
26246 : 080440055 : 2305 : 000 h	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5.90.52	112	67 67
26246.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	4.5.90.52	112	65 65
25246.080440055.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	4.5.90.52	112	65 65
26245.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	4.5 90.52		5 5
25246.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		112	65 142 : 169
25245 080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52		142.169 41.921
26246.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIDGRAFICO	4.5.90.52	112	41.921
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	100.248
		3.1.90.91 4.5.90.52	100 112	2.798.242 2.700.000 98.242
26246.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	100	2.705.288 2.700.000
25245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52		5.288 29.158
25246 080440205 2085 0006		4.5.90.52	112	29.158
	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	63.796 63.796
26246 - 080440206 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	4.099 4.099
26246,080440206,2085,0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	4.099 4.099
25245.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DL ENSINO. PESQUISA E APOIO			36.248
25246.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5 90.51	112	35.248 35.248
26245.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	4.5.90.51	112	36.248
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	49.029 49.029
25246 - 080440208 - 1090 - 000 1	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO		-	49.029
		4.5.90.51	112	49.029
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	1 1	·	173.499

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

1	ş · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Copieo	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25247 .080440205 .1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4 5 00 70	112	50.552
26247.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	50.552 41.319
26247.080440205.1085.0003	ACERVO DIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	41.319 9.233
26247.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.	4.5.90.52	112	9.233
75747 050440700 1007 0001	PESQUISA E APOJO	4.5.90.51	112	113.108
25247 .080440208 .1087 .0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	113.108 113.108
25247 080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	9.839
25247 080440208 1090 0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DL UNIDADES DE ENSINO		į	9.839
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	4.5.90.51	112	9.839 127.038
26248.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO L PESQUISA			83.779
26248 - 080440205 - 1085 - 0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5 90.52	112	83.779 68.837
		4.5 90.52	112	68.837
26248 080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5 90.52	112	14.942 14.942
26248 - 080440208 - 1088	URBANIZAÇÃO C INFRA-LSTRUTURA	4.5 90.51	112	6.042 6.042
26248.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5 90.51	112	5.042 5.042
26248 080440208 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		.	37.217
26248 -080440208 -1090 -0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.61	112	37.217 37.217
	EN21NO	4.5.90.51	112	37.217
35340 000430105 0007	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			131.555
25249.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	1.605 1.605
26249.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	1 . 606 1 . 606
26249.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	39.718 39.718
25249.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4,5.90.52	112	39.718 39.718
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	70 . 175 70 . 175
26249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	10.594 10.594
26249 080440205 2085 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	13.237 13.237
26249.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRA⊦ICO	4.5 90.52	112	46.344 46.344
26249 080440206,2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	5.257 5.257
25249 .080440205 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	6.267 6.267
25249 : 080440207 : 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	1,251
26249 - 080440207 - 2306 - 0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	1.251
26249 080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental Tecnologico	4.0.30.52	116	1.251
25249 - 080440208 - 1090 - 0001		4.5.90.52	112	12.538
1000,000,000,000,000,000	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DL Ensino	4.5.90.52	112	12.538 12.538
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA		-	42 . 448
25250 .080430195 .2085	COURDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4 .5 .90 .52	112	6.474 6.474
25250 080430196,2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	2.158 2.158
26250.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	4.316
26250 : 080440205 : 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO L PESQUISA	\$.J. 90 .D2	112	4.316 16.400 ;

ANEXO

1 1

ANEX0

CODIGO	ESPLCIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	112	16.400
26250.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	8.200 8.200
26250.080440205.1085.0003	ACERVO UIDLIOGRAFICO			8.200
26250 - 080440205 - 2085	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	8.200 10.942
26250 : 080440205 : 2085 : 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	10.942
		4.5.90.52	112	2.731 2.731
26250.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	8.211 8.211
26250.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			8 . 532
25250 -080440208 - 1087 - 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	8.632
	CONSTRUÇÃO DE ONTIDADES DE ENSTRU	4.5 90.51	112	8. 63 2 8. 63 2
26253 080440205 1085	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			57.928
20203.000**0203.1005	INSTRUMENTAL PARA ENSIND E PESQUISA	4.5.90,52	112	26.710 25.710
26253.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	26.710 26.710
26253.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS É DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			16.309
26253 080440205,1090.0001		4.5.90.51	112	16.309
28283 080440205,1090,0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	16.309
26253 080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	[1,12	16.309
26253.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	14.909
2525		4.5.90.52	112	10.303 10.303
26253.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	4,606 4,606
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			73.277
26254.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	56.956 56.956
26254 080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	25.059 25.059
26254.080440205.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA			9.114
26254.080440205.1085.0003	. ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	9.114
26254.080440205.1085.0004	INSTRUMENTAL PARA HOSPITAIS DE ENSINO	4.5.90.52	112	4.552
		4.5.90.52	112	18.231 18.231
25254.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			11.769
26254.080440205.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5 90.51	112	11.769
26254 - 080440205 - 1090		4.5.90.51	112	11.769
000000000000000000000000000000000000000	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	4.552 4.552
25254.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO		.,_	4.552
		4.5.90.51	112	4.552
26255 : 080440055 : 2305	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			30.068
20200.000440000 .2300	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.52	112	432 432
26255 - 080440055 , 2305 , 0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	4.5 90.52	112	432 432
26255.080440205,1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	13.215
26255.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			13.215 6.839
26255.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	6.839
26255 .080440205 .1087		4.5.90.52	112	6.376 6.376
20200.000440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOID	4.5.90.51		8.200
25255.080440205.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	8.200 8.200
26255 080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	8 . 200
	SSOURCEMENT OF THE SECOND STATES OF THE STAT	4.5.90.52	112	7.789 7. 7 89

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	C S P C C I F I C A C Ã O	NATUREZA	FONTE	VALDR
26255 .080440205 .2085 .0002	, MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5 90.52	112	1.824 1.824
26255 .080440205 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	[5.469 5.469
26255.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			496
26255.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52		49 6 43 2
26255 080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	432
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO	4.5.90.52	112	43.020
26256.080430197.2085	SUCKOW DA FONSICA COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO			
25255.080430197.2085.0003		4.5.90.52	112	12.816 12.816
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	12.816 12.816
26256.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5 90.52	112	356 356
26256 .080440055 , 2305 .0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5 90.52	112	356 356
26255 080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5 90.52	112	7 . 130 7 . 130
26256 080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52		3.375 3.376
26256.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO			3.754
26256 080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DL UNIDADES DE ENSINO.	4.5 90.52	112	3.754 20.658
	PESQUISA E APDIO	4.5 90.51	112	20.658
26256.080440205.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	20 . 558 20 . 658
26256 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO C MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	2.050 2.050
26256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5 90.52	112	1.878 1.878
26256 .080440205 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5 90.52	112	182
·	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	4.5 90.52	,12	182 52.131
26257.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			5.599
26257 080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.51	112	5.599 5.599
	ENSINO	4.5.90.51	112	5.599
26257 080440056.2305	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4 5 90.52	112	1.985 1.985
26257 080440056.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5.90.52	112	1.985 1.985
26257.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	16.106
26257 080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			15 106 5.191
26257.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	6.191 9.915
26257 - 080440205 - 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.	4.5.90.52	112	9.915 2.375
	PESQUISÁ E APOIO	4.5 90.51	112	2.375
26257.080440205.1087.0006	AMPLIAÇÃO DL UNIDADES DE APOJO	4.5.90.51	112	2.375 2.375
26257.080440205.1088	URBANIZAÇÃO L INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	2.375 2.375
26257 080440205.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			2.375
26257.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	4.5.90.51	112	2.375 18.222
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	18.222
26257.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4 5 00 5:	,,,	13.670
26257 080440205.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.51	112	13.570 4.552
	APOIO .	4.5 90.51	112	4 . 552
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	į j	1	5.469

CREDITO SUPLEMENTAR ANLXO 1 [FISCAL ANEXO CANCELAMENTO

CODIGO	LSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	112	5.469
26257 080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5 90.52	112	5.469 5.469
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA			71.734
25258 .080430197 .2085	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	2.847 2.847
26258 080430197,2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4 .5 .90 .52	112	2.847 2.847
26258 - 080440056 - 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.52		453
26258 . 080440056 . 2305 . 0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			453 453
26258 . 080440205 . 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	453 47.378
26258 080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	47.378 47.378
26258 080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	4.5.90.52	112	47 . 378
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	16.860 16.860
26258 - 080440205 - 1090 - 0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			16.850
		4.5.90.51	112	16.850
26258 - 080440205 - 2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	4 . 195 4 . 195
26258 080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5 90.52	112	1 . 00 4 1 . 00 4
26258.080440205,2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5 90.52	112	3.192 3.192
	ESCOLA DE FARMACIA E DOONTOLOGIA DE ALFENAS			56.579
26260 080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	33.927 33.927
26260.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	28 . 273 28 . 273
26260.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO			5.654
26250.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.	4.5.90.52	112	5.654 11.326
	PESQUISA E APOID	4.5.90.51	112	11.325
25250.080440205.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	11.325 11.326
26250.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5 90.52	112	11.325 11.326
26250 080440205,2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			11.325
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	4.5 90.52	112	11.326 62.414
26261 .080440055 . 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5 90.52	4.12	755 755
26261.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			755
26261.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	755 23.301
26261.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	23.301 23.301
25251.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,	4.5.90.52	112	23.301
10207.000440203.1087	PESQUISA E APOID	4.5.90.51	112	8.025 8.025
26251 080440205.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5 90.51	112	8.026
26261.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	3.5 30.51	,,,,	8.026 4.824
		4.5.90.51	112	4.824
26261.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	4.824
26261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4 . 824 24 . 438
26261 .080440205 .2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	24.438 4.824
26261.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5 90.52	112	4.824 16.074
26251.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	112	16.074
		4.5.90.52	112	1 . 284 1 . 284
26261.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	i l		2.255

ANEXO

I I

FISCAL

CANCELAMENTO

ANEX()

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26261.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUZENAÃO OO CUCANO	4.5.90.52	112	2.256
20201.000440200.2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	1.070 1.070
26261.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	1.070 1.070
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			301.623
25252 . 080440025 . 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO			73.034
25252.080440025.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5 90.51	112	73.034 73.034
25252.080440205.1085		4.5 90.51	112	73.034
20202.050440205 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO L PESQUISA	4.5.90.52	112	104.629 104.629
25252 . 080440205 1085 . 000 (INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4 .5 .90 .52	112	104.629 104.629
26262 080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5 90.52	112	123.960 123.960
25262 080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			121.501
26262 080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5 90.52	112	121.501
	L'SCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	4.5.90.52	112	2 . 459
26263 080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			78.529 21.845
26263.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	21.846
		4.5.90.52	112	21.846 21.846
26263 .080440205 . 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOID			16.407
26263 080440205.1087 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	16.407 16.407
26263 080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS L DO	4.5.90.51	112	16.407
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	17.314 17.314
26263.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			17.314
		4.5.90.51	112	17.314
26263 - 080440205 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	23.062 23.062
26263 - 080440205 - 2085 - 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4 .5 .90 .52	112	10.020 10.020
25253.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	5.727
25263 080440205.2085 0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIDGRAFICO			5.727 7.315
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	4.5.90.52	112	7.315 28.353
26264 - 080440205 - 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			1.370
26264.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5 90.52	112	1.370
26264.080440205.1090	•	4.5.90.52	112	1.370
20204 .080440205 . 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	7.293 7.293
25254 080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	1 3 3 3 3 3 3 3 3	,,,	7.293
	r wa two	4 5.90.51	112	7.293
26264.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	19 690 19 690
26264.080440205,2085,0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	13.670 13.670
25254.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			5.020
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO	4.5.90.52	112	5.020 25.406
26265 080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			16.292
26265 080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4 5.90.52	112	16.292 7.660
26265.080430197.2085,0003		4.5.90.52	112	7 . 550
	MANUTUNÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	8.632 8.632
26265.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	9.114 9.114
26265 . 080440205 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			9.114

ANEXO

I

FISCAL

ANEXO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	112	9.114
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			48 . 561
26268 - 080440205 - 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	18.231 18.231
26268.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	18.231 18.231
26268 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	22.780 22.780
25258 - 080440205 - 2085 - 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	4 : 552 4 : 552
26268.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			9.114
26268 - 080440205 - 2085 - 0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	9.114 9.114
26268 - 080440208 - 1088	URĐAN 12AÇÃO L INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.52	112	9.114 7.550
26258 080440208 1088 0001	URBANIZAÇÃO L INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	7.550
1000 10		4.5.90.51	112	7.550 7.550
25269 .080440055 .2305	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			72.581
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESOUISA	4.5.90.52	112	3.205 3.206
26269 . 080440055 . 2305 . 0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	4.5.90.52	112	1.9 2 2 1.922
26259 - 080440055 - 2305 - 0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	4.5 90.52	112	1.28 <i>4</i> 1.284
26269.080440205 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	38 : 52 0 38 : 52 0
26269.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90 52		22.083
6269 - 080440205 - 1085 - 0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO		112	22.083 16. 5 37
5259.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	15.537 28.060
5269 080440205 2085 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	28.060 4.552
5269 Q80440205 2085 Q003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	4.552
5269.080440205.2085.0006		4.5.90.52	112	22.181 22.181
	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	1.327 1.327
26269 - 080440206 - 2085 -	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	535 535
6269.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	635 635
6269 - 080440207 - 2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	788 788
5259 -080440207 - 2305 -0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	786 788
6259.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO	1 30.30		1.272
		4.5.90.51	112	1.272
5269.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	561 561
6269 080440208 1087 0006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	112	711 711
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			199.108
6270.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	130. 593 130. 59 3
6270 - 080440205 , 1085 , 0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5 90.52	112	76.010 76.010
5270.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52		54 . 683 54 . 683
5270.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		112	58.924
6270 -080440205 -2085 -0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	58.924 23.313
6270 - 080440205 - 2085 - 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	23.313
6270 080440205 2085 0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	23.313 23.313
		4.5.90.52	112	12.298 12.298
26270 : 080440208 : 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOJO			9.491

ANEXO

1

FISCAL

ANEXO

			,	
00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		4.5.90.51	112	9.491
25270 .080440208 .1087 .0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	9.491 9.491
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA			258.386
26271 : 080440054 : 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.52	112	109 109
26271 . 080440054 . 2305 . 0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	4.5.90.52	112	109 109
26271.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	92.448 92.448
26271.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	51.035 51.035
26271.080440205.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	4.5.90.52	112	41.413 41.413
26271.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			73.878
26271.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	73.878 18.221
26271.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	18.221 28.317
26271.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	112	28.317
		4 . 5 . 90 . 52	112	13.670 13.670
26271.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIULIOGRAFICO	4.5.90.52	112	13.670 13.670
26271.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	15.533 15.533
26271.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	15.533 15.533
26271.080440207,2306	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	11.479 11.479
25271.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	11.479 11.479
26271.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			60.409
26271.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5 90.51	112	50 . 409 50 . 409
	ENSINO	4.5.90.51	112	60.409
26271.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.90.52	112	4,530 4,530
26271.080440217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	4 5.90.52	112	4 . 530 4 . 530
•	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			108.133
25272.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5 90.52	112	12.637 12.637
25272 .080440055 .2305 .0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5 90.52	112	2 : 533 2 : 533
26272 . 080440055 . 2305 . 0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	4.5.90.52	112	5.267 5.267
25272.080440055.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	4.5.90.52	112	2 . 633 2 . 633
26272 . 080440055 . 2305 . 0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	İ		2.104
26272 080440205 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO È PESQUISA	4.5.90.52	112	2.104 44.488
26272 - 080440205 - 1085 - 0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5 90.52	112	44.488 44.488
26272 080440205 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	44.488 8.886
25272 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	8.885
25272 - 080440205 - 2085 - 0005		4 ,5 .90 ,52	112	2.222 2.222
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	112	2.222 2.222
25272 . 080440205 . 2085 . 0005	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	4.442 4.442
26272.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	2.104 2.104
26272 - 080440207 - 2306 - 0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5 90.52	112	2 . 104 2 . 104
26272 - 080440208 - 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENGINO. PESQUISA E APOIO			10.535
		4.5.90.51	112	10.535

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	C S P L C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	" VALOR
26272 080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5 90.51	112	1.055 1.055
26272.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DL UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.5t	112	8.425 8.425
25272.080440208.1087.0005	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	112	1.055 1.055
26272.080440208.1088	URBANIZAÇÃO É INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	4.208
26272 - 080440208 - 1088 - 0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			4.208 4.208
25272 . 080440208 . 1090	RECUPURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS L DO	4.5.90.51	112	4.208 25.275
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICÓ	4.5.90.51	112	25.275
26272 . 080440208 . 1090 . 0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DL UNIDADES DL ENSINO			21.067
26272.080440208.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.51	112	21.067 4.208
	APOIO	4.5.90.51	112	4.208
26273.080430197.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RID GRANDE - RS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			182.106
		4.5.90.52	112	4.574 4.574
26273.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	4.574 4.574
26273.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	83.984 83.984
26273.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	55 : 570 55 : 570
26273.080440205.1085,0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO *	4.5.90.52	112	17.314 17.314
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	31.973
26273.080440205.2085.0002	MANUJENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			31.973 31.973
25273.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.	4.5.90.52	112	31.973 17 238
	PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	17.238
26273.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	17.238 17.238
25273.080440208.1088	URBANIZAÇÃO L INFRA-ESTRUTURA	4.5 90.51	112	5.546 5.546
25273.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.511	112	5.546 5.546
26273.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	1.0.30.01		38.791
26273.080440208.1090.0001		4.5.90 51	112	38 . 791
20273.000440208.7090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	38.791 38.791
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			173.880
26274.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	2.104 2.104
25274.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADL DIDATICA	4.5 90.52	112	2.104 2.104
26274 . 080430198 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	2.394 2.394
25274.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52		2.394
26274 : 080440055 : 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		112	2.394 57.713
26274 .080440055 .2305 .0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5.90.52	112	67.713 17.380
26274 . 080440055 . 2305 . 0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	4.5.90.52	112	17.380 25.524
26274 - 080440055 - 2305 - 0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	4.5.90.52	112	25.524
26274.080440055.2305.0004		4 . 5 . 90 . 52	112	7.097 7.097
	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	4.5.90.52	112	17.712 17.712
26274 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	92.101 92.101
26274.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	9.114 9.114
26274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			48.953

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

CODICO	ESPLCIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		4 . 5 . 90 . 52	112	48.953
25274.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DL PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52]	8.759 8.759
25274.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.62	112	25.275 25.275
25274.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTLINÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	9.568 9.568
26274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	9.568 9.568
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			111.985
26275 . 080420188 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	2.125 2.125
26275.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	2 125 2 125
26275 .080440205 . 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	14.810 14.810
25275.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENGINO	4.5.90.52	112	14.357 14.357
26275 .080440205 .1085 .0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	4.5.90.52	112	453 453
26275.080440205.2085	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	53 . 463 53 . 463
26275.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	11.014 11.014
26275.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	35.331 35.331
26275.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO ACERVO SIBLIOGRAFICO	4 . 5 . 90 . 52	112	17.118 17.118
25275 080440208 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	13.734 13.734
25275.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51		13.226 13.226
26275.080440208.1087.0005	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PESQUISA	4.5.90.51		508 508
25275.080440208.1068	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51		508 , 508
25275 .080440208 .1088 .0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	508 508
26275 080440208 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS L DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			17.346
26275 (080440208 : 1090 : 0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.51	112	17.345
	ENSING	4,5.90.51	112	17.345
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			90.315
25276.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	39.515 39.516
25275.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	35.502 35.502
25275.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	4.014 4.014
25275.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADLS DE ENGINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	50 . 799 50 . 799
26276 . 080440208 . 1087 . 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5,90.51		30.885 30.885
26276 .080440208 . 1087 . 0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51		19.914 19.914
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			79.805
25277.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.52	112	13.810 13.810
26277.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5.90.52	112	6.905 6.905
26277.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	4.5.90.52	112	6.905 6.905
26277 .080440205 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	24.604 24.604
25277 080440205,2085,0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	4.552 4.552
25277.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	9.114 9.114

CANCELAMENTO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I I

FISCAL

CODIGO	ESPLCIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
05077 000				
26277 . 080440205 . 2085 . 0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	10.938 10.938
26277 - 080440208 - 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			17.259
		4.5.90.51	112	17.259
26277.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DL UNIDADES DE ENSINO			17.259
26277.080480246.1086	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO	4.5.90.51	112	17.259
		4.5.90.51	112	24 132 24 132
26277 - 080480246 - 1086 - 0001	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO DA UNIVERSIDADE	4.5.90.51	112	24.132 24.132
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			5.149.493
26278.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	1.509 1.509
26278.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL			1.509
25278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	1.509
20210.000440200,2000	COORDENASAO E MANOTENSAO DO ENSTAO	3.1.90.91 4.5.90.52		5.085.157 5.000.000 85.157
26278 - 080440205 - 2085 - 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	7.3.30.32	'	5.013 117
		3.1.90.91 4.5.90.52		5.000.000 13.117
26278 - 080440205 - 2085 - 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	58.037 58.037
26278 - 080440205 - 2085 - 0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	14.0.30.32	''-	14.003
26278 080440208.1088	UDOANIA TO S ANGE STATE OF	4.5 90.52	112	14.003
20278 000440200.1000	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	11.608 11.608
25278.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	11.608 11.608
26278 080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS C DO			51.219
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICÓ '	4.5.90.51	112	51.219
26278 - 080440208 - 1090 - 0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			27 . 400
26278 - 080440208 - 1090 - 0003	00000007-	.4 .5 .90 .51	112	27 . 400
26278.080440208.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOID			23.819
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	4.5.90.51	112	23.819 82.923
26279 080440205 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			54.683
26279.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	54.683
10075.000440203.1003.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSTRU	4.5.90.52	112	54.683 54.683
26279.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5 90.52	112	10.981 10.981
26279.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			10.981
25279.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.	4.5 90.52	112	10.981
	PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	17.259
26279.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			17.259
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	4.5.90.51	112	17.259
26280 - 080440205 - 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			83.851 18.228
25280.080440205.1085.0001	the to he was a second	4 .5 .90 .52	112	18.228
20200:00040205:1005:0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5 90.52	112	9.114 9.114
26280.080440205 1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	9.114 9.114
25280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			54.685
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	54.685
		4 .5 .90 .52	112	22.784 22.784
26280.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	13.670 13.670
25280.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO DIBLIOGRAFICO			18.231
26280.080440298.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.	4.5.90.52	112	18.231
	PESQUISA E APOID	4.5.90.51	112	10.938 10.938
26280.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			10.938

CREDITO SUPLEMENTAR A N C X O ! 1 FISCAL

ANEXO CANCELAMENTO

сорзбо	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	_	4.5.90.51	112	10.938
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	į		142.097
26281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	142.097 142.097
25281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADL ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	41.856 41.856
26281.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	72.903 72.903
26281.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	27.338 27.338
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			160.555
26282 080430196 2085	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO	[4.316
26282.089430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	4.316 4.316
26202 : 080440054 : 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.52	112	4.316
		4.5.90.52	112	13,920 13,920
25282 080440054,2305,0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5.90.52	112	5.288 5.288
25282 : 080440054 : 2305 : 0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	4.5 90.52	112	8 : 532 8 : 632
25282 080440205 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5 90.52	112	111.984 111.984
25282 .080440205 .2005 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5 90.52	112	15.489 15.489
25282.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5 90.52	112	37.185 37.185
26282.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIULIOGRAFICO			59.310
25282 .080440206 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	59.310 23.301
26282.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	23.301
25282 080440208 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.	4.5.90.52	112	23.301
	PCSQUISA E APOID	4.5.90.51	112	5.243 5.243
26282.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			5.243
25282 .080440208 . 1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS L DO	4.5.90.51	112	5.243 1.791
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICÓ	4.5.90.51	112	1 791
26282.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			1.791
		4.5 90.51	112	1.791
26283 080440205 1085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL Instrumental para ensino e pesquisa			350.215
		4.5.90.52	112	81.654 81.654
26283.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5 90.52	112	40.790 40.790
26283.080440205.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	4.5.90.52	112	- 20.432 20.432
25283.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	20.432 20.432
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	149.580 149.580
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			87.757
25283.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIDGRAFICO	4.5.90.52	112	87.757 61.823
26283.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO,	4.5.90.52	112	61.823 46.433
	PESQUISA E APOIC	4.5.90.51	112	46.433
26283.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	6.474 6.474
25283.080440208.1087.0006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PESQUISA	4.5.90.51	112	5.201 5.201
26283.080440208.1087.0006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO			4.650
26283.080440208.1087.0007	CONSTRUÇÃO DO CENTRO UNIVERSITARIO DE PONTA PORÃ - MS	4.5.90.51	112	4.660
26283.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO	4.5.90.51	112	30.098
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		i	72.548

ANEXO

1 1

CANCELAMENTO

CODIGO	LSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	112	72.548
26283.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			43.766
25202 000440200 1000 0000		4.5.90.51	112	43.766
26283.080440208.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOID	4 5 00 51		28.782
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	4.5.90.51	112	28.782 144.638
26284 .080440205 . 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO L PESQUISA			44.379
26284 .080440205 .1085 .0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	44.379 44.379
25284.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HISICAS E DO	4.5,90.52	112	44.379
20201.000110203.7030	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	112	18.231
26284.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE		''*	18.231
	ENSINO	4.5.90.51	112	18.231
26284 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	82.028 82.028
26284 .080440205 ,2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			10.231
26284.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	18.231 45.566
		4.5.90.52	112	45.566
26284 - 080440205 - 2085 - 0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIDLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	18.231 18.231
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			54.216
26285 - 080440205 - 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO & PESQUISA	4.5.90.52	112	45 . 102 45 . 102
25285.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	9.114 9.114
26285.080440205.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA			9.114
26285.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	9.114 26.874
26285.080440205.2085		4.5.90.52	112	26.874
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	9.114 9.114
26285.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	5 . 469 5 . 469
26285.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4 5.90.52	112	3.645
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	3.30.32	' '	3.645 14.425
26286.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			7.283
26285.050440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	7.283 2.731
26286.080440205.2085.0003	MANUTENETS DA ATTIMOSPE TIPLE	4.5.90.52	112	2.731
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	112	4 : 552 4 : 552
26286.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			7.142
26285.080440208.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE	4.5.90.51	112	7.142
	APDIO	4.5.90.51	112	7.142 7.142
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR		-	221.049
25291.080440021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			221.049
26291.080440021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	4.5.90.52	112	221.049 221.049
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	4.5.90.52	112	221.049
25292.080480021.2008	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			35.568 3.776
26292.080480021.2008.0039		4.5.90.52	112	3.776
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	4.5.90.52	112	3.776 3.776
26292,080480057,2191	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTIFIÇA E TECNOLOGICA			17.259
26292.080480057.2191.0001	TRATAMENTO E DIGUEÃO DA INCORNECÃO OU TURA	4.5.90.52	112	17.259
	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA	4.5.90.52	112	17.259 17.259
26292.080480246.2773	ESTUDO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO MUSEOLOGICO. BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL	4.3.50,52	1 1 2	15.533

A N E X D

1 1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	7-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-	4.5.90.52	112	15.533
26292.080480246.2773.0001	ESTUDO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO MUSEOLOGICO, DIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL			15.533
		4.5.90,52	112	15.533
25202 000020142 0000	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			502 . 598
25293 - 080070137 - 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	112	344.924 344.924
26293.080070137.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	112	344.924 344.924
26293.080220137.2248	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE	14.5.30.32	'	157.674
	RADIO E DE TV	4.5.90.52	112	157.674
26293 : 080220137 : 2248 : 0001	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO			864
26293.080220137.2248.0003	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNICO	4.5.90.52	112	864
		4.5.90.52	112	156.810 156.810
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA			187.194
26301.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	96.139 96.139
25301.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4 5 00 50		86.300
26301 -080430197 -1085 -0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	86.300 88.89
25701 000100100	•	4.5 90.52	112	9.839
26301.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOID			21.576
25301.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	21.576
2007:000400757:1007:0007	CONSTRUÇÃO DE DIVIDIDES DE ENSTRU	4.5.90.51	112	1 . 726 1 . 726
26301.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	19.850 19.850
26301.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS L DO		-	21.576
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICÓ	4.5.90.51	112	21 575
26301.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			21.576
		4.5.90.51	112	21.576
26301.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO & PESQUISA	4.5 90.52	112	35.927 35.927
26301.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			23.951
25301.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	23 951
	ADDITION OF THE COURT OF THE CO	4 . 5 . 90 . 52	112	11.976 11.976
26301.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			5.988
26301.080440205.1090.0001		4 4.5.90.51	112	5.988
28301.060440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino	4 5 70 51		5.988
26301.080440205.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	5.988 5.988
		4.5.90.52	112	5.988
26301.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	5.988 5.988
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE			31.588
26302.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	ا ا	31.588
		4.5.90.52	112	15.794 15.794
26302.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51.	112	31.588 15.794
	ESCOLA ACDOTECHICA FEDERAL DE COSTO	4.5.90.52	112	15.794
26303.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588
	COMMISSION OF THE PROPERTY OF	4.5.90.51 4.5.90.52	112 112	31.588 15.794 15.794
26303.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52	112 112	15.794 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS			31.588
26304.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	,,,	31.588
		4.5.90.51	112	15.794 15.794
26304.080430196.2085,0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588 15.794
		4.5.90.52	112	15 794

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

conico	E S P E C } + 1 C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALDR
26305.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52	112	15.794 15.794
25305.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA	4.5.90.52	112	15.794 31.568
26306.080430196.2085	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588
	_	4.5.90.51 4.5.90.52	112	15.794 15.794
26306.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588 15.794 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS	4.5.90.52	112	31.588
26307.080430196.2085	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588 15.794
25707 000420455 2005 2005	***************************************	4.5.90.52		15.794
26307.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51 4.5.90.52		. 31.588 15.794 15.794
	LSCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM		1	31.588
26308.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4 5.90.51	112	31.588 15.794
26308.080430195.2085.0002	MANUTENCE DE ATUNCES APRILLED	4.5.90.52		15.794
20003 . Q8043Q (36 . 2086 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5 90.51 4.5 90.52	112 112	31.588 15.794 15.794
	LSCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	7.5 30.02	''-	31.588
25309 080430196.2085	KUB)TSCHEK COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSIND			31.588
	•	4.5.90.51 4.5.90.52	112 112	15.794 15.794
26309.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES	4.5.90.52	112	15.794
26310.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588 31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52		15.794 15.794
26310.080470196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL	4.5.90.52	112	15.794
26311.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588 31.588
	•	4.5.90.51 4.5.90.52	112	15.794 15.794
26311.080430195.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU	4.5.90.52	112	15.794
25312.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588 31.588
	·	4.5.90.51 4.5.90.52	112	15.794 15.794
26312.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4 5.90.51	112	31.588 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA	4.5.90.52	112	15.794
26313.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588 31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52	112 112	15.794 15.794
26313.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA	4.5.90.52	112	15.794
26314.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52		10 . 794 15 . 794
26314.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.92	112	5.000 31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52	112	(0.794 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO	4.5.90.92	112	5.000 31.588
26315.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31,588
		4.5.90.51 4.5.90.52	112	15.794 15.794

ANEXO

ıı

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26315.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51 4.5.90.52		31.588 15.794 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA			31.588
26315.080430196.2085	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51 4.5.90.52	112	31.586 15.794 15.794
26316.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90 51	112	31.588 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU	4.5.90.52	112	15.794 31.588
25317.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52	112	15.794 15.794
25317 .080430196 .2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51 4.5.90.52	112	31.588 15.794 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES			31.588
26318.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588 15.794
26318.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	15.794
	•	4.5.90.51 4.5.90.52	112	31.588 15.794 15.794
	ESCOLA AGROTLONICA FEDERAL DE JANUARIA			29.588
26319.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51 4.5.90.52	112	29.588 10.213 19.375
26319.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	29.588 10.213
	ESCOLA AGROTICNICA FEDERAL DE MACHADO	4 5.90.52	112	19.375
26320 . 080430195 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588 31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52	112	15.794 15.794
26320.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51 4.5.90.52	112	31.586 15.794 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			31.588
26321.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51 4.5.90.52	112	31.588 15.794
26321.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	15.794 31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52	112	15.794 15.794
26322 . 080430195 . 2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DL MUZAMBINHO			31.588
20022 000430 130 2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51 4.5.90.52	112	31.588 15.794 15.794
26322.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51		31.588 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	4.5.90.52	112	15.794
26323.080430196.2085	COORDENAÇÃO 1 MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588 31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52	112 112	15.794 15.794
26323.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA	4.5,90.52	112	15.794
25324.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588 31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52	112	15.794 15.794
26324.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE	4.5.90.52	112	15.794
26325.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588 31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52	112	31.588 15.794 15.794
26325.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51 4.5.90.52	112	31 .588 15 .794 15 .794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS	110.50.02		31.588
26326.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588

ANEXO

1 1

CANCELAMENTO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51 4.5.90.52	112	14.704 16.884
26326.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52		14.704 16.884
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERLSA			31.588
26327 080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52	112	15.794 15.794
26327.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31,588 15,794
		4.5.90.52	112	15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DL SÃO CRISTOVÃO			31.588
6328.080430196.2085	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588 15.794
6328.080430196.2085.0002	MANUTENOTO CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR D	4.5.90.52	112	15.794
6326.060430196.2069.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	4.5.90.52	112	15.794
6329.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588
	COOKSENAGAC E MANOTENÇÃO DO ENSTAO	4.5.90.51 4.5.90.52	112	31.588 15.794 15.794
6329.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1.5 30.52	\ \\ \	31.588
	•	4.5.90.51 4.5.90.52	112	15.794 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS	11.0.30.52		31.588
6330.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52	112 112	15.794 15.794
6330.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			31,588
		4.5.90.51 4.5.90.52	112	15.794 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL			31.588
5331.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52	112	15.794 15.794
5331.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588 15.794
		4.5.90.52	112	15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA			31.588
6332 080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588 15.794
5222 080420105 2005 0000	MANUTENETO DE ARRIVA	4.5.90.52	112	15.794
6332.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.586 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO	[4.5.90.52]	112	15.794
5333.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588
	Cooling to 1 minor chique by this flo	4.5.90.51 4.5.90.52		31.588 15.794 15.794
5333.080430195.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.0.30.32		31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52	112	15.794 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA		_ i	31.588
5334.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588
1		4.5.90.51 4.5.90.52		15 794 15 794
5334.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52	112	15.794 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA			31.588
6335 .080430196 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588 15.794
	V	4.5.90.52	112	15.794
5335.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588 15.794
	FORM A ASSAULT SERVICE SERVICE	4.5.90.52	112	15.794
5336 . 080430196 . 2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DL UBERLANDIA			31.588
	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588 15.794
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	15.794
5336.080430196.2085 0002 L				
6336.080430196.2085.0002	MANOTENÇAL DA ASTATUADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51 4.5.90.52	112 112	31.588 15.794 15.794

ANEXO

1 1

FISCAL

CANCELAMENTO

CODIGO	C S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
26337 .080430196 ,2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52		15.794 15.794
26337 - 080430 196 - 2085 - 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52		15.794 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DL SANTO ANTÃO			31.588
26338.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52		15.794 15.794
26338 - 080430196 - 2085 - 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			31.588
		4.5.90.51 4.5.90.52		15.794 15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOLIRA			51.458
26339.080430195.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	2 . 22		51.458
		3.1.90.11 4.5.90.51	112	20.000 15.729
26339 .080430196 .2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	15.729
.0003.000430130.2003.0002	MANOTENÇAD DA ATTOTOMOE MEMERITANATIVA	3.1.90.11		51.458 20.000
		4.5.90.51 4.5.90.52		15.729 15.729
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO			31.458
86340.080430196.2085	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.55 =:		31.458
	•	4.5.90.51 4.5.90.52		15.729 15.729
6340.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	. .		31.458
		4.5.90.51 4.5.90.52		15.729 15.729
	LSCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CURES			31.458
5341.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.458
		4.5.90.51 4.5.90.52	112	25.729 5.729
6341 080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			31.458
		4.5.90.51 4.5.90.52		25.729 5.729
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OUSTE			31.458
6342.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.458
		4.5.90.51 4.5.90.52	112	15.729 15.729
6342.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		l	31.458
		4.5.90.51 4.5.90.52		15.729 15.729
	MINISTERIO DO EXERCITO .			132.483.906
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			132.483.906
7101.030090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	2 4 65 41		2.916
7101.030090411.2017.0010	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE - OMS	3.4.90.41	100	2.916
	WOUNTERFOO WHITE OR SHOUL BIRD	3.4.90.41	100	2.916 2.916
7101 060280021,2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.552.000
7101 050280021,2008,0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90,11	100	1.552.000
	THE SECTION OF THE SE	3 1.90.11	100	1.552.000 1.552.000
7101.050280166.1033	REAPARELHAMENTO DO EXERCITO	3.4.90.30		130.928.990
		3.4.90.39	149	15.870.781 9.798.481
7101.060280155.1033.0009	MODENIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRL	4.5.90,52	149	105.259.728
	THE STATE OF THE S	3 4.90.30 3.4.90.39		130.928.990 15.870.781
		4.5.90.52		9.798.481 105.259.728
	MINISTERIO DA INQUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			31.523.388
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			11.868.357
8101 030070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	3.582.848
8101.030070021.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	3.4.12.41	190	3.582.848
		3.4.12.41	150	3.582.848 3.582.848
8101.030630411.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	,50	81.800
8101.030530411,2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFELIRA	3.4.16.41	150	81.800
	The second of the second	3.4.12.41	150	81.800 81.800
8101 110070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		100	54.000 38.000
		3.1.90.14		

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

000160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	100	1.000
28101 110070020,2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	54.000 38.000
		3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	10.000 5.000 1.000
28101 : 110070020 : 2020	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS		100	28.420
		3.1.90.14	100	17.720 800
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	4.400 400 5.100
28101.110070020.2020.0023	CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			17.020
	AONCIDADE IMPOSIMING	3.1.90.14 3.4.90.30	100	13.020 400
		3.4.90.33 3.4.90.36	100 100	2.000 200
28101.110070020.2020.0025	COMITE BRASILEIRO DE NOMENCLATURA	3.4.90.39	100	1 400
	South E South Edward Be Have Accuston	3.1.90.14	100	11.400 4.700 400
		3.4.90.33	100 100	2.400 200
28101.110070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.39	100	3.700 548.912
28101.110070021.2005.0010		3.1.90.11	100	548.912 548.912
28101.110070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3 1.90.11	100	548.912 548.912
28101.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.11.39	100	6.833.575 220.582
		3 · 4 · 90 · 30 3 · 4 · 90 · 33	100	527.018 157.720
·		3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39	100 100 100	70.495 114.989 5.736.796
39101 110070001 2000 0000		3.4.90.92	100	6.076
28101.110070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.4.11.39	100	6.833.676 220.582
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	100 100 100	527.016 157.720 70.495
		3 4.90.37 3.4.90.39	100	114.989 5.736.796
28101.110080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.92	100	6.076 18.162
20101 110000000 0000		3.4.90.33	100	18.162
28101.110080032.2006.0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.33	100	18 . 162 18 . 162
28101.110090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANLJAMENTO	3.1.90.14	100	24 . 220 1 . 220
	•	3.4.90.30 3.4.90.35	100	500 2.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	100	500 20.000
28101.110090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	24.220 1.220
		3.4.90.30 3.4.90.35	100	500 2.000
		3 . 4 .90 . 36	100	500 20.000
28101.110090042,2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	58.226 58.780
28101.110090042.2015.0014	POLITICA INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	9.446
		3.1.90.14 3.4.90.39	100 100	58.780 9.446
28101 110090042.3348	APO10 AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	4.5.40.41	100	97.222
28101.110090042.3348.0019	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.40.41	100	97.222 48.611
28101.110090042.3348.0028	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO ESTADO DE	4.5,40.41	100	48,611
	MATO GROSSO DO SUL	4.5.40.41	100	48.611 48.511
28101.110180112.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			25.200
28101.110180112.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	3.4.12.41	150	25.200 25.200
28101 110400183 1750		3.4.12.41	150	25,200
28101.110400183.1729	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL	3.4.90.39	100	98.729 98.729
28101.110400183.1729.0001	ELABORAÇÃO E IMPLEMENT. DE PROJETOS DE DESENVOLV. INDUSTRIAL, COMERC. E DE SERV. NO DISTRITO FEDERAL			98.729
28101.110530021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.39	100	98.729
	σουταιροιένο κ επαρός	3.4.12.41	150	350.000 350.000

ANEXO

I I

FISCAL

ANEXO

CODIGO	LSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28101.110630021.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFECIRA	3 4.12,41	150	350 . 000 350 . 000
28101.110720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	48.611
28101.110720411.2017.0198	INTERNATIONAL STANDARDS ORGANIZATION - ISO			48.611 48.611
28101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENLFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.72.41	100	48.611 8.331
28101 150780486 4089 0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 1.90.08		8.331
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	3.1.90.08	100	8.331 12.360 192
28201.110650021.2008	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			28.000
28201.110650021.2008.0011	COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	28.000 28.000
28201.110650217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3 - 4 - 90 - 30	250	28.000
28201.110650217.2007.0001		3 4.90.39	250	12.000
26201:110650217:2007:0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	250	12.000 12.000
28201 110650363.1724	PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE			12.259.892
		4.5.11.51 4.5.19.51	100	12.028.725 231.167
28201 110650363.1724.0002	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE ALAGOAS	4.5.11.51 4.5.19.51	100	1.218.021 1.204.921
28201.110650363.1724.0003	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA		100	13.100
		4.5.11.51 4.5.19.51	100	1 .377 .442 85 .260
28201.110550363.1724.0004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO CEARA	4.5.11.51	100	4.175 130 4.175.130
28201.130650363.1724.0005	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO MARANHÃO	4.5.11.51	100	287 . 77 7 287 . 777
28201.110650363.1724.0006	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA PARALHA	4.5.11.51	100	559.397 502.450
28201 . 110650363 . 1724 . 0007	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO	4.5.19.51	100	66.937
	RIO GRANDE DO NORTE	4.5.11.51	100	1.656.956
28201 110650363.1724.0008	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SERGIPE	4.5.11.51	100	1.284.497 1.284.497
28201.110650363.1724.0009	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5 19.51	100	54.870 54.870
28201.110650363.1724.0010	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE PERNAMBUCO			1.221.474
28201.110650363.1724.0011	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUI	4 5 11.51	100	1,221,474
28201.110650411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	4.5 11.51	100	218.068
28201.110650411.2017.0098	DRGANIZĀÇÃO MUNDIAL DO TURISMO - OMT	3.4.72.41	250	300
		3.4.72.41	250	300 300
28201 150780485.4089m	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39 3.4.90.39	100 250	50.000 12.000
28201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			48 .000 60 .000
		3.4.90.39 3.4.90.39	100 250	12.000 48.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E Qualidade industrial			13.854
28202 .030070021 .4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.34	250	13.854 13.854
28202.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		350	13.854
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	3.4.90.34	250	13.854 830.985
28203.110100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	250	258.000
28203 110100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	i		258.000 258.000
28203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 - 4 - 90 - 39	250	258.000 572.985
		3.1.90.08 3.4.50.39	250 250	271.514 301.471
28203 . 150780486 . 4089 . 0002	AUXILIO-CRECHE	3.1.90.08	250	572.985 271.514

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 1 F1SCAL

ANEXO CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.5.90.52	100	1.000
28101.110070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			54.000
		3.1.90.14	100	38.000 10.000
		3.4.90.39 4.5.90.52	100	5.000 1.000
28101.110070020.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.1.90.14	100	28 . 420 17 . 720
ì		3.4.90.30	100	800
		3.4.90.33	100	4 . 400
		3.4.90.39	100	5.100
28101 110070020.2020.0023	CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			17.020
1		3.1.90.14 3.4.90.30		13.020 400
1		3.4.90.33 3.4.90.36	100	2.000 200
İ		3.4.90.39		1.400
8101.110070020.2020.0025	COMITE BRASILEIRO DE NOMENCLATURA	3.1.90.14	100	11.400 4.700
		3.4.90.30	100	400
		3.4.90.33 3.4.90.36	100	2.400 200
		3 4.90.39	100	3.700
28101.110070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DL PESSOAL	3.1.90.11	100	548.912 548.912
28101.110070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DL PESSOAL			548.912
8101.110070021.2008	EDDODENACÍO E MANUSTRATA PAR	3.1.90.11	100	548. 9 12
5701.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 11 39	100	6.833.676 220.582
		3.4.90.30	100	527.018 157.720
		3.4.90.36	100	70.495
		3.4.90.37	100	114.989 5.736.796
		3.4.90.92		6.076
8101.110070021 2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3 4 11 30	100	6.833.676
		3.4.11.39 3.4.90.30	100	220.582 527.018
		3.4.90.33	100	157 . 720 70 . 495
		3.4.90.37	100	114.989
		3.4.90.92	100	5.736.796 6.076
8101.110080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.33	100	18 - 162 18 - 162
8101.110080032.2006.0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	5.4.50.03		18 . 162
		3.4.90.33	100	18.162
8101.110090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	24.220 1.220
		3 4.90.30	100	500
		3.4.90.35 3.4.90.36	100	2.000 500
		3.4.90.39	100	20.000
8101.110090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	24.220 1.220
1		3.4.90.30 3.4.90.35	100	500 2.000
		3.4.90.36	100	500
8101.110090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.39	100	20.000
	The state of the s	3.1.90.14 3.4.90.39	100	68 . 226 58 . 780
8101.110090042.2015.0014	POLITICA INDUSTRIAL	3 4.90.39	100	9.446
210111100300421201010074	POLITICA INDUSTRIAL	3.1.90.14	100	68.226 58.780
		3.4.90.39	100	9.446
8101.110090042.3348	APO10 AD DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	4.5.40.41	100	97 . 222 97 . 222
8101.110090042.3348.0019	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS			48.611
		4.5.40.41	100	48.511
8101.110090042 3348.0028	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			48.511
		4.5.40.41	100	48.511
8101.110180112.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	25.200 25.200
8101.110180112.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFCEIRA	3.4.72.41	130	
		3.4.12.41	150	25.200 25.200
8101.110400183.1729	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL	3 4 50 50	100	98.729
3101 110400183.1729.0001	ELABORAÇÃO E IMPLEMENT. DE PROJETOS DE DESENVOLV.	3.4.90.39	100	98.729
	INDUSTRIAL, COMERC: E DL SERV. NO DISTRITO FEDERAL			98.729
		[3.4.90.39]	100	98.729
3101.110630021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	į l		350.000

ANEXO

1 1

FISCAL

CANCELAMENTO

C O D 1 C O	LSPLCIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28101.110630021.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	3.4.12.41	150	350.000 350.000
28101.110720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	48.611 48.611
28101.110720411.2017.0198	INTERNATIONAL STANDARDS ORGANIZATION - ISO	3.4.72.41	100	48.511 48.611
28101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	8.331
28101.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			8.331
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	3.1.90.08	100	8.331 12.360.192
28201.110550021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	28 . 000 28 . 000
28201.110550021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			28.000
28201.110650217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANDS	3.4.90.30	250	28.000 12.000
28201 110550217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO L APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	250	12.000 12.000
-	·	3.4.90.39	250	12.000
28201.110650363.1724	PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE	4.5.11.51	100	12.259.892 12.028.725
28201.110650363.1724.0002	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE ALAGOAS	4.5.19.51	100	231.157
20201.770030303.7724.0002	DESERVOEVIMENTO DO TORTSINO NO ESTADO DE AERGOAS	4.5.11.51 4.5.19.51	100 100	1.218.021 1.204.921 13.100
28201.110650363 1724.0003	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA	4.5.11.51	100	1 463.702 1 377 442
28201.110650363 1724.0004	DESERVOLVIMENTO DO TUDISMO NO ESTADO DO CEADA	4.5.19.51	100	85.260
	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO CEARA	4.5.11.51	100	4.175.130 4.175.130
28201.110650363.1724.0005	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO MARANHÃO	4.5.11.51	100	287.777 287.777
28201.110650363 1724.0006	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA PARAIBA	4.5.11.51	100	569 . 397 502 . 450
28201.110650363.1724.0007	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO	4.5.19.51	100	55.937 1.555.955
	RIO GRANDE DO NORTE	4.5.11.51	100	1.656.956
28201.110650363.1724.0008	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SERGIPE	4.5.11.51	100	1,284,497 1,284,497
28201.110650363.1724.0009	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.19.51	100	54.870 54.870
28201.110650363.1724.0010	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE PERNAMOUCO	4.5.11.51	100	1,221,474
28201.110650363.1724.0011	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUI			218.068
28201.110650411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	4.5.11.51	100	218.068
28201.110550411.2017.0098	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO - OMT	3.4.72.41	250	300
28201.150780485.4089		3.4.72.41	250	300
20201.130780468.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4.90.39 3 4.90.39	100 250	60.000 12.000 48.000
28201.150780485.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4.90.39	100	60.000
		3 4.90.39	250	12.000 48.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			13.854
28202 .030070021 .4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3 . 4 . 90 . 34	250	13.854 13.854
28202.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	250	13.854 13.854
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			830.985
28203.110100217,2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	250	258.000 258.000
28203.110100217,2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	250	258.000 258.000
28203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			572 . 985
		3.1.90.08 3.4.50.39	250 250	271.514 301.471
28203.150780485.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3 1.90.08	250	572.985 271.514

ANEXO

1 I

CANCEL AMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTL	VALOR
	FUNDO GERAL DE TURISMO			6.450.00
3901.110650364.1193	FINANCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	4.6.90.66	250	5 : 450 : 00 5 : 450 : 00
3901.110650364-1193.0021	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO AMAZONAS		100	2 . 400 . 00
3901.110650364 1193.0022	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PARA	4.5.90.55	250	2 · 400 · 0 880 · 0
3901.110650364 1193.0030	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS	4.6.90.66	250	880.0
	NO ESTADO DA PARAIBA	4.6.90.55	250	870.0 870.0
3901.110650364 1193.0037	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.6.90.66	250	2 300.0 2.300.0
	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFELIRA	14.0.30.00	230	4 039.8
3902.030070021 4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	150	3.582.8 3.582.8
3902.030070021 4095.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3 4.90.31	150	3.582.8 3.582.8
3902 - 030630411 - 2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.41	150	81.8 81.8
3902 .030630411 .2017 .0080	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFE	3 4.90.41	150	81.8 81.8
902.110180112.2415	FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA	3.4.90.39	150	25.2 25.2
3902.110180112.2415.0107	REVITALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA NO PARANA	3.4.90.39	150	25.2 25.2
902.110630021.2597	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA CAFEEIRA	3 4.90.35	150	350.0 350.0
1902 . 110630021 . 2597 . 0001	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA CAFEEIRA	3.4.90.35	150	350.0 350.0
	MINISTERIO DA JUSTIÇA		ĺ	44 - 786 - 7
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			6.110.9
101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33 3.4.90.39 3.4.90.39	100 100 199	426.8 1.3 200.0 225.5
0100,80070021.2008,0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTERIO DA JUSTIÇA	3,4,90,33 3,4,90,39 3,4,90,39	100 100 199	426.8 1.3 200.0 225.5
101.030070021.2058	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA	3.4.90.39	100	53.7 39.6 14.0
101.030070021.2068.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA	3.4.90.39		27.9 20.2
101.030070021.2068.0002	PROMOCÃO E DEEESA DOS DIOCITOS DA COLANOS CO	3.4.90.39	100 199	7.6
	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.4.90.39	100	25.8 19.3
101.030070021.2069	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE	3.4.90.39	199	5.4 14.3
	CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA	3.4.90.39 3.4.90.39	100	14.3
101.030070021 2069.0001	CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA DAS DIVERSÕES PUBLICAS E DOS PROGRAMAS DE RADIO E TELEVISÃO	3.4.90,39	199	14.3
	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	3.4.90.39 3.4.90.39	100 199	14.2
101.030070021.2070	REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS	3.4.90.39 3.4.90.39	100	67 . 8 40 . 4 27 . 4
101.030070021.2070.0001	REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGLIROS	3.4.90.39	100	27.4 57.8 40.4
101.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.39	199	27.4 25.4
101.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	150	25. 4 25. 4
101.030090042.2569	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3.4.90.31	150	25 . 4
	. He i bywe to der edw go tongoomilioux	3.4.90.32 3.4.90.39 3.4.90.39	100 100 199	15,2 7.2 4.7 4.1
101.030090042.2569.0001	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	1 1		

ANEXO

1 1

FISCAL

CANCELAMENTO

copico	L S P L C ! F I C A Ç Ā O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	199	4.169
30101.050300025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	150	50.417 50.417
30101.060300025 1003.2401	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE BELEM - PA	4.5.90.51	150	50.417 50.417
30101.060880217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			175.054
30101.060880217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4 90.39		175.054 175.054
30101.060880535.2600	OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.4.90 39	150	175.054
		3.1.90.11 3.1.90.14	199 100	4.629.929 1.000
30101.050880535.2600.0001	MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.1.90.11	199	4.630.929 4.629.929 1.000
30101.050880535.2601	REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	4.5.90.52	150	649.978 649.978
30101.050880535.2601.0001	REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			649.978
30101.150780485 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	4.5.90.52		649.978 75
30101.150780486.4089.0001	. AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	75 75
	ARQUIVO NACIONAL	3.1,90.08	100	75 92.759
30103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	92.759 89.235
30103.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39		3.524 52.440
		3.4.90.39	100	52.440
30103.150780485.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39 3:4.90.39	100 199	40.319 36.795 3.524
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			36.583.014
30108.050300021.4090	ADMINISTRAÇÃO É CODRDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS	3.1.90.11	100	38.583.014 292.374
30108.060300021.4090.0001	MANUTCHATA DATA ATTIVIDADES DE DIRECTION DE LA CONTRACTION DEL CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CONTRACTION DE LA CON	3.1.90.11 3.1.90.13	199 199	31.290.640 7.000.000
30700.050305021.4030.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	3.1.90.11	100	38.583.014 292.374
		3.1.90.11	199	31.290.640 7.000.000
	MINISTERIO DA MARINHA			69.022.983
31101.060080034.2027	SECRETARIA GERAL DA MARINHA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			69 022.983
37781.000000034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3 3.90.22 4.8.90 71	144	44 427 281 43 674 860 752 421
31101.050080034 2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.22	144	44 . 427 . 28) 43 . 674 . 860
31101.050270163.2036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.8.90.71	152	752.421 17.348.702
	APOIO AS FORÇAS NAVAIS	3.1.90.12		12.753.000
31101.060270163.2036,0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.4.90.30		3.429.669 1.166.033
	•	3.1.90 12	100	12.753.000 12.753.000
31101.050270163 2036.0003	FARDAMENTO	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	4.595.702 3.429.669 1.166.033
31101.060270163 2091	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS	3.1.90 12	100	2.788.000 2.788.000
31101 060270163.2091.0002	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO	3.1.90.12	100	2.788.000 2.788.000
31101.060270163.2093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	3.1.90.12	100	2.720.000
31101.060270163.2093.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE			2.720.000
31101.080430198.2045	ENSINO PREPARATORIO	3.1.90.12	100	2.720.000 519.000
31101.080430198.2046.0002	ENSING PROFISSIONAL BASICO	3.1.90.12	100	519.000 519.000
31101.160900564.2094	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO	3.1.90,12		519.000 1.220.000
31101.160900564.2094.0002	ATIVIDADES DE APOIO	3.1.90.12	100	1.220.000
	- -	1 .	, ,	1.220.000

ANEXO

1 1

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTL	VALOR
		3.1.90.12	100	1.220.000
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			25 - 823 - 828
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	ļ		22.048.826
32101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.13.39	100	16.412.388 9.892.313
		3.4.90.39 4.5.90.52	100	5.000.000
32101.030070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			16.412.388
		3.4.13.39 3.4.90.39	100 100	9.892.317 5.000.000
		4.5,90.52		1.520.07
02101.030070021.2795	OPERAÇÃO L MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DL MINAS & ENERGIA	3.4.13.39	100	4.500.000 4.500.000
32101.030070021.2795.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MINAS E ENERGIA	j		4 500.000
		3.4.13.39	100	4 500.000
32101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	1 000.000
32101.030070024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1,000.000
	_	3 . 4 . 90 . 39	100	1.000.000
32101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.08	100	136.440 136.440
32101.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			135.440
		3.4.90.08	100	135.440
	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			3 775.000
32202. 09 00700 2 1 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	250	530.000 10.000
		3.1.90.16 3.4.90.39	100	200.000 240.000
		4.5.90.52		80.000
32202 . 090070021 . 2008 . 0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	250	530.000 10.000
		3 1.90.16	100	200.000
		4.5.90.52	100	80.00
32202.090070021.3325	PROGRAMA DE MODERNIDADE E QUALIDADE	3.4.90.39	100	85.000 85.000
32202.090070021.3325.0002	PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	0.4.50.33	100	85.000
		3.4.90.39	100	85.000
32202 .090530217 .2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	710.000 40.000
		3.4.90.33	100	230.000
32202.090530217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.50.35	100	440.000 710.000
		3.4.90.30 3.4.90.33	100	40.000 230.000
		3.4.90.39	100	440.000
32202.090530292.4083	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL			1.780.000
		3.4.90.30 3.4.90.36	100	390.000
		3.4.90.39	100	105.000 1.225.000
32202.090530292.4083.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	3.4.90.39	250	50.000
	The state of the s	3.4.90.30	100	430 : 000 150 : 000
32202.090530292.4083.0002	AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E DE AGUA SUBTERRANEA	3.4.90.39	100	270.000
	THE THE STATE OF T	3 . 4 . 90 . 39	100	200 : 000 200 : 000
32202.090530292.4083.0003	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL	2 4 55 55	100	535.000
		3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100	230.000 15.000
		3.4.90.39 3.4.90.39	100 250	230 : 000 50 : 000
32202.090530292.4083.0004	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO			615.000
	.2002.001.00	3.4.90.36	100	90.00
32202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.39	100	525.000
	SERVIDOR PUBLICO	<u> </u>		570.000
32202 . 150840492 . 2012 . 0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	250	570 . DO
32202-130040432-12072-10001	SERVIDOR PUBLICO		25-	670.000
	MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO	3.4.90.41	250	670.000
	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL			1.523.99
34101.020040014.2008				823.662
J J OEGO400 4 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 . 4 . 90 . 30	100	823 -662 143 : 662
24101 00004001 0000 0000		3.4.90.39	100	580 . 000
34101.020040014 2008.0002	DEFESA DA ORDEM JURIDICA .	1 1	100	411.121

ANEXO

I 1

FISCAL

ANEXO

09100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	380.000
34101.020040014.2008.0118	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	3.4.90.30 3.4.90.39	100	412.541 112.541 300.000
	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO			700 . 334
34104.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	322.000 202.000 120.000
34104.020040014.2008.0002	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	3.4.90 30	100	52.000 52.000
34104.020040014.2008.0114	MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	3.4.90.30	100	60 . 000 60 . 000
34104.020040014 2008.0115	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO	3.4.90.30	100	210.000
34104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90 39	100	120.000 378.334
34104.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRUCHU	3.1.90 08	100	378.334 378.334 378.334
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	. (152 00	.00	300 .000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES		ĺ	300.000
35101 . 120720410 . 1015	RLCUPERAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO	4.6.90.61	150	300.000 300.000
35101.120720410.1015.0001	RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO	4.6.90 61	150	300.000 300.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			14.910.843
	MINISTERIO DO TRABALHO			14 910.843
38101 140070020 2001	ASSESSORAMLNTO SUPERIOR	3.1.90.14 3.4.90.33 3.4.90.39	199 100 100	151,853 99,000 20,000 32,853
38101 140070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14 3.4.90.33 3.4.90.39	199 100 100	151.853 99.000 20.000 32.853
38101.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	.3.1.90.11 .3.1.90.13 .3.1.90.14 .3.1.90.16	199 199 199 199	9.780.000 7.500.000 1.800.000 80.000 400.000
38101.140070021.2005.0010	administração de pessoal	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	199 199	9.780.000 7.500.000 1.800.000 80.000 400.000
38101.140070024.2016	SISTEMA DL PROCESSAMENTO DL DADOS	3.1.90.14	199	20 . 000 20 . 000
38101.140070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	199	20.000 20.000
38101.140070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3 1.90.14	199	507.830 507.830
38101 140070217.2007.0029	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PEQP)	3 1.90.14	199	507.830 507.830
38101 140090045.4315	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DO TRABALHO	3.1.90.14 3.4.11.41 3.4.40.41 3.4.90.35 2.4.90.36 3.4.90.39	199 100 100 100 100 100	454.000 304.000 44.989 71.239 3.645 9.721 20.405
38101.140090045.4315.0001	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DO TRABALHO	3.1.90.14 3.4.11.41 3.4.40.41 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.36	100 100 100 100	450.000 300.000 44.959 71.239 3.645 9.721 20.405
38101.140090045.4315.0002	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE POLÍTICA DE IMIGRAÇÃO	3.1.90.14	199	4.000 4.000
38101.140450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	199	19.000
38101.140450217.2007.0017	CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO			19.000
38101 140780477 2134	IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL	3.1.90.14	199	19.000 13.000
38101.140780477.2134.0001	CONFECÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA DO	3.1,90.14	199	13.000
	TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS			13.000

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

1				
CODIGO	CSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	199	13,000
38101.140800020.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1,90.14	199	370.000 370.000
38101.140800020.2015.0047	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLITICA DO TRABALHO	3.1.90.14	199	370 - 000 370 - 000
38101.140800475.2590	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO	3 1.90.14	199	2 .900 .000 2 .900 .000
38101.140800475.2590.0003	EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS L/OU ESTABELECIMENTOS	1		2.900.000
38101.140800477.2588	MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE	3.1.90.14	199	2.900.000
	OCUPAÇÕES - CBO	3,1,90.14	199	129.608
38101.140800477.2588.0001	IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA	3.4.90.39	100	23.608 129.608
	CLASSIFICAÇÃO DRASILETRA DE OCUPAÇÕES - CHO	3.1.90.14 3.4.90.39		106.000 23.608
38101.140800477.4340	INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO PARA RECEM-FORMADOS - PROLABOR	3.1.90.14		287.599 11.000
38101.140800477.4340.0001	IMPLEMENTAÇÃO DO PROLABOR	3.4.90.39	100	275.599
	and the second s	3.1.90.14 3.4.90.39		287,599 11,000 276,599
38101 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	277.953 277.953
38101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTI	3.4.90.39		177.953 177.953
38101.150780486 4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4.90.39		100.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	3 7.30.39	.00	77.537.488
	Ministerio dos transportes			12.615.763
39101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	3.077.645 3.077.645
39101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.11	100	3 077.645 3 077.645
39101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	7.817 7.817
39101.030070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	3.4.90.39		7.817
39101.160880021.2788	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE RODOVIARIO		100	7.817 317.900
,		3.4.90.33 3.4.90.35 4.5.90.52	100 100 100	11:415 228:586 77:899
39101.160880021.2788.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE RODOVIARIO	3.4.90.33	100	317.900 11.415
		3.4.90.35 4.5.90.52	100	228.586 77.899
39101.160900346.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41 4.5.12.41	135	4.971,361 3.056,445
39101.160900346.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE	İ	150	1.915.916 4.971.351
78101 (60000860 1700	0.071.010.070 01.111177	3.4.12 41 4.6.12 41	135 150	3.055.445 1.915.916
39101.160900563 1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.14.65	134	4 : 048 : 040 4 : 048 : 040
39101.160900563.1700.0036	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE MACEIO	4.5.14.65	134	1.351.430
39101.160900563.1700.0037	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR	14.05	40.	1.361.430 393.000
39101.160900563.1700.0039		4.6.14.65	134	393,000
25101.1003000003.1700.0039	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIAÇÃO DAS Instalações p/operação de conteineres no cais do caju	4.6.14.65	134	265 , 500 265 , 500
39101.160900563.1700.0149	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU			250 . 740
39101.150900563.1700.0162	COMPANHIA DOCAS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA	4.6.14.65	134	250 . 740
	INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM	4.5.14.65	134	142.000
39101.160900563-1700.0201	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - AQUISIÇÃO DE Transteineres para o porto de Salvador			1.016.870
39101.160900563 1700.0202	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AQUISIÇÃO DE	4.6.14 65	134	1.016.870 415.500
•	TRANSTEINERES PARA O PORTO DE VITORIA	4.6.14.65	134	415.500
39101.150900563.1700.0347	COMPANHIA DOCAS DO PARA - DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM	l i	ļ	193.000

ANEXO

1 1

FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
ļ		4.6.14.65	134	193.000
39101.160900563.1709	DRAGAGEM EM PORTOS NACIONAIS	4.5.30.51	134	193.000 193.000
39101.160900563 1709.0003	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - DRAGAGEM NO PORTO DL SÃO FRANCISCO DO SUL			193.000
		4.5.30.51	134	193.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DL ESTRADAS DE RODAGEM			48 .008 .370
39201 : 160080033 : 2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.71	144	32.604.113 32.604.113
39201 . 160080033 . 2027 . 0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90 71	144	32.604.113 32.604.113
39201 160880535 1200	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM			805.122
		4.5.90.51 4.5.90.52		512.514 292.608
39201 160880535 1200.0002	IMPLANTAÇÃO DE PATIDS E POSTOS DE PUSAGEM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUE			67.900
		4.5.90.51 4.5.90.52		32.739 35.161
39201 160880535.1200.0003	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO PARANA			132.611
	FARAIRA	4.5.90.51 4.5.90.52	100	65 . 479 67 . 132
39201 160880535.1200.0004	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO	113132132	100	113.161
	MATO GROSSO	4.5.90.51	100	100.143
39201 160880535 1200 0005	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PUSAGEM NO ESTADO DO	4.5.90.52	100	13.018
13201 (130030333) 1200 .0000	MATO GROSSO DO SUL	4.5.90.51	100	25 - 103 16 - 382
	<u>.</u>	4.5.90.52		8.721
39201.160880535.1200.0007	IMPLANTAÇÃO DL PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DA Bahla	1		40 . 464
		4.5.90.51 4.5.90.52	100	32.739 7.725
39201.160880535.1200.0008	. IMPLANTAÇÃO DL PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO CEARA			9.703
		4.5.90.52	100	9.703
39201.160880535.1200.0009	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE Minas Gerais	1		157.888
		4.5.90.51 4.5.90.52	100	130.958 26.930
39201.160880535 1200.0010	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO PARA	,		97.008
		4.5.90.51 4.5.90.52	100	84.880 12.128
39201.160880535 1200.0011	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE			9.703
	RONDONTA	4.5.90.52	100	9.703
39201.160880535.1200.0012	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE PERNAMBUCO			2.349
	_	4.5.90.52	100	2.349
39201.160880535.1200.0013	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE Santa Catarina			51.503
		4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	32 . 739 18 . 754
39201.160880535.1200.0014	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			40.581
		4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	16.455 24.126
39201.160880535.1200.0015	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE GOLAS	ĺ		25.142
	GUIAG	4.5.90.52	100	25.142
39201.160880535 1200.0016	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			25 . 142
	_	4.5.90.52	100	25 142
39201.160880535 1200.0017	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE SÃO PAULO			Б.864
39201.150880535 1202	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS	4.5.90.52	100	1.541.414
	•	4.5.90.51	100	1.541,414
39201.160880535.1202.0014	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			105.556
39201.160880535.1202.0015	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SERGIPE	4.5,90.51	100	105.556
		4.5.90.51	100	115.178 115.178
39201.150880535.1202.0019	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	4.5.90.51	100	270 : 549 270 : 549
39201.150880535.1202.0020	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SANTA			76.855
	CATARINA	4.5.90.51	100	76.855
39201.160880535.1202.0032	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARANA			973.275

A N E X O

1 1

CANCELAMENTO

ANEXO

CODIGO	ESPLCIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			11.710.254
	CAMARA DOS DEPUTADOS			11.710.254
01101.010010001 1002	SISTEMA DE INFORMATICA			6.914.890
		3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100	4.966.000 1.154.000
01101.010010001.1002.0004	INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	14.0.90.02	100	794.890 5.914.890
		3.4.90.39 4.5.90.51		4.966.000
		4.5.90.52		794.890
01101.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	4.129.170 4.129.170
01101.030070025.1003.0001	OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CAMARA DOS DEPUTADOS			4 129.170
	CAPIARA DOS DEPOTADOS	4.5.90.51	100	4.129.170
01101.100570316.2262	REPAROS L CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.4.90.30	100	117.860 107.000
		3.4.90.37		10 . 860
01101 100570316.2262.0102	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDENCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO	ŀ		117.860
		3.4.90.30 3.4.90.37		107.000 10.850
01101.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BUNLFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			548.334
01101.150780486.4089.0002	AUX 11.10 - CRECHE	3.1.90.08	100	548.334
	NOVICE CHESTS	3.1.90.08	100	548 : 334 548 : 334
	SENADO FEDERAL			5.200.000
	SENADO FEDERAL			3.200.000
02101.010010001.6140	ASSESSORAMENTO TECNICO A COMISSÃO MISTA PERMANENTE DE PLANOS E ORÇAMENTOS PUBLICOS		1	800.000
		3.4.90.30 3.4.90.36	100	69.000 448.000
		3.4.90.39 4.5.90.52		260.000 23.000
02101.010010001.6140.0001	ASSESSORAMENTO TECNICO A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PUBLICOS L FISCALIZAÇÃO			800.000
	Singamentos repeticos e risenetização	3.4.90.30		69.000 448.000
		3.4.90.39	100	250 . 000 23 . 000
02101.010010217 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		'-	400.000
		3.4.90.35 3.4.90.39		100.000 300.000
02101.010010217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			400.000
		3.4.90.35 3.4.90.39		100.000 300.000
02101 030070025 2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3 4.90.39	100	2.000.000 2.000.000
02101 030070025.2022.0002	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DO SENADO FEDERAL	3 4.30.33		2.000.000
		3.4.90.39	100	2.000.000
	CENTRO GRAFICO			2.000.000
02102 150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	2.000.000 1.500.000
02102.150780486.4089,0002	AUX1L10-CRECHE	3.4.90.39	100	500.000
02106.700700400.4005.0002	MONTETO CRECHE	3.1.90.08	100	1 , 500 , 000 1 , 500 , 000
02102.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	500.000 500.000
	JUSTIÇA FEDERAL		"	9.045 700
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	ļ	!	120.000
12101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		•	120.000
12101.020040013.2029.0002	SCOVERS DOSTATO S. D. TOLEDONANIO DESC.	3.4.90.39	100	120.000
	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	120.000 120.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO			1 , 666 , 000
12102.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	3.4.90.91	100	950.000 500.000
		4.9.90.91	100	450.000
12102.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.4.90.91	100	950 .000 500 .000
12102 02002002 1000	CONSTRUCTO DE LIBOUETA	4.9.90.91	100	450.000
12102,030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	716.000 716.000
12102.030070025.1003.0462	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO - SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM			500.000
	UBERLANDIA MG	4.5.90.51	100	600.000

ANEXO

ANEXO ı ı FISCAL CANCELAMENTO

0 0 1 0 0	ESPECIFICAÇÃO	NATUREŽA	FONTE	VALOR
12102.030070025.1003.0827	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM			116.000
	JUIZ DL FORA - MG	4.5.90.51	1 0 0	116.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A REGIÃO			186.000
12103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	<u> </u>		56.000
12103.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	56.000 56.000
-		3.4.90.39	100	56.000
12103.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	3.4.90.91 4.8.90.91	100 100	130.000 100.000 30.000
12103.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			130.000
		3.4.90.91 4.9.90.91	100	100.000 30.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO			4.242.000
12104.030070025 1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90 51	100	4.242.000 4.242.000
12104.030070025 1003.0463	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO - SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL	4.5.90 51	100	4.126.000
12104.030070023 1003.0703	FEDERAL DA 3A. REGIÃO - SP	4.5.90.51	100	4.126.000
12104.030070025 1003.0828	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM	1	'	29.000
	CAMPINAS - SP	4.5.90.51	100	29.000
12104.030070025.1003.0829	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM			29.000
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	4.5.90.51	100	29.000
12104.030070025.1003.0830	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM			29.000
	SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP	4 5.90 51	100	29.000
12104.030070025 1003.0831	CONSTRUÇÃO DO LDIFICIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP			29.000
	The state of the s	4 5,90.51	. 100	29.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO			2.043.800
12105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	130.000 130.000
12105.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	130.000 130.000
12105.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			841.200
		3.4.90.91 4.9.90.91	100	831.200 10.000
12105.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.4.90.91	100	841.200 831.200
		4.9.90.91	100	10.000
12105.030070025.1001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	241.100 241.100
12105.030070025.1001.0042	AQUISIÇÃO DE TERRENO ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DO TRE			241.100
	DA 4A. REGIÃO (DESAPROPRIAÇÃO)	4.6.90.61	100	241.100
12105.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	831.500 831.500
12105.030070025.1003.0818	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM	4.5.30.51	100	55.300
	LONDRINA - PR	4.5.90.51	100	55.300
12105.030070025 1003.2393	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO ANEXO DO TRE DA 4A. REGIÃO - RS			722.900
		4.5.90.51	100	722 . 900
12105.030070025 1003.2394	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CRICIUMA - SC			53.300
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO	4.5.90.51	100	53.300 787.900
12106.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			64.000
		3.4.90.91 4.9.90.91	100 100	54.000 10.000
12105.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			64.000
		3.4.90.91 4.9.90.91		54.000 10.000
12106.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			702.900
12106.030070025.1003.2395	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM	4.5.90.51	100	702.900 244.500
	CAMPINA GRANDE · PB	14.5.90.51	100	244.500 244.50D
12106.030070025 1003.2396	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DE		, 30	4\$8 . 400
	PERNAMBUCO - PE	4,5,90.51	100	458 . 400
12106.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			21.000
12105.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE MALE-TRANSPORT	3.4.90.39	100	21 000
12100.100780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	I I		21.000

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	CSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	21.000
	JUSTIÇA MILITAR		1	706.775
	JUSTIÇA MILITAR			705.775
13101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.17		509.775 351.628
13101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.92	100	158.147
	THOSE COMMENTO BY CAROLING	3.1.90.17	100	509.775 351.528
13101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.92	100	158.147 197.000
13101.150780486.4089.0004		3.4.90.39	100	197.000
13101.130780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	197.000 197.000
	JUSTEÇA ELETTORAL			1.086.897
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL			1,000,000
14101.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90 14	100	1.000.000
14101.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			1.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	3.1.90 14	100	1 000.000
14114.150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			5.027
•		3.4.90 39	100	6.027 6.027
14114.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90 39	100	6.027 6.027
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMOUCO			62.000
14117.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			15.000
14117.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90 39	100	15.000
		3.4.90.39	100	15.000 15.000
14117 150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVÍDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	47.000 47.000
14117.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			39.000
14117.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	39.000
74117.100700400.4003.0003	CONCESSÃO DE VACE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	8.000 8.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO REO GRANDE DO NORTE			5.870
14120.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	5.870 5.870
14120.150780486.4089.0002	AUXIL10-CRECHE	1		5.870
•	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	3.4.90.39	100	5.870
14125,020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			13.000
		3.4.90.39	100	13.000
14125.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	100	13.000 13.000
	JUSTIÇA DO TRABALHO			16.185.642
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			2.956.304
15101.020040013 2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.30	100	397.000 40.000
		3.4.90.39	100	357.000
15101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	97.000 40.000
15101.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	57.000
70101.0200400.0.2025.0002	SERVIÇOS POSTRIS E DE TELECOMORICAÇÕES	3.4.90.39	100	300.000 300.000
15101.020040013 5461	INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO	3.4.90.39	100	169.831 168.881
15101.020040013.5461.0006	INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E JUNTAS			189.831
	DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	3.4.90.39	100	189.831
15101.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVCIS	4.5.90.51	100	2.175.000
15101.030070025 1003.2375	CONSTRUÇÃO DE NOVO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL SUPERIOR	W. 90. 81	.50	2.175.000 2.175.000
	DO TRABALHO	4.5.90.51	100	2.175.000
15101.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO			194.473
15101.150780486.4089.0002	Ally 1.170 - POURLE	3.1.90.08	100	194.473
1010]:100700400:4089:0002	AUXILIO-CRECHE	3 . 1 . 90 . 08	100	194.473 194.473
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO			3.600.000

ANLXO

1 1

FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO

				- OANGECAMON O
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11 3.4.90.39		1 .534 .672 1 .334 .572 300 .000
15103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DL CAUSAS	3 1.90 11	100	1 . 334 . 672 1 . 334 . 672
15103.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90 39	100	300.000
15103.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39		300.000 300.000
15103.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39		300 . 000 300 . 000
15103 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08		1 - 655 - 328 1 - 655 - 328
15103.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08		136.864 136.864
15103.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHL	3.1.90.08		1.528.464
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO	3.1.30.00		1 . 528 . 464 782 . 000
15104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100	782 : 000 102 : 000 680 : 000
15104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	102.000 102.000
15104.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES .	3.4.90.39	100	580 . 000 680 . 000
15105 030030004 0015	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO			776 704
15105.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	521.830 621.830
15105.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90 39	100	621.830 621.830
15105.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	154.874 154.874
15105.030070025.1003 2382	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BENTO GONÇALVES - RS			28.000
15105.030070025.1003.2384	CONSTRUÇÃO DE ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO	4.5.90.51	100	28.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SA. REGIÃO	4.5.90.51	100	125.874
15107.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.16	100 100 *	2,260,000 20,000 1,500,000 700,000
5107 020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39 3.1.90.09 3.1.90.11	100	40.000 2.220.000 20.000 1.500.000
15107.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.1.90.16	100	700 . 000
15107.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3 . 4 . 90 . 39	100	40.000 40.000
15107.030070025.1003.0438	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DAS JUNTAS DE	4.5.90.51	100	102.000 102.000
	CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO TRT-64. REGIÃO - PE	4.5.90.51	100	102.000
5107.030070025,2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	67.000 67.000
5107.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	4.5.90.51	100	67.000 67.000
5107.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	88 - 000 88 - 000
5107.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALL-TRANSPORTE	3.4.90 39	100	40.000 40.000
15107 150780486,4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4.90.39	100	48.000 48.000
5109 020040015 2222	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO			213.600
5108.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	103.000 103.000
5108.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DL TELECOMUNICAÇÕES	3 . 4 . 90 . 39	100	103.000 103.000
5108.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANDS	3.4.90.30	100	24.200 3.500
		3.4.90.36 3.4.90.39	100	5.700 15.000

ANEXD

1 1

FISCAL CANCELAMENTO

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15108.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO L APERFEIÇOAMENTO			24.20
		3.4.90.30 3.4.90.36	100	3.50 5.70
15108.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	15.00 31.30
15108.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	31.30
15108.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.52	100	31,30
15108.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	3.4.90.39	100	50 . 604 50 . 604
15108 : 150780486 : 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4 90.39	100	50 , 60 50 , 60
15108 150780486 4089 0003		3.4.90.39	100	4.50 4.50
13105.190780486.4089 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90 39	100	4.50 4.50
5113.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO			700.00
3113.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO L COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.30		700.00 200.00
5113.020040013.2029 0001	PROCESSAMENTO DL CAUSAS	3.4.90.39	100	500.00 600.00
		3.4.90.30 3.4.90.39	100	200.00 400.00
5113.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	100.00
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO	3.4.50.39	100	100.00
5115.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3 4 55 45		330.00
5115.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUGAS	3.4.90.36	100	330.000
5115 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.36	100	330.00 70.00
5115.150780486 4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	70.00
		3 . 4 . 90 . 39	100	70.000 70.000
5116.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1.405.429
	SERVIÇUS SUBTELIARIOS	3.4.90.30	100	144.216 65.884 78.334
5115.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			144.218
		3.4.90.30 3.4.90.39	100	65 . 88/ 78 . 33/
5116.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	737 . 640 737 . 640
5116,030070025,1003 1855	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DO TRT DA 15A REGIÃO	4.5.90.51	100	610.752 610.752
5116.030070025.1003.1856	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DAS JCJ DE CAMPINAS - SP	4.5.90.51	100	126.878 126.878
5116.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			523.571
		3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51	100 100 100	53.000 81.928 388.640
5116.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPARDS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	2 4 00 00		523 . 57 :
		3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51	100 100 100	53.000 81.928 388.640
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO			1.023.000
5117.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.14	100	685 . 500
		3.4.90.39 4.5.90.52	100	500 : 000 40 : 500 45 : 000
5117.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			645.000
5117.020040013.2029.0002	SERVICOS POSTATO S DO TO PERSONAL SE	3.1.90.14 4.5.90.52	100	500 , 000 45 , 000
	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3 . 4 . 90 . 39	100	40.500 40.500
5117.030070024.2015	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	7.500 7.500
5117.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	7.500 7.500
5117.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51		330.000
5117.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO		100	330.000 330.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO	4.5.90.51	100	330.000

ANEXD

1 1

FISCAL

ANEXO

			-	VALOR
15118.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3 . 1 . 90 . 11 3 . 1 . 90 . 14	100 100	507.000 500.000 7.000
15118.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	507.000 500.000 7.000
15118.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 1.90.08	100	40 . 000 40 . 000
15118.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SCRVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	40 . 000 40 . 000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO			5.000
15119.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	5.000 5.000
15119.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	5.000 5.000 5.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A REGIÃO			177.719
15120.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	142.719 142.719
15120.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	100 - 515 100 - 515
15120.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	42.204 42.204
15120.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	35.000 35.000
15120.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90 39	100	35.000 35.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A REGIÃO	3.4.30	100	234 . 405
15123.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO L' COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4 90.39	100	190.000
15123.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DL TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	190 .000 190 .000
15123.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.90.52	100	44 . 406 44 . 406
15123.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	4.5.90.52	100	44 . 405 44 . 405
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO			677 . 480
15124.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SEPVIÇOS JUDICIARIOS	3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 36 3 4 90 39	100 100 100 100	535.908 200.000 100.000 150.000 186.908
15124.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	100 100 100	450 , 000 200 , 000 100 , 000 150 , 000
15124.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3 4.90.39	100	186.908 186.908
15124.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08 3.4.90.39		40.572 20.800 19.772
15124.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.1.90.08	100	20 . 800
15124 150780486,4089,0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	19 . 772 19 . 772
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO			170.000
15125.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	170 . 000 170 . 000
15125 150780485 4089 0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	40 . 000 40 . 000
15125.150780486.4089.0002	AUX1L IO-CRECHE	3.1.90.08		130.000
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			7.912.639
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			7.912.639
16101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E CODRDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14	100 100 100	5.867.741 1.240 6.594.487
16101 020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1,90.16	100	72.014 200.000 6.867.741
į.		3.1.90 09 3.1.90.11	100 100 100	1.240 6.594.487 72.014

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u>I</u>	1	1
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	1.010.000
16101.030070025.1003.0012	CONSTRUÇÃO DO FORUM DE CEILANDIA - DF	4.5.90.51	100	710.000 710.000
15101.030070025.1003.2389	CONSTRUÇÃO DO FORUM DE SAMAMBATA - DE	4.5.90.51	100	300.000 300.000
15101.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	34.898 34.898
15101.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			34.898
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	3 1.90 08	100	34.898 19.996.153
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			500.000
20101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			500.000
20101 .030070021 .2008 .0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4.90.30	199	500.000
20101.030070021.2008.0035	•	3.4.90.30	199	500.000 500.000
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FUDERAL			500.000
20103.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	500.000 400.000
	_	3.1.90.13	100	200.000
20103.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11		600.000 400.000
	CUSPITATIA DE ADOUNTES SETEMBRES	3.1.90.13	100	200.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		·	1.011.169
20104.030090045.2572	ORDENAÇÃO DO TERRITORIO	3.4.11.41		78.169 31.594
20104.030090045.2572.0001	DIACNOSTICO ANDIENTAL MODIE (C. MODOCOTE	3.4.90.36	100	46.575
20104.030090045.2572.0001	DIAGNOSTICO AMBIENTAL-NORTE L' NORDESTE	3.4.11.41	100	31.594 31.594
20104.030090045.2572.0003	ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO ZONEAMENTO ECOLOGICO- ECONOMICO			46.575
	COMMITTEE	3.4.90.36	100	46.575
20104.060070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	83.000 61.000
		3.4.90.39		22.000
20104.060070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	51.000 51.000
20104.050070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			22.000
	_	3 . 4 . 90 . 39	100	22.000
20104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	850.000 850.000
20104.150780486.4089.0002	AUX 1L IO - CRECHE			850 000
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO	3.1.90.08	100	850.000
20113.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			8 520 734
20113.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAE	3.1.90.11	100	4.965.734 4.965.734
20113.030070020.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3,1.90.11	100	4.965.734 4.965.734
20113.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.905.000
		3.4.90.39 4.5.90.52		1.905.000
20113.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		_	2.905.000
		3.4.90.39 4.5.90.52		1.905.000
20113.030090040.4338	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA			750.000
20113.030090040.4338.0001	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA	4.5.90.52	100	750.000
20113.030090040,4338 0001	COUNDENAÇÃO E UNIENIAÇÃO DA ELABORAÇÃO DEÇAMENTARIA	4.5.90.52	100	750.000 750.000
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			91.000
20202.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.18	100	91 000 5.000
		3.4.90.18	199	10.000 8.000
		3.4.90.35	100	5.000 29.000
-		3.4.90.36	100	5.000 14.000
		3.4.90.39		15.000
20202.030070217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.18		67.000 5.000
		3.4.90.18 3.4.90.30	199 199	10.000 8.000
		3.4.90.35 3.4.90.35	100 199	5.000 9.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	100	5.000 10.000
		3.4.90.39		15.000
20202.030070217.2007.0008	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS	I	ı	24.000

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

CODICO	L S P C C 1 + I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.35	199	20.000 4.000
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			1.263.320
20303 .090510021 .2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.6.90.66	250	569.818 569.818
20303.090510021.2008.0107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS	7.0.55.00		569.818
	SUBSIDIARIAS DA INB	4.6.90.66	250	569.818
20303.090510347.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.4.90.39	149	543.963 165.520
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.5.90.52	149	478.443
20303.090510347.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.4.90.39	149	643.963 165.520 478.443
20303.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	4.3.50.52	'**	49.539
20202 15020205 4005 0005	CONSTRUCTOR OF THE CONTROL OF THE CO	3.4 90.39	250	49.539
20303 150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	49.539 49.539
,	URANIO DO BRASIL S/A			1.041.000
20304.090530347.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO	3.1.90.13	100	1.041.000 1.041.000
20304.090530347.2489.0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG			1.041.000
	·	3.1.90.13	100	1.041.000
20402 .030070021 .2008	AGENCIA ESPACIAL BRASILLIRA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			73.000
	COUNDERSAND E MANDITENESS DOS SERVIÇOS ALMINISTRATIVOS	3.1.90 11	100	73.000 73.000
20402 .030070021 .2008 .0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	73.000 73.000
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILCIRO DL GEOGRAFIA E L'STATISTICA			4 . 445 . 930
20801.03007002114096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			310.697
20801.030070021.4096.0002	DIEN LOUDANT C DOGGACIANDA	3.4.90 39	100	310.697
20801.030070021.4098.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.39	100	310.697 310.697
20801.030090045.1031	RECENSEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS	3.4.90.39	100	811.233 811.233
20801.030090045.1031.0004	CENSO AGROPECUAR10	2 4 00 20		811.233
20801.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	811.233
20801.150780485.4089.0001		3.1.90.08	100	3 . 324 . 000
20801:190780486:4089:0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	400.000 400.000
20801 150780486.4089.0002	AUX LL 10 - CRECHE	3.1.90.08	100	2.924.000 2.924.000
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			2.350.000
20802.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90 39	100	250.000 250.000
20802.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			250.000
20802.030070024.2015	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	250.000 100.000
		3 . 4 . 90 . 30	100	100.000
20802 030070024.2015.0021	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA	3.4.90.30	100	100 : 000 100 : 000
20802.030090045.2266	ESTUDOS E PESQUISAS LCONOMICO-SOCIAIS	3.4.90.30	199	700.000 100.000
		3.4.90.33	100	100.000 300.000
20802.030090045.2266.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORJA REGIONAL - RJ	3.4.90.39	199	200.000
2002.030090043.2288.0084	COORDENAÇÃO E MANDIENÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL - RJ	3.4.90.30	199	650.000 100.000 50.000
		3.4.90.39 3.4.90.39	100	300.000 200.000
20802.030090045.2266.0005	COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DL ELABORAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS E INFORMAÇÕES			50.000
	·	3 . 4 . 90 . 33	100	50.000
20802 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	1.300.000 500.000
20802.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	199	800.000
11112.100700400.4009.0002	POLICE UNLESSE	3.4.90.39	100	300 . 000 300 . 000
20802 . 150780486 . 4089 . 0004		į.		

ANLXD

1 1

FISCAL

ANEXO

				
00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
2000) (COOPER :	-	4.5.90.51	100	973.276
39201.160880535.4371	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRANSITO	3 . 4 . 90 . 39	100	279.646
39201.160880535.4371 0001	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O	3.4.90.39	100	. 279.545 279.545
	TRANSITO	3.4.90.39	100	279.646
39201 : 160880537 : 1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.30.51	100	929.661 929.661
39201 . 160880537 . 1204 . 0563	BR-251/MG - TRECHO SALINAS - BR-116/MG	4.5.30.51	100	929.661 929.561
39201 150880537 1296	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS			309.918
39201.160880537.1296.0191	BR-040/MG - OLIVEIRA FORTES - RESSAQUINHA	4.5.90.51	100	309.918
39201 160880539 1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	309.918
1200	RESTRORAÇÃO DE ROBOVIAS	4.5.90.51 4.5.90.51	100	11,538,496 11,085,081 453,4(5
39201.160880539.1205.0015	BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ			453.415
39201.160880539.1205.0021	BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	4.5.90.51	148	453.415 300.000
39201 160880539.1205.0027	BR-116/BA - DIVISA PC/BA - DIVISA BA/MG	4.5 90.51	100	300.000
		4.5.90.51	100	3.731.608 3.731.608
39201.160880539.1205.0050	BR-232/PE - RECIFE - PARNAMIRIM	4.5.90.51	100	2.500.000 2.500.000
39201.160880539 1205.0083	BR-376/MS - DOURADOS - DIVISA MS/PR	4.5.90.51	100	875.000 875.000
39201.160880539 1205.0390	BR-242/BA · BARRCIRAS · ARGOIM	4.5.90.51	100	3,200,000 3,200,000
39201.160880539.1205.1152	DR-427/PB . POMBAL - DIVISA PB/RN			478.473
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	4.5.90.51	100	478.473 520.588
39205.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			497 . 702
		3.4.90.31	250 250	115.821 380.881
39205 030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	250	116.821 116.821
39205.030070021 4096.0002	PUBLICIDADL E PROPAGANDA	3.4.90.34	250	380.881 380.881
39205.150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO .	3.4.90.39	100	122.886
39205.150780486 4089.0002	AUXILIO-CRECHL			122.886 122.886
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.4.90.39	100	122.886 16.292.767
39208 160910021 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.802.653
39208.150910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90 41	100	1.802.653
39208.160910572.1211		3.4.90.41	100	1.802.653
	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGLIROS	4.5.90.51	100	7.315.225 5.425.397
39208.160910572 1211.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.52	100	1.889.828
	THE STATE OF STREET, SO NIO BE SHIELD	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	2,929,656 1,039,828 1,889,828
39208.160910572.1211.0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	4.5.90.51	100	3.681.730 3.681.730
39208.160910572.1211.0003	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL			703.839
39208.150910572-1212	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES	4.5.90.51	100	703.839
	FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	4.5.90.51	100	1.366.505
39208.160910572.1212.0001	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE			690.277
39208.150910572.1212.0002	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	4.5.90.51	100	690.277
		4.5.90.51	100	676 . 228 676 . 228
39208.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			5.808.384
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13	100 100 100	23 2.940.764 1.842.423
		3.1.90.14 3.1.90.16	100	58.821 901.333
1		[3.4.90.30]	100	55.000

ANEXO

1 1

FISÇAL

ANEXO

00160	E S P E C 1 F I C A Ç Ã O	NATURCÍA	FONTE	VALOR
39208 . 160910572 . 2430 . 0002	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	100	5.753.384 23 2.940.784 1.842.423 68.821
39208.150910572.2430.0008	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DL NATAL	3.1.90.16	100	901.333 55.000 55.000
	FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3 4.90.30	100	4.971.361
39901 - 150900345 - 2434	PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTRAT. DE JUSTA CAUSA	3.4.90.92	135	3.055.445 3.055.445
39901.160900346.2434.0001	PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTR. DE JUSTA CAUSA			3.055.445
39901.150900346.4374	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL	3.4.90.92 4.6.90.66	135	3.055 445 1.915.916 1.915.916
39901.160900345.4374.0001	FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA Internacional	4.6.90.66	150	1.915 916
	MINISTERIO DA CULTURA	4.0.50.00	1507	4.983.715
	MINISTERIO DA CULTURA	-		1.071.303
42101.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DL PESSDAL	[[538.000
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	100 100 100	478.000 20.000 40.000
42101.080480021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3 1.90.11 3 1.90.13 3.1.90.16		538.000 478.000 20.000 40.000
42101.080480031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41 4.5.12.41	120 120	254.279 114.329 139.950
42101.080480031.2900.0047	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	3.4.12.41 4.5.12.41		254.279 114.329 139.950
42101.080480246.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41 4.5.12.41	120 120	141.024 101.024 40.000
42101 080480246 2900 0047	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	3.4.12.41 4.5.12.41	120	141.024 101.024 40.000
42101.080480247.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12 41 4.5.12.41	120 120	138.000 61.521 76.479
42101.080480247.2900.0047	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	3.4.12.41 4.5.12.41	120	• 138.000 • 61.521 76.479
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			1.664.503
42201.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.91		i . 650 . 000 17 . 000 68 . 000 15 . 000 i . 550 . 000
42201.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PERSOAL	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 (3.1.90.91	100 100 100 100	1.650.000 17.000 68.000 15.000 1.550.000
42201 : 150780486 : 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	14.503 14.503
42201.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	100	14.503 14.503
42202.080480021.2008	BIBLIOTECA NACIONAL			152.713
42202.080480021.2008.0017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1,90.11	100	152.713 152.713 152.713
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.1,90.11	100	152.713
42203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	11.897 11.897
42203.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTL	3.4.90.39	100	2.985 2.986
42203.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	8.911 8.911
42204 . 150780486 . 4089	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL PRESTAÇÃO DE GENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	İ		821.085 821.085

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

			1	
CODIGO	E S P E C 1 F I C A Ç Â D	NATUREZA	FONTE	VALOR
42204 . 150780486 . 4089 . 0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	100	821.086
		3 . 4 . 90 . 39	100	75.591 75.591
42204.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 . 4 . 90 . 39	100	745 . 495 745 . 495
42205.080480021.2008	INSTITUTO GRASILLIRO DE ARTE L CULTURA			1.262.213
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90 11	199	1.262.213 1.262.213
42205.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1,90.11	199	1.262.213 1.262.213
42902.080480031.4350	FUNDO NACIONAL DE CULTURA			533.303
42302,350,450031,4330	PROMOÇÃO DO ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS NA REGIÃO NORDESTE	3.4.30.41	120	254.279 30.430
		3.4.40.41 3.4.50.41	120 120	27.392 56.507
	`	4.5.30.41 4.5.40.41 4.5.50.41	120	30.430 63.899 45.621
42902.080480031 4350.0001	ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS NA REGIÃO NORDESTE	3.4.30.41	120	254.279
		3,4,40,41 3,4,50,41	120 120	30.430 27.392 56.507
		4.5.30.41 4.5.40.41 4.5.50.41		30.430 63.899 45.621
42902.080480246 4353	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONJO CULTURAL NA REGIÃO NORDESTE	İ		(41.024
		3.4.30 41 3.4.40.41 3.4.50.41	120 120 120	20.000 20.000 50.000
		3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.30.41	120 120 120	6.295 4.729 10.000
42902.080480246 4353.0002	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL NA REGIÃO NORDESTE	4.5.50.41	120	30.000
	ACCOUNTS OF A PARTITION TO COLLONAL INA REGIAO NORDESTE	3.4.30.41 3.4.40.41	120 120	141.024 20.000 20.000
		3.4.50.41 3.4.90.30 3.4.90.39	120 120 120	50.000 5.295 4.729
	*	4.5.30 41 4.5.50.41	120	10.000
42902.080480247 4355	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL NA REGIÃO NORDESTE	3.4.50.41	120	138.000 50.000
		3.4.90.30 4.5.30.41 4.5.40.41	120 120 120	11.521 40.000
		4.5.90.51	120	20.000 4.958 11.521
42902,080480247.4355.0003	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL NA REGIÃO NORDESTE	. 3.4.50.41	120	138.000 50.000
		3.4.90.30 4.5.30.41 4.5.40.41	120 120 120	31.521 40.000
		4.5.90.51 4.5.90.52	120	20.000 4.958 11.521
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			13.505.892
43101.070070021.2008	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL COORDENAÇÃO L MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3 351.849
		3.1.90.11 3.1.90.14	199 100	2 : 354 : 590 1 : 528 : 095 735 : 594
43101.070070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	2 : 364 : 690 1 : 628 : 096
43101.070080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.1.90.14	100	736 594 167 000
43101.070080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	157.000
		4.8.90.71	152	167.000 167.000
43101.070400183.5500	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE BACIAS DA REGIÃO SUL .	4.5.90.51	100	728,242 728,242
43101.070400183.5500.0006	BACIA DO RIO QUARAI - RS	4.5.90.51	100	728 . 242 728 . 242
43101 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	101.917 101.917
43101,150780486,4089,0004	AUXILIO-REFCIÇÃO	3.4.90.39	100	101,917
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	[5.4.50.39]	100	101.917 2.248.000
43203.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	250	190.000
43203.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS			190.000
43203.070150096.2367	DESENVOLVIMENTO OD SETOR AGROPECUARIO	3.4.90 31	250	190.000

ANCXO

I 1

CANCELAMENTO

ANEXO

C O D 1 C O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90 18	250	33.000
43203.070160096.2367.0004	AÇÕES INTEGRADAS DO SETOR AGROPECUARIO	3.4.90 18	250	33.000 33.000
43203.070390353.3019	AREAS DE LIVRE COMERCIO NA AMAZONIA	4.5.90 51	250	510.000 510.000
43203.070390353.3019.0003	IMPLANTAÇÃO DA AREA DE LIVRE COMERCIO DE BONFIM - RR	4.5.90.51	250	255.000 255.000
43203.070390353 3019.0004	IMPLANTAÇÃO DA AREA DE LIVRE COMERCIO DE PACARAIMA - RR			255.000
43203.070400031.1174	APOID AD DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.5.90.51	250	255.000 50.000
43203.070400031.1174.0019	SISTEMA VIARIO DE MANAUS - GRANDE CIRCULAR	4.5,30.41	250	50 . 000
43203.070400031 1174.0020		4.5.30 41	250	25.000 25.000
43203.070400031 1174.0020	ABASTECIMENTO DL AGUA DL MANAUS	4.5.30 41	250	25.000 25.000
43203 .070650363 .1707	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA AMAZONIA	3.4.90.35	250	1.205.000 575.000
	·	3.4.90.39 4.5.90.51	250 250	550 , 000 80 , 000
43203.070650363 1707.0003	PROMOÇÃO L INVESTIMENTO TURISTICO NA AMAZONIA OCIDÊNTAL	3.4.90.35	250	1 . 205 . 000 575 . 000
42207 0707-7-7-7		3 4.90.39 4 5.90 51	250 250	550.000 80.000
43203.070900562.3365	 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PORTOS NA AMAZONIA OCIDENTAL 	4.5.90 51	250	260.000
43203.070900562.3365.0001	CONSTRUÇÃO DO PORTO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	4.5.90 51	250	260.000
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	4.5.90 51	250	260.000 1.278.753
43205.070150088.1252	FORTALUCIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL			4.819
43205.070150088.1252.0001	FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	4.5.90.51	115	4.819 4.819
43205.070150089.1240	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	4.5.90.51	115	4.819
		4.5.90.51	115	22.777 22.777
43205.070150089.1240.0002	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	4.5.90.51	115	22.777 22.777
43205.070170296.3315	ESTUDOS INTEGRADOS DOS RECURSOS HIDRICOS E DE SOLOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			11.203
43205.070170296.3315.0002	ESTUDOS DE PRE-VIADILIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE	4.5.90.51	115	11.203 3.189
	SUB-BACIAS DO RIO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	115	3.189
43205.070170296.3315.0004	ESTUDOS DE VIABILIDADE DA BACIA DOS RIOS JACARE/CURITIBA			3.189
43205.070170295.3315.0005	ESTUDOS DE VIABILIDADE DAS ILHAS DO SUB-MEDIO	4.5.90.51	115	3.189
	SÃO FRANCISCO	4.5.90 51	115	1.636
43205.070170296.3315.0007	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO VALL DO RIO SÃO FRANCISCO			2.189
43205.070170296.3316	SUPORTE TECNOLOGICO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	4.5.90 51	115	3.189
	IRRIGADA E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS	4.5.90.51	115	34.757 34.757
43205.070170296.3316.0002	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NO VALE DO SÃO FRANCISCO - PROMOVASE			34.757
43205.070540077.1238		4.5.90.51	115	34.757
===	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	4.5.90.51	115	1.634 1.634
43205.070540077.1238.0152	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACUDES E BARRAGENS NO NORTE DE MINAS GERAIS - MG	4 5 55 = 1		1.634
43205.070540077.1245	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	115	1.634
43205.070540077.1245.0013	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE XINGO	4.5.90.51	115	15.205 15.205
43205.070540077.1249	·	4.5.90.51	115	15.205
	APROVESTAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE	4.5,90 51	100	281.077 281.077
43205.070540077 1249.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIU	4.5.90.51	100	281.077 281.077
43205.070540077.1250	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA	4.5.90.51	100	561.280 548.932
43205.070540077.1250.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL	4.5.90.51	115	12.348 548.932
	Compression of the compre	4.5.90.51	100	548.932 548.932

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	E S P E C I F 1 C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTL	VALOR
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
43205.070540077.1250.0009	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU	4.5.90 51	115	12.348 12.348
43205.070540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO	3 4 66 66		339.540
		3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51		12.284 13.807 35.115
43205.070540077.1251.0002	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO	4.5.90.52	149	278 , 334
		4.5.90.51	115	1.515 1.515
43205.070540077.1251.0033	PERFURAÇÃO/INSTALAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE POÇOS NA 6A SR	4.5.90.51	115	1.534 1.534
43205.070540077.1251.0123	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	ł		292 . 141
		3.4.90.39 4.5.90.52	149 149	13,807 278.334
43205.070540077.1251.0124	APOJO A PROJETOS COMPLEMENTARES DL IRRIGAÇÃO NO LSTADO DL SERGIPE			18 . 676
		3.4.90.39 4.5.90.51	115	12.284 6. 3 92
43205.070540077.1251 0126	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.90.51	115	1.945 1.945
43205.070540077.1251.0127	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DA BAHIA			2.344
43205.070540077.1251.0128	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.90.51	115	2.344 1.555
43205.070540077.1251.0129	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DE SERGIPE	4.5.90.51	115	1.556
		4.5.90.51	115	2.275
43205 070540077 1251.0130	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DE ALAGDAS	4.5 90 51	115	1.516 1.516
43205.070540077 [251.022]	APOIO AO APROVIITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA RIO DAS RAS EM BOM JESUS DA LAPA - BA			1 . 636
43205.070540077.1251.0223	. PERFURAÇÃO E LOUIPAMENTO DL POÇOS COMUNITARIOS NO NORTE	4.5.90.51	115	1.636
	DE MINAS	4.5.90.51	115	1.636
43205.070540077.1251.0224	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DA 5 SR EM JUAZEIRO - BA	4.5.90.51	115	1.674
43205.070540077 1251.0225	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS COMUNITARIOS NO	4.3.90.31	113	1.574 3.189
	ESTADO DL ALAGOAS - QUINTA SR	4.5.90.51	115	3.189
43205.070540077.1251.0226	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS COMUNITARIOS NO ESTADO DA BAHIA - SEGUNDA SR			7.802
43205.070540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	4.5.90.51	115	7.802 6.461
43205.070540297.1267.0200	•	4.5.90.51	115	6.461
43205.070540257.1267.0200	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS E BARRAGENS NA 5A SR	4.5.90.51	115	1.635
43205.070540297 1267.0533	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS E BARRAGENS NA SEGUNDA SR	1.2.20.37	110	1.636
		4.5.90.51	115	1.636
43205.070540297.1267.0534	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDLS PUBLICOS E BARRAGENS NA QUINTA 3R			3.189
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE DBRAS CONTRA AS SECAS	4.5.90.51	115	3.189 6.617.290
43206.070070021 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.617.290
43206.070070021.2008.0074	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.90.91	199	5 617,290 6.617,290
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL	3.1,90.91	199	5.517,290
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL			13.400.769
44101.030090059.2547	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE		İ	2.101.932
·	WEIV AMBIENTE	3.4.30.39	100	765.014 627.653
		3.4.50.39	100 100	174 .549 21 .251
44101.030090059.2547.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO	3.4.90.39	100	513.465 40.375
	MEIO AMBIENTE	3.4.30.39	100	25.924
44101.030090059.2547 0103	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	3.4.40.39	100	13,451 219,076
		3 . 4 . 30 . 39	100	103.581 51.627
		3.4.90.33	100	4 .248 59 .620
4101.030090059.2547.0104	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL URBANO		1	439 . 463

ANEXO

1 1

FISCAL

ANEXO

C O D I G.O	E S P E C I F I C A Ç X O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	_	3.4.30.39 3.4.40 39 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	194.105 181.490 4.248 59.620
44101.030090059.2547.0105	GESTÃO DL BACIAS HIDROGRAFICAS	3.4.30.39 3.4.40.39 3.4.50.39 3.4.90.33 3.4.90.33	100 100 100	415,279 196,527 77,442 77,442 4,248 59,520
44101.030090059,2547.0106	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.4.30.39 3.4.40.39 3.4.50.38 3.4.90.33	100 100 100	78 . 125 15 . 143 19 . 565 19 . 665 4 . 248
44101.030090059.2547.0107	APOTO ADS ORGÃOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE MCIO AMUIENTE	3.4.30 39	100	19 . 40 <i>4</i> 294 . 507 127 . 540
44101.030090059.2547.0108	PREVENÇÃO E CONTROLE DE QUEIMADAS NA REGIÃO AMAZONICA	3.4.40.39 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	103 : 268 4 : 259 59 : 620 282 : 685
44101.030090059.2547.0109	CONTROLU DA ATIVIDADE GARIMPETRA EM BACIAS	3.4.30.39 3.4.40.39 3.4.90.39	100	51.627 103.268 127.790 332.242
	HIDROGRAFICAS DA REGIÃO AMAZONICA	3.4.30.39 3.4.40.39 3.4.50.39 3.4.90.39	100 100	49 : 567 77 : 442 77 : 442 127 : 791
44101.030090059.2783	COORDENAÇÃO DA POLITICA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100	311.606 2.436 51.605 48.965 208.600
44101.030090059.2783.0001	COOPERAÇÃO TECNICA E CIENTIFICA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100	311.505 2.435 51.505 48.965 208.500
44101.030090059.2784	ACOMPANHAMENTO É AVALIAÇÃO DE PROJETOS SETORIAIS	3.4.90.33 3.4.90.39	100	125.007 40.399 65.608
44101.030090059.2784.0001	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS SETORIAIS	3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	125.007 40.399 85.508
44101.030090059.3357	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLOGICA	3.4.40.39 3.4.90.33	100	4 · 143 · 006 4 · 140 · 689 2 · 317
44101.030090059.3357.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADL	3.4 40.39 3 4.90 33	100	4 : 143 : 006 4 : 140 : 689 2 : 317
44101.030770059.2782	SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	158 .527 731 34 .637 4 .411 113 .862
44101.030770059.2782.0001	SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33	100 100 100	4.886 158.527 731 34.637 4.411
44101.030770183.3037	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM TERRAS INDIGENAS	3.4.90.39 4.5.90.52 3.4.50.39 3.4.90.33	100	113.852 4.886 39.166 17.863 3.440
44101,030770183 3037.0001	PROTEÇÃO AO MEJO AMBIENTE EM TERRAS INDIGENAS	3.4.90.39 3.4.50.39 3.4.90.33	100 100	17 . 863 39 . 166 17 . 863 3 . 440
44101.030770183.3038	PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO	3.4.90.39 3.4.40.39 3.4.50.39 3.4.50.39 3.4.90.33 3.4.90.35	100 100 100 100 100	17.863 454.662 121.077 121.077 121.077 7.379 33.935 50.116
44101.030770183.3038.0001	PROGRAMA NACIONAL DE GERENCJAMENTO COSTEIRO E OCEANICO	3 . 4 . 30 . 39 3 . 4 . 40 . 39 3 . 4 . 50 . 39 3 . 4 . 90 . 33	100 100 100	454 . 662 121 . 077 121 . 077 121 . 077 7 . 379

ANEXO

I 1

FISCAL

ANEXO

CODIGO	C S P C C 1 F 1 C A Ç X O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.35 3.4.90.39		33.936 50.116
44101.030770183.3043	PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS	3.4.90.39	100	3.840.689 3.840.689
44101.030770183.3043.0001	PROJETO PILOTO DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS	3.4.90.39	100	3 · 840 · 689 3 · 840 · 689
44101.040770103.2387	MLIO AMBIENTE - PNMA	3.1.90.14	100	1.486.914 256.914
		3.4.90.35 4.5.90.51 4.5.90.52		105.000 100.000 1.024.000
44101.040770103.2387.0001	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4.5.90.52		724.000 724.000
44101.040770103.2387.0002	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			506.000
		3.4.90.35 4.5.90.51 4.5.90.52	100	100.000 100.000 300.000
44101.040770103.2387.0003	PROTEÇÃO DL ECOSSISTEMAS	3.1.90.14	100	255.914 255.914
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			738 . 260
44201.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	250	44.145 12.895
44201.030070021.4095.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.34		31.250 12.895
44201.030070021.4095.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.31	250	12.896
44201.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DL RECURSOS HUMANOS	3.4.90.34	250	31.250 31.250
	CANACITAÇÃO DE RECORSOS HUMARIOS	3.4.90.33 3.4.90.36	250	135.000 30.000 40.000
44201.030070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROHISSIONAL	3.4.90.39	250	65 . 000 135 . 000
		3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.39	250 250 250	30.000 40.000 65.000
44201.040100055.4043	INCENTIVO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO			136.740
		3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	40.000 96.740
44201.040100055,4043.0006	MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	3.4.90.30	250 250	70 -000 40 -000 30 -000
44201.040100055.4043.0117	DIVULGAÇÃO TECNICO-CIENTIFICO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL	3.4.90.39	250	60.000 60.000
44201.040100055.4043.0118	GESTÃO E TECNOLOGIA AMUIENTAL	3.4.90.39		6.740
44201.040170103.4045	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS	l		6.740 112.734
44201.040170103.4045 0001	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	3.4.90.39	250	112.734 112.734
44201.040170103.4093	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS	3.4.90.39		112.734
44201.040170103.4093.0003	IMPLEMENTAÇÃO E MANUJO DE UNIDADE DL CONSERVAÇÃO	3.4.90.33	100	250.000 250.000
44201.040170104.4046	MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.90.33	100	250.000 59.640
44201.040170104.4046.0003	FLORESTAS NACIONAIS	4.5.90.51	250	59.640 59.640
	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	4.5.90.51	250	59.640 55.049.646
	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			55.049.646
45101.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3,1.90.11	100	55.049.646 39.196.333
		3.1.90.16 3.4.90.30 3.4.90.30	100 100 199	3.157.000 1.200.000 1.325.000
		3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52	100 199 100	4,500.000 3,171.313 1,000.000
45101.020040014.2008.0123	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	4.5.90 52	199	1.500.000
		3.1.90.11 3.1.90.16 3.4.90.30		39.196.333 3.157,000 1.000.000
		3.4.90.39	100	3.000.000 1.495.313
15101.020040014.2008.0124	IMPLANTAÇÃO L MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS DA UNIÃO	4.5.90.52	199	500.000
		3.4.90.30 3.4.90.30		1,200,000 325,000

ANEXO

1 1

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4.90.39	100	1.500.000
		4.5.90.52	100	1.000.000
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			820.830.20
	RECURSOS SOU SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			820.830.209
71101.030080033.2200	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	3.2.90.23	100	110.405.170 110.405.170
71101.030080033.2200.0001	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	0.2.30.23	, , , ,	110.405.17
		3.2.90.23	100	110.405.170
71101.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21		169.883.479 46.989.28
		3.3.90.22 4.8.90.71		205.11- 122.689.07
1101.030080034.2027.0014	DIVIDAS EXTERNAS DA CIA. BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA FAZENDARIA-INFAZ,ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO.8.029/90)			5.620.29
		3.3.90.21 4.8.90.71		690.10 4.930.18
1101.030080034.2027.0017	DIVIDAS EXTERNAS DA RUDE FERROVIARIA FEDERAL S/A-REFSA.			18.793.24
	ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)	3.3.90.21		7.306.26
		3.3.90.22 4.8.90.71		2.77 11.484.21
1101.030080034.2027.0021	DIVIDAS EXTERNAS DO EX-TERRITORIO DE RORAIMA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (ART. 14, PAR. 2 DO ADCT)			834 . 53
	·	3.3.90.21		185 . 40 1 . 53
		4.8.90.71		647.60
1101.030080034.2027.0023	DIVIDAS EXTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8029/90)			77.619.72
		3.3.90 21 4.8.90 71		5.244.18 72.375.53
1101.030080034.2027.0025	DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES			37.161.86
	URBANOS - EDTU, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	3.3.90.21		12.050.09
101.030080034.2027.0027	DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A -	4.8.90.71	144	25.111.77
·	PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	3 3.90.21	144	13.543.29 5.411.18
		3.3.90.22		200.81 8.031.29
1101.030080034.2027.0028	DIVIDAS EXTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE			123.66
	SANEAMENTO-DNOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO.8.029/90)	3.3.90.21		15.19
1101.030080034.2027.0155	DIVIDAS EXTERNAS DECORRENTES DA REESTRUTURAÇÃO DE	4.8.90 71	144	108.47
	OPERAÇÕES DE CREDITO JUNTO A BANCOS PRIVADOS	3.3.90.21	144	552.08 552.08
1101.030080034.2027.0157	DIVIDA EXTERNA DECORRENTE DE EMPRESTIMOS DO BID/DIRO P/	0.3.30.21		15.534.77
	AQUISIÇÃO DE GARANTIAS JUNTO AO TESOURO AMERICANO	3.3.90.21	144	15.534.77
1101 030080034 2200	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL			536.207.76
		3.3.90.23 4.8.90.72	144	194.444.21 341.763.54
1101.030080034.2200.0004	BOND EXCHANGE AGREEMENT - BEA			536.207.76
		3.3.90.23 4.8.90.72		194.444.21 341.763.54
1101 030080034.2798	DIVIDAS DA UNIÃO DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS NO AMBITO DAS OPER: OFICIAIS DE CREDITO			4.333.80
		3 3.90.21	160	4.333.80
1101.030080034.2798.0001	PROGRAMA "UNIFICADOS RURAIS"	3.3.90.21	150	4 . 265 . 62 4 . 265 . 62
1101.030080034.2798.0003	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR - PAPP/BIRD			68.17
	TOANGLI DENGLAS A CRIADOS PLOTOLIS COSTOLIS CANADAS	3.3.90.21	160	68 . 17
	TRANSFLRENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS RECURSOS SOU SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			47.439.93
3101.030080031.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E			25.282.20
	TERRITORIOS	3.1.30.41	100	4,303,43
3101.030080031.2212.0003	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR	3.1.30.41	100	2.35
	(LE) NO. 5.959/73)	3.1.30.41	100	2.35
1101.030080031.2212.0004	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS			267.76
	(LEI NO. 5.959/73)	3.1.30.41	100	267.76
3101.030080031.2212.0008	EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDURAL)			4.033.32
1101.150780486.4419	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS	3.1.30.41	100	4.033.32
	ESTADOS E TERRITORIOS			20.978.77
		3.1.30.41	100	3.829.16 17.149.60

ANEXO

I

FISCAL

ANEXO

CODICO	LSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTL	VALOR
73101.150780486.4419.0001	AUXILIO-CRECHL - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE	3.1.30.41	100	55.23 55.23
73101 . 150780485 . 4419 . 0002	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE		[43.80
	ACKL	3.4.30.41	100	43.80
73101.150780486.4419.0003	AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE	3.4.30.41	100	251.20; 251.20;
73101.150780486.4419.0004	AUXILIO-CRECHE - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA			2.130.38
73101.150780486.4419.0005	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DO	3.1.30.41	100	2.130.38 1.555.62
	АМАРА	3.4.30.41	100	1.565.62
73101.150780486.4419.0006	AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA			7.935.42
73101.150780486.4419.0007	AUXILIO-CRECHE · EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA	3 . 4 . 30 . 41	100	7.935.42 1.642.54
22101 150700405 4440 0000		3.1.30.41	100	1.642.54
73101.150780485.4419.0008	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA			1.207.08
73101.150780486.4419.0009	AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA	3.4.30.41	100	1,207,089 5,146,45
•		3.4.30 41	100	6 146.459
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			22.157.72
73105.060300174.2157	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL	3 1.30 41	199	22 . 145 . 65 22 . 145 . 65
73105.050300174.2157.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL			22.145.65
73-105 150810486.2152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA HUNDAÇÃO	3.1.30 41	199	22.145.65
	OL AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3.1.30 41	199	12.06
3105.150810486.2152.0001	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO			12.06
	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO	3.1.30.41	199	12.05
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			102 .800 .00
74101.040080031.2167	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO			72.400.00
(4101.040080031.2167.0005	PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - PNDR/BIRD	4.6.90.66	160	72 40 0.00 31.000.00
		4.6.90.55	150	31.000.00
4101.040080031.2167.0015	FINANC. P/CORRET.DE SOLO, CAPITALIZAÇÃO DE COOPERATIVAS L OUTROS INVEST MINI/PEQUENOS PRODUTORES RURAIS			41 - 400 - 00
4101.110070031.2171	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO	4.6.90.66	160	41.400.00
	AGROINDUSTRIAL	4.6.90.66	150	30 400.00
4101.110070031.2171.0002	PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PNDA/BIRD			30 . 400 . 00
	PROTURNSTATE - NUMADIKO	4 . 6 . 90 . 66	160	30.400.00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			136.182.00
. eeeeeeee . 0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			136 / 182 . 00
,	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	135.182.00 135.182.00
1000.9999999999999999999999999999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	135.182.00 135.182.00
	ÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO			

ANEXO

I J

SEGUR IDADE

ANEXO

CDDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	JUSTIÇA MILITAR	·		837.955
	JUSTIÇA MILITAR			837.955
3101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			837.955
3101 : 130750428 : 2004 : 0002	ACCICTENCIA MEDICO-HOCDITALAD C ODONTO COLD.	3.4.90.39	100	837.955
101:130/30428:2004:0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTLS	2 4 50 70		837.955
	JUSTIÇA ELEITORAL	3.4.90.39	100	837.955
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL			1.096.709
101.130750428.2004	ASSISTENCIA MUDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			189.580
101 (00750477) 0004 0000		3.4.90.39	100	189.580
101.130750428.2004 0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORLS E SEUS DEPENDENTES			189.580
	TRIBUNAL RUGIONAL ELEITORAL DO ACRE	3.4.90.39	100	189.580
1102 . 130750428 . 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			20.000
	Waste Frank Care Care Care Care Care Care Care Care	3.4.90.39	100	20.000 20.000
1102 . 130750428 . 2004 . 0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			20.000
		3.4.90.39	100	20.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA			10.000
105.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	10.000
105 130750428 2004 0002	AGSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A			10 000
	SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	10.00
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL			60.00
107 . 130750428 . 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	60.000
107.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A	3.4.90.39	100	50.00 50.00
	SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	6 0.00
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	33402		15 00
111.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			15.000
111 120280429 2004 0002	LOCAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS	3.4.90.39	100	15.00
111.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			15.00
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	3.4.90.39	100	15.00
113 130750428 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			345.00
	SERVICE SERVICE SERVICES	3 . 4 . 90 . 39	100	345.000 345.000
113.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			345.000
		3.4.90.39	100	345.00
114 120750400 0004	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA			40
114 130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	400 400
114.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			40
•	SERVIDORES E SEOS DEPENDENTES	3.4.90.30	100	400
	TRIBUNAL REGIONAL ELETTORAL DA PARATBA			132.000
115.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	132.000
115.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A	3.4.50.35	,00	132.000
	SERVIDORLS C SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	132.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA			26.500
115.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			26.500
116 130750428 2004 0002	APPLICATION APPLICATION (INCOLUTE)	3.4.90.39	100	25.500
116.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			25.500
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	3.4.90.39	100	26.500
117.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			90.000
		3.4.90.39	100	90.000 90.000
117.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			90.000
}		3.4.90.39	100	90.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI			

ANEXO

I

SEGUR I DADE

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	23.484
14118 - 130750428 - 2004 - 0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			23.484
	SERVIDORES E SEOS DEPENDENTES	3.4.90 39	100	23.484
•	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE			22.495
14120 : 130750428 : 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	22.495 22.495
14120.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A		'-"	22.495
	SERVIDORES E SEUS DEPUNDENTES	3.4.90.39	100	22.495
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL			41.000
14121.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			41.000
14121.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E DDONTOLOGICA A	3.4.90 39	100	41.000
	SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	41.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA		100	80.250
14123.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			88.250
14177 400770400 0004 0004		3 4.90.39	100	88.250
14123.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			88.250
	TRIBUNAL REGIONAL LLEITORAL DE SÃO PAULO	3.4.90.39	100	88.260
14124 - 130750428 - 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			33.000
	ASSISTENCES E COMMISSION A SERVICORES	3.4.90 39	100	33.000 33.000
14124 . 130750428 . 2004 . 0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORLS E SEUS DEPENDENTES		İ :	33.000
		3 4,90.39	100	33.000
	JUSTIÇA DO TRABALHO			2.125.890
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			25.000
15101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	4.5.90 52	100	25.000 25.000
15101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A			25.000
	SERVIDORÚS E SEUS DEPENDENTES	4.5.90.52	100	25,000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO			200.000
15103.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	200.000
15103.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A	3.4.30.33	100	200.000
•	SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	200.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO			350.000
15105.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			360.000
		3.4.90.30	100 100	40.000 320.000
15105 . 130750428 . 2004 . 0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E DDONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			360.000
		3.4.90.30 3.4.90.39	100	40.000 320.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIÃO		100	381.000
15107.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			381.000
15107 130750400 Poor core	ACCIONING A MODICO MATERIAL DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPAN	3.4.90.39	100	381.000
15107 - 130750428 - 2004 - 0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES C SEUS DEPENDENTES			381.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SA. REGIÃO	3.4.90.39	100	381.000
15109 . 130750428 . 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			208.000
	MODE OF THE PER PER PER PER PER PER PER PER PER PE	3.4.90.39	100	208.000 208.000
15109.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SURVIDORES E SEUS DEPENDENTES			208.000
		3.4.90.39	100	208.000
18110 130750400 0004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A REGIÃO			105.000
15110 . 130750428 . 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	105.000 105.000
15110.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			105.000
	CONTRACTOR SEES DEFENDENTES	3.4.90 39	100	105.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIÃO			219.920
15116.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90 30	100	219.920 13.000
		3.4.90.35	100	2.000 2.000 204.920
15116.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A			219.920
	SERVIDORES E SEUS DEPUNDENTES		- 1	2.2.20

ANEXO

1 1

SEGURIDADE

ANEXO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	13 000
		3.4.90.35 3.4.90.39	100	2.000 204.920
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO			115.000
15117.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			115.000
15117 120750400 0004 0000		4.5.90.52	100	115.000
15117.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E DDONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES		•	115.000
		4.5.90.52	100	115.000
15:00 :00750+D0 000+	TRIUUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A REGIÃO			315.450
15123.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	315.450 11.309
		3.4.90.36 3.4.90.39	100	12.686 190.311
15123 130750428 2004 0002	Applement Micros Management	4.5.90.52	100	101.144
19129 130750428 2004 0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES É SEUS DEPENDENTES			315.450
		3.4.90.30	100	11.309 12.685
		3.4.90.39 4.5.90.52	100	190.311 101.144
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO		ľ	46.520
15124 . 130750428 . 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	ŀ		46.520
15124 . 130750428 . 2004 . 0002	APPLICATING A MUDICIPAL MORPHAN AND A PROMISE AND A PROMIS	3.4.90.36	100	46.520
15124.150750424.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			46.520
	TO VOLUME DE COMMANDE DE TRANSPORTE DE CASE DE CASE	3.4.90.36	100	46.520
15125.130750428.2004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A, REGIÃO			150.000
15.20.130130420.2004	ASSISTENCIA MEDICA L'ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	150.000 150.000
15125.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ÓDONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES		1	150.000
	SERVIDORES E SEDS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	150.000
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			270.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			270.000
20104 : 130750428 : 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			270.000
20104.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.50.39	100	270.000
	NASTOTEMENT A SERVIDORES	3 . 4 . 50 . 39	100	270 . 000 270 . 000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			10.585.014
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL		ľ	10.445.657
23101.130750448.1558	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE L'MPREGO - PROSEGE			4.246.373
	PROSESE.	4.5.40.42	148	4.246.373
23101.130760448.1558.0002	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GURAÇÃO DE EMPREGO PARA A REGIÃO NORTE			4.246.373
		4.5.40.42	148	4.246.373
23101.130760448.3023	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS			666 . 133
	MERO CREATIVAS	3.4.30.41	148	666 . 133
23101.130760448.3023.0015	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS NO ESTADO DE PE., BACIA DO CAPIBARIBE			276.052
	STATE OF STATE OF STATE OF CAPIBARIOS	3.4.30.41	148	276 . 052
23101 . 130760448 . 3023 . 0017	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS NO ESTADO DE SC - BACIA DO ITAJA;			207.034
	THE STANDARD TO ESTADO DE SU ERCIA DO TIADA;	3.4.30.41	148	207.034
23101.130760448.3023.0018	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS NO ESTADO DO AMAZONAS		ŀ	69.003
	ANDRO CHERRAS NO ESTADO DO AMAZORAS	3.4.30.41	148	69.003
23101 . 130750448 . 3023 . 0019	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS NO ESTADO DE ALAGOAS		į	59.003
	ACERS CHORRES NO ESTABLO DE ALAGOAS	3.4.30.41	148	69.003
23101 . 130760448 . 3023 . 0020	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS			45.041
		3.4.30.41	148	45.041
23101.150810486.3335	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS		150	5 533.151
		3.4.40.41	153 153	1.535.101 3.998.050
23101 . 150810486 . 3335 . 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS			5.533.151
		3.4.40.41 3.4.50.41	153	1.535.101 3.998.050
+	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			139 357
23202 : 030070021 : 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		.	139.357
23202.030070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.37	153	139.357
		3.4.90.37	153	139.357 139.357

ANEXO

1 1

SEGUR LOADL

ANEXO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA FAZENDA			3.622.813
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			3.622.813
5209.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.622.813
5209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03		3.622.813 3.622.813
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	3.1.90.03	399	3.622.813
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO			48.542
5295.080450021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			48 : 542 48 : 542
5295.060460021.2020.0026	CONSELHO SUPERIOR DE DESPORTO	4.5.90.52	199	48 - 542 48 - 542
		4.5.90.52	199	48 . 542
	MINISTLRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			425.170.541
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			159.073 138
3101.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	122	934 . 735 934 . 735
3101.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	122	934 : 735 934 : 735
3101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			158.138.403
		3.4.12.41 3.4.12.41		48.500.000 109.638.403
3101.150820492.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	151	158.138.403
		3.4.12.41	198	48.500.000 109.638.403
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			265.097.403
3201 150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	3.4.90.01	351	158.138.403 48.500.000
		3.4.90.01	398	73 .649 .054 20 .891 .159
		3.4.90.05	398	15.098.190
201.150820492.2347.0014	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL- APOSENTADORIAS	3.4.90.01	351	122.149.054 48.500.000
		3.4.90.01	398	73 . 649 . 054
201.150820492.2347.0015	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSÕES	3.4.90.03	398	20.891.159 20.891.159
3201,150820492,2347,0016	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AUXILIOS	3.4.90.05	398	6.459.451 6.459.451
201.150820492.2347.0019	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL / OUTROS			8.638.729
I201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.4.90.05	398	8.538.729
	CHOMES ON THE PERSON OF PERSON OF THE PERSON	3.1.90.01 3.1.90.03	353 353	107.959.000 75.000.000 32.959.000
201.150820495.2013.0021	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSS			107.959.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	353 353	75.000.000 32.959.000
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			158 . 138 . 403
901.150820492.4032	ATTVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			158,138.403
	300176	3.4.11.41	151	48.500.000
901.150820492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	3.4.11.41	198	109.538 403
	SOCIAL SOCIAL			158 . 138 . 403
		3.4.11.41 3.4.11.41		48.500.000 109.638.403
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			249.303.339
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			154.548.253
101 130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		162	1.500.000
10		3.4.12.41 4.5.12.41	153 153	1 - 450 - 000 40 - 000
101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	153	1.500.000 1.460.000
101 130380040 0000		4.5.12.41	153	40.000
101 . 130750040 . 2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	585.000 405.000
101.130750040.2900.0033	EUROD MACTORAL DE COMO	4.5,12.41	153	280.000
701.130700040.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDL		153	686.000 406.000
			153	280.000
101 1207E00EE 0000				
101 . 130750055 . 2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4,12,41	153	1.301.466 847.053
101.130750055.2900 101.130750055.2900.0033	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41 4.5.12.41	153 153	

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I I SEGURIDADE

ANEXO CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECI+ I CAÇÃO	NATUREZA F	FONTE	VALOR
36101 130750217,2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			2.544.000
			153 153	2.026.417 517.583
36101.130750217.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41 4.5.12.41	153 153	2.644.000 2.026.417 617.583
35101.130750427.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		153	73.346.000 73.346.000
36101.130750427.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDL	3.4.12.41		73.346.000 73.345.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	67.050.787 7.031.738
		3.4.12.41	153 199 150	1.500.000 4.273.472 34.643.818
		4.5.12.41 4.5.12.41	151 198 199	4.618.092 3.027.500 11.956.167
35101,130750428,2900,0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDL		l	67.050.787
		3.4.12.41	199	7.031.738 1.500.000 4.273.472
			150 151 198	34.643.818 4.618.092 3.027.500
36101.130750430.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		199	11 956 167 8.020.000
			153 153	5.975.000 2.045.000
36101.130750430.2900 0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE		153 153	8.020.000 5.975.000 2.045.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			35.310 000
36103.130750431.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41		35,310,000 1,310,000 34,000,000
36103.130750431.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DL MEDICAMENTOS			35.310.000
	FUNDAÇÃO CSWALDO CRUZ		122 198	1.310.000
36201.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			6 183.799 2.225.724
		3.4.90.18	153 153 153	540.047 436.508 81.768
		3.4.90.35	153 153 153	800 10.000 10.000
25004 144555555		3.4.90.39	153 153	876 125 270.376
36201.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		153 153	2.225.724 540.047 436.508
		3.4.90.33	153 153	81.768 800
		3.4.90.37 3.4.90.39	153 153 153	10.000 10.000 876.125
36201 . 130750054 . 4061	ESTUDOS DL POLITICA (PLANEJAMENTO EM SAUDE		153	270.376 17.350
35201.130750054,4051.0001	OFFICIAL FM PURE OF TAXABLE		153 153	340 17.020
30201.130780034.40b1.0001	PESQUISA EM SAUDE COLETIVA		153 153	17 : 360 340 17 : 020
35201,130750054,4052	ESTUDOS BIOMEDICOS FUNDAMENTAIS		153	475 - 415 17 - 079
		3.4.90.33 3.4.90.34	153 153 153	5.135 200
		3.4.90.37	153	6.000 112.032 334.969
35201 . 130750054 . 4052 .0001	PESQUISA EM DDENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS		153	198.116 17.079
		3.4.90.34	153 153 153	5.135 200 5.000
35201.130750054 4052 0002	ESTIDOS CIONESISOS (UNBANIVE)		153 153	112.032 57.670
35201.130750054.4062.0002 35201.130750055.2573	ESTUDOS BIOMEDICOS FUNDAMENTAIS	3 . 4 . 90 . 39	153	277 . 299 277 . 299
	MANUTENÇÃO DE GIOTERIOS	3.4.90.33	153	9 : 390 9 : 390
36201 - 130750055 - 2573 - 0001	MANUTENÇÃO DE BIOTERIOS	3 . 4 . 90 . 33	153	9.390 9.390
36201 . 130750056 . 4063	TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS	1 1	ŀ	84.666

ANEXO

1 1

SEGUR I DADE

ANEXO

C O D 1 C O	E S P E C I F I C A Ç X O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	153 153	54.769 19.897
36201 130750056.4063.0001	DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA PARA CONTROLE DE QUALIDADE			84 . 666
	QUAL I DADL	3.4.90.33	153	64 - 769
35201.130750057.2311	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES	3.4.90.39	153	19.897 669
	·	3.4.90.33	153	569
35201.130750057.2311.0006	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS			669
36201.130750217.4068	BESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.33	153	669
		3.4.90.18	153 153	313.141 113.512 15.032
36201.130750217.4068.0001	(BBM 72 BB CHEVE	3.4.90.39	153	183.597
30201.130730217.4088 0001	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.18	153	313 141 113 512
		3.4.90.33	153	15.032 183 597
36201 . 130750246 . 4064	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS EM SAUDL E Patrimonio tecnico			9.477
35201.130750246.4064.0001	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS EM SAUDE E	3.4.90.39	153	9.477
-929	PATRIMONIO TECNICO	2 4 22 22		9.477
36201 . 130750428 . 2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.39	153	9 . 477 49 . 454
25204 120750120 2045 2045		3.4.90.39	199	49.454
36201.130750428.2317.0248	ASSISTENCIA MATERNO-INFANTIL	3.4.90.39	199	49 - 454 49 - 454
36201 . 130750430 . 4065	GESTÃO DE QUALIDADE EM SAUDE	2		3.122
36201.130750430 4065 0001	VIGILANCIA SANITARIA EM DROGAS, MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E	3.4.90.39	153	3 122
	PRODUTOS CORRELATOS	3.4.90.39	153	3.122
36201 . 130750431 . 4055	PRODUÇÃO DE INSUMOS MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS SOROS E REAGLETES			580 : 544
	E MEAGENILS	3.4.90.37	153	433.185
36201.130750431.4065.0001	PRODUÇÃO DE FARMACOS E MEDICAMENTOS	3 . 4 . 90 . 39	153	147.359 433.185
25224 422774		3 . 4 . 90 . 37	153	433.185
36201.130750431.4056.0002	PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E RLAGENTES	3.4.90.39	153	147.359 147.359
36201 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1.305.053
		3.1.90.08	199	385 187 919.856
35201 . 150780486 . 4089 . 0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	199	385.187 385.187
35201.150780485.4089 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		}	919.866
35201 : 150840492 : 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.39	153	919.866
ŀ	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	1.109.784
35201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			1 109 784
	SLRVIDOR PUBLICO	3 - 4 - 90 - 41	153	1 109.784
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		ŀ	16.800
36203 . 150840492 . 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			16.800
35203.150840492.2012.0001	CONTRIBUTEÃO DADA A FORMAÇÃO DO DATOMONIO	3.4.90.41	153	15.800
2012:0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			16 800
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.90.41	153	16.800 53.244.487
36211.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			284 . 584
		3.4.90.30	153	100.000 1.432
		3.4.90.36 4.5.90.51	153	50.000 100.000
	_	4 .5 .90 .52 4 .6 .90 .64	153 153	30.000 3.152
06211.130750021.2008.0011	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	153	284 584 100 000
		3.4.90.35	153 153	1 .432 50 .000
		4.5.90.51 4.5.90.52	153 153	100.000 30.000
16211 - 130750021 - 4057	COUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA	4 .6 .90 .54	153	3.152
ļ.		3.4.90.31	153	3.001.744

ANEXO

1 1

SEGURIDADE

CANCELAMENTO

ANEXO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.31	153	3.001.744
35211.130750024.4332	APOIO AS AÇÕES DE SAUDL	3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	153 153 153 153 153	559.637 30.000 220.000 301.703 6 151 1 783
36211 130750024.4332.0004	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS : DATASUS	3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.51	153 153 153 153	559.637 30.000 220.000 301.703 6.151
36211.130750045.4332	APOJO AS AÇÕES DE SAUDE	3.1.90.14 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.30.42	199 153 153 153	1.783 543.970 7.999 496.988 9.998 11.348
36211 130750045.4332.0005	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES	4.5.40.42 4.5.90.52	153 153	10.620 7.017 543.970
	SOURE SAUDE	3.1.90.14 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.30.42 4.5.40.42 4.5.40.52	153	7 999 496 988 9 998 11 348 10 520 7 017
35211 . (30750055 , 4330	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA APLICADA .	4.5,90.51	153 153	2.008.160 1.508.160 500.000
36211.130750055-4330.0001	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	4.5.90.51	153	1.508.160 1.508.160
35211.130750055.4330.0002	MANUTENÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	4.5.90.52	153	500 .000 500 .000
36211.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DL RECURSOS HUMANDS	3.4.50.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.50.42	153 153 153 153 153	3.436.322 1.500.000 100.000 1.645.744 80.000 10.578
36211.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DL RECURSOS HUMANOS -	3.4.50.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 4.5.50.42	153 153 153 153 153	3.435.322 1.500.000 100.000 1.645.744 80.000 10.578
36211.130750428 1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.90.51	198	535.324 535.324
36211 . 130750428 . 1096 . 4735	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO CEARA .	4.5.90.51	198	225.300
36211.130750428 1096.4755	REFORMA, AMPLIAÇÃO L EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE TOCANTINS		ľ	226.300 309.024
36211.130750428.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.90.51 3.1.90.14 3.4.90.30 4.5.30.42 4.5.90.51	198 199 199 199	309.024 2.016.635 500.000 1.324.584 52.251 50.000
35211.130750428.2312.0025	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA LPIDEMIOLOGICA PARA COLERA E DVH	3.1.90.14	199	80.000 2.015.835 500.000
36211.130750428.2317	DPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDÉ	3.4.90.30 4.5.30.42 4.5.90.51 4.5.90.52	199 199 151 199	1.324.584 52.251 50.000 80.000
	-	3.4.30.41 3.4.40.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.37 3.4.90.39	199 199 199 199 199 199	7.311.685 135.030 949.590 1.477.065 140.000 80.000 4.340.000
36211.130750428.2317.0012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.37 3.4.90.37	199 199 199 199 199 199	7.311.685 135.030 949.590 1.477.085 140.000 80.000 4.340.000 190.000
36211.130750428.2513	ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A AREAS INDIGENAS	3.4.90.30 4.6.90.64	151 151	81.222 80.000 1.222
36211.130750428.2513.0001	ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS	3.4.90.30		81 222 80 000

ANEXO

ı ı

SEGURIDADL

ANEXO

C O D 1 G D	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36211 . 130750428 . 3309	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA - CENEP!	4.6.90.64	151	1 . 222 408 . 987
		3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.90.35 3.4.90.39	151	300 .000 93 .701 7 .001 8 .285
35211.130750428.3309.0001	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA - CENEPI	3.4.30.41 3.4.40.41		408.987 300.000 93.701
36211.130750428.4057	EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA	3.4.90.36 3.4.90.39	151 151	7.001 8.285 160.587
36211.130750428 4057.0001	EDUÇAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA	3.4.90.35		150 : 587 150 : 587
36211 130750428.4332	APOID AS AÇÕES DE SAUDL	3.4.90.35	151	160 .587 5 .939 .582
		3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.90.30 3.4.90.39	199	4.150.411 338.933 2.015 438 434 800
36211.130750428.4332.0001	APOIO A REDL NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA	3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.90.30	199	2,989,682 200,411 338,933 2,015,438
36211.130750428.4332.0002	APOIO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS AGENTES COMUNITARIOS	3.4.90.39	199	434.800 3.950.000
	DE SAUOL	3.4.30.41	199	3.950.000
36211 . 130750429 . 1104	CONTROLL DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.50.41		243 : 533 107 : 524 74 : 349 5 : 045
		3 4.72.41 3.4.90.30 4.5.40.42 4.5.90.51	100	334 12.235 41.500 2.645
36211 . 130750429 . 1104 . 0001	AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.50.41	100 100 100	243.533 107.524 74.349 5.045
		3.4.72.41 3.4.90.30 4.5.40.42 4.5.90.51	100 100 100	334 12:236 41:500 2:645
36211,130750429,1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTI	3.4.30.41	100	594 343 48 397
		3.4.40.41 3.4.50.41 3.4.72.41	100 100 100	29.026 2.535 400
		3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.30.42 4.5.50.42	100	233.740 235.849 217 37.736 5.443
36211.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.4.30.41	100	594.343 48.397
		3.4.40.41 3.4.50.41 3.4.72.41	100	29.025 2.535
		3.4.90.30	100	400 233 : 740 236 : 849
		3.4.90.39 4.5.30.42 4.5.50.42		217 37.736 5.443
36211 - 130750429 - 2312	NORMATIZAÇÃO U COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE	3.1.90.14	199	2.353.591 30.000
		3.1.90.16 3.4.30.41 3.4.40.41	199 153 153	9 : 186 467 : 899 97 : 922
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	153 153 153 153	355.000 817.995 540.000 35.589
36211.130750429 2312.0005	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROL: DA HANSENIASE L DUTRAS DERMATOSES			580.000
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	153 153 153	30.000 300.000 250.000
36211.130750429.2312.0006	AÇÕES DL NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA TUBERCULOSE L OUTRAS PNEUMOPATIAS			864 . 186
		3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	153 153	30.000 9.186 325.000 350.000 150.000
36211.130750429.2312.0016	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO			517.899
	·	3.4.30.41 3.4.90.33	153 153	467.899 50.000
36211.130750429.2312.0030	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS			391.506

ANEXO

1 1

SEGURIDADL

ANEXO

CODIGO	C S P C C ? F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3 . 4 . 40 . 41 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39		97,922 117,995 140,000 35,589
36211.130750429.2316	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.4.30.41 3.4.90.33		525.110 105.828 519.282
36211 .130750429 .2316 .0001	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			625 . 1 10
36211.130750429.4333	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS POR VETORES E DE	3.4.30.41 3.4.90.33		105.828 519.282 11.693.000
	RESERVATORIOS	3.4.90.30	153	50.000 3.600.000
36211.130750429.4333.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS POR VETORES E DE RESERVATORIOS	4.5.90.52	151	8.043.000
		3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	153	50.000 3.500.000 8.043.000
36211 : 130760021 : 2324	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DL AGUA E ESGOTO	3.4.90.30 3.4.90.33	153 153	350.000 90.000 60.000
36211.130760021.2324.0001	ASSISTENCIA TECNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DL AGUA E ESGOTO	3,4,90,39	153	200.000 350.000
į		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	153 153 153	90.000 60.000 200.000
36211 . 130760055 . 1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.36	153	216.353 25.728
36211.130760055.1091.0008	TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS É PRODUTOS EM	3.4.90.39 4.5.90.52	153 153	110,334 80,291 216,353
ļ	SANCAMENTO BASICO E AMBIENTAL	3.4.90.36 3.4.90.39	153 153	25.728 110.334
36211.130760429.1110	MELHORIA DA HABITAÇÃO RURAL PARA CONTROLL DA DOENÇA DE CHAGAS	4.5.90.52	153	80.291 693.694
36211 . 130760429 . 1110 . 0001	MELHORIA DA HABITAÇÃO RURAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	4.5.90 51	153	693 . 694 693 . 694
36211.130750447.1111	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	4.5.90.51	153	693.694 3.036.574
36211.130750447.1111 1120	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO	4.5.90.51 4.5.90.51	153 198	2.343.664 592.890
	DE AGUA NO ESTADO DE ALAGOAS	4.5.90.51 4.5.90.51	153 198	300 - 199 193 - 815 106 - 384
36211.130760447.1111.1124	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO CLARA	4 5 60 51		227 . 447
35211.130750447.1111.1127	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO	4.5.90.51 4.5.90.51	153	171.059 56.378 399.977
	OL AGUA NO ESTADO DO MARANHÃO	4.5.90.51 4.5.90.51	153 198	373.505 26.472
36211.130760447.1111.1130	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.90 51	153	249 . 168 249 . 168
35211.130750447.1111.1131	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DL AGUA NO ESTADO DO PARA			208 - 760
36211.130760447.1111.1134	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO	4.5.90.51 4.5.90.51	153 198	34.724 174.036 441.644
36211.130750447.1111.1135	DE AGUA NO ESTADO DE PERNAMBUCO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO	4.5.90.51	153	441.644
	DE AGUA NO ESTADO DO PIAUI	4.5.90.51	153 198	589 . 209 379 . 759 209 . 450
36211.130760447.1111.1144	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE TOCANTINS			520 170
36211.130760447.2325	CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA	4.5.90.51 4.5.90.51	153	500 : 000 120 : 170 455 : 000
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	153 153 153 153	70.000 60.000 70.000 210.000
36211.130760447.2325.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA	3.4.90.30	153	55.000 465.000 70.000

ANLXO

1 1

SEGUR IDAOL

CANCELAMENTO

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURE ZA	FONTE	VALOR
		3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 51		50.00 70.00 210.00 55.00
36211.130760448.1112	INFRA-ESTRUTURA DE SANLAMENTO BASICO	4.5.90.51 4.5.90.51	153 198	1.277.03 786.09 490.93
5211.130760448.1112.2181	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MARANHÃO	4.5.90.51	153	204 . 66 158 . 33
16211 . 1307 604 48 . 1112 . 2189	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PIAUI	4.5.90.51	198	46.32 231.25
		4.5.90.51 4.5.90.51	153 198	185.71 45.53
6211.130760448 1112.2193	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DL RONDONIA	4.5.90.51	153	280 . 54 . 87 . 77
5211,130760448 1112,2198	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE TOCANTINS	4.5.90.51	198	192,87 560.45
6211.130750448.1113	MELHORIAS SANITARIAS	4.5.90.51 4.5.90.51	153 198	354 . 27 206 . 19 557 . 63
5211.130750448.1113.0316	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARLS NO ESTADO DE	4.5.90.51 4.5.90.51	153 198	37.50 520.13
	RORAIMA	4.5.90.51 4.5.90.51	153 198	297.57 37.50 250.05
6211.130760448 1113 0321	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARLS NO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	198	260 . 06 260 . 06
5211 130760448.3012 5211.130760448.3012.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM	3.4.90,39	153	304 : 45 304 : 46 304 : 45
5211.130760448.4331	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO TECNICO DOS	3.4.90.39	153	304 . 46 304 . 45 210 . 00
	SERVIÇOS DE SANLAMENTO	3.1.90.14 3.4.90.30 4.5.90.52	199 153 153	100.00 60.00 50.00
521).130750448.4331.0001	AÇÕES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO TECNICO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	3.1.90.14	199	210.00
5211.130750449.1314	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO	3.4.90.30 4.5.90.52	153	100.00 60.00 50.00
		4.5.90.51 4.5.90.51	153 198	2 : 302 : 68 1 : 903 : 49 399 : 18
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE ALAGOAS	4.5.90.51	153	390 . 03 390 . 03
5211.130750449.1114.0576	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO MARANHÃO	4.5.90.51	153	415.46 415.46
5211.130750449.3114.0582	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARÍO NO ESTADO DE PARANA	4.5.90.51	153	979 . 189 580 . 009
5211.130760449.1114.0584	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PIAUI	4.5.90.51	198	399.18: 293.10
5211.130760449.1114.0587	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.51	153	293 . 10 224 . 89
211.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	4.5.90.51	153	224.69 1.032.73
211.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	153	1.032.73 1.032.73 1.032.73
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			154 . 548 . 25
901.130750021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.4.90.30 3.4.90.33 4.5.90.52	153 153 153	1 , 500 , 00 160 , 00 1 , 300 , 00 40 , 00
901.130750021.2020.0015	CONSELHO NACIONAL DE SAUDE	3.4.90.30 3.4.90.33	153 153	1,500,000 160.00 1,300.00
901.130750040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	4.5.90.52 3.4.90.30	153	40 .000 374 .000 17 .000
		3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 39	153 153	17.000 10.000 17.000 80.000

ANLXD

1 1

SEGURIDADE

CANCELAMENTO

ANEX()

C O D 1 G O	LSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	-	4.5.90.52	153	250.000
36901.130750040.2009.0009	PROGRAMAÇÃO DRÇAMENTARIA	3 . 4 . 90 . 30	153	374.000 17.000
		3.4.90.33	153	10.000 17.000
į		3.4.90.39 4.5.90.52	153 153	80.000 250.000
35901.130750040.4059	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO GERAL DO SISTEMA DE			312.000
	PLANEJAMENTO EM SAUDL	3.4.90.30		25.000
		3.4.90.33 3.4.90.35		80.000 50.000
		3.4.90.39 4.5.90.52		127.000 30.000
36901.130750040.4059.0001	SISTEMATIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO EM SAUDE			312.000
		3.4.90.30	153 153	25.000 80.000
		3.4.90.35	153 153	50.000 127.000
35001 1307500FF 1001	Di collega de la	4.5.90.52	153	30.000
36901.130750055.1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.30.41		1,301,466 208,127
		3.4.40.41	153	70.000 115.620
		3.4.90.33 3.4.90.35	153 153	46.253 152.614
		3.4.90.39 4.5.30.42	153	254.439 226.332
		4.5.40.42 4.5.90.52	-153 153	76,221 151,860
36901.130750055.1091.0001	PRODUÇÃO L DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E			1.301.466
	TUENOLOGICOS	3.4.30.41	153	208.127
		3.4.40.41	153 153	70.000 115.620
		3.4.90.33 3.4.90.35	153	46.253 152.614
		3.4.90.39 4.5.30.42	153	254 . 439 225 . 332
		4.5.40.42 4.5.90.52	153 153	75.221 151 850
35901.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.644.000
		3.4.40.41	153 153	114.000 858.335
		3.4.90.33 3.4.90.35		100.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	153 153	500.000 354.082
25004	•	4.5.90.52	153	617.583
36901 . 130750217 . 2007 . 0228	SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS	3.4.90.30	153	1.330.000 358.335
		3.4.90.39 4.5.90.52	153	354 .082 617 .583
36901.130750217.2007.0229	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS	-		1.314.000
		3.4.40.41 3.4.90.30	153 153	114.000 500.000
		3.4.90.33	153 153	100.000 100.000
2500) 100770107 1117		3.4.90.35	153	500.000
36901.130750427.1115	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.4.40.41	153	73.345.000 73.345.000
35901.130750427.1115.0005	COMPATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO			2.380.000
	ESTADO DE ALAGOAS	3.4.40.41	153	2.380.000
36901.130750427.1115.0007	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIDS NO ESTADO DA BAHIA			22,000.000
	COLMON ON DANIA	3.4.40.41	153	22.000.000
36901.130750427.1115.0008	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO			9.000 000
	ESTADO DO CEARA	3.4.40.41	153	9.000.000
36901.130750427.1115.0009	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS NO DISTRITO FEDERAL			1.090.000
36901.130750427.1115.0011	COMPATE A SUPERIOR AND AND ADDRESS OF THE ADDRESS O	3.4.40.41	153	1.090.000
1199,001.130700427.1115.0011	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE RORAIMA]	f	142.000
36901.130750427.1115.0012	COMPATE A CARCHELAG MUNICIPAL MANAGEMENT	3.4.40.41	163	142.000
30307.130730427.1115.0012	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO PARA			580.000
36901.130750427.1115.0013	COMMATE A CARCAGO MUTRICOGO	3.4.40 41	153	680.000
0007.10078467.1110.0013	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO AMAPA			280.000
35901 130750427.1115.0014	COMPATE A CADEMATAS MUTDIATON	3.4.40 41	153	280.000
	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE TOCANTINS			220.000
36901 130750427 1115 0015	COMPATE A CARCINETAR WITHOUT THE	3.4.40.41	153	220 . 000
36901.130750427.1115.0015	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO MARANHÃO			40.000
į.				
35901.130750427.1115.0022	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO	3.4.40.41	153	40.000

ANEXO

1 1

SEGURIDADE

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.40.41	153	4,944,000
36901 130750427.1115.0023	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO			5,480,000
35901.130750427.1115.0024	COMPATE A CARESCIAC MUTRICIONATO DOS MUNICIPIES DE	3.4.40.41	153	5.480.000
	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE SERGIPE	3.4.40.41	153	1,100.000
36901.130750427.1115.0025	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO	3,4,40,41	153	9.000.000
	ESTADO DE MINAS GERAIS	3.4.40.41	153	9,000,000
35901.130750427.1115.0026	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			1.740.000
ļ		3 . 4 . 40 . 41	153	1.740.000
36901.130750427.1115.0027	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			3.760 000
35901.130750427.1115.0028	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO	3.4.40.41	153	3.760.000
0000111001004271111010020	ESTABO DE SÃO PAULO	3.4 40.41	153	1.820.000
36901 130750427.1115.0029	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO	3.4 40.41	153	5.090.000
	ESTADO DO PARANA	3.4.40.41	153	5,090,000
36901 130750427.1115.0031	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIDNAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			4.200.000
		3 . 4 . 40 . 41	153	4,200,000
35901.130750427.1115.0034	COMBATE A CARENCIAS NUTRECIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE GOIAS			380.000
36901.130750428.1096	INEDA-L'STRUTURA EM SERVICES DE RAVIO	3.4.40.41	153	380.000
55251.186756426.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.30.42	150 198	38.855.733 10.367,200
		4.5.40.42	198 150 198	1,438,900 22,475,413 1,202,600
		4.5.40.42 4.5.90.52	199	2.986.620 386.000
35901.130750428.1096.0001	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DO MINISTERIO DA SAUDE	<u> </u>		386.000
36901.130750428.1096.3923	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO	4.5.90.52	198	386.000 3.894.000
	DE ALAGOAS	4.5.30.42	150	1.220.000
		4.5.30.42 4.5.40.42	198 150	120,000 2,554,000
36901.130750428.1096.3924	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DA BAMIA			5.574.800
		4.5.30.42 4.5.30.42	150 198	2.432.800 350.000
·		4.5.40.42	150 198	2.348.000 444.000
36901.130750428.1096.3929	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PARANA			814.000
		4.5.30.42 4.5.30.42	150 198	568.000 192.000
36901.130750428.1096.3930	DEADADELMAN NA DOS SEDUASOS	4.5.40.42	150	54.000
00201.120730420.1096.3930	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	[,		4.056.000
		4.5.30.42 4.5.30.42 4.5.40.42	150 198 150	485.000 52.000 3.519.000
36901 130750428.1096.3934	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		.50	2.085.000
	DO ACRE	4.5.30.42	150	582.000
		4.5.30.42 4.5.40.42 4.5.40.42	198 150 198	51.000 1.312.000
36901 130750428 1096 3935	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO	7.5 40.42	130	130.000
	DO MARANHÃO	4.5.30.42	150	960.000
36901.130750428.1096.3937	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO	4.5.40.42	150	3,496,983
	DO CEARA	4.5.30.42	150	3.561.000 717.000
		4.5.30.42 4.5.40.42	198	270,000 270,000 2,574,000
36901 130750428.1096.3938	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			2.335.000
	SO HAD GRANDE DE NORTE	4.5.30.42	150	869.500
36901 130750428.1096.3939	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO	4.5.40.42	150	1 : 465 : 500
Ì	DISTRITO FEDERAL	4.5.40.42	150	2.430
35901.130750428.1095.3940	READADELHAMENTO DOS SEDVICOS DE SAVOS DO SUO NO DOSTITO	4.5.40,42	198	2 . 400
, 1080, 3540	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE TOCANTINS	4 5 35 45	, ,	369 900
36901.130750428.1096.3941	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO	4.5.30.42	150	369.900 1.971.700
i	DE RORAIMA	1 1	ŀ	

ANEXO

1 1

SEGUR I DADE

ANEXO

CODICO	E S P E C I F I C A Ç Ã D	NATURLIZA .	FONTE	VALOR
		4.5.30.42 4.5.30.42 4.5.40.42 4.5.40.42	198 150	653.900 65.300 1.100.000 152.500
36901.130750428.1096.3942	REAPARLIHAMINTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE RONDONIA			1.078.500
		4.5.30.42 4.5.40.42 4.5.40.42	150 150 198	431.500 611.000 36.000
36901.130750428.1096.3944	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PIAUI			1.715.000
		4.5.30.42 4.5.30.42 4.5.40.42 4.5.40.42		18.000 208.000 1.131.800
36901 . 130750428 . 1096 . 3946	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DA PARAINA	4.5.40.42	190	357.200 3.178.000
	52 - 1.1.1.1.0.	4.5.30.42 4.5.40.42 4.5.40.42	150	790.800 2.306.700
36901.130750428.1096.3947	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PARA	1.3.40.42	138	80 500 389 400
		4.5.30.42 4.5.30.42		268.800 120.600
36901 . 130750428 . 1096-4757	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL INFANTIL NO MUNICIPIO DE CAICO - RN			2.986.620
36901,130750428,1103	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALI7AÇÃO DO SISTEMA NACIONAL De sangul e hemoderivados	4.5.40.42	199	2.986.620 10.770.752
	DE SANGUE E HEMODERIVADOS	4.5.30.42 4.5.30.42	150 199	1.801.205 8.969 547
36901.130750428.1103.0417	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUL É HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ACRE			178.188
25001 100050100 1100	***************************************	4.5.30.42 4.5.30.42	150 199	29 -815 148 - 372
35901.130750428.1103.0418	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAPA	4.5.30.42	150	147.597 24.735
36901.130750428.1103.0419	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE C	4.5.30.42	199	122 961 158 726
	HEMODERIVADOS ÑO ESTADO DO AMAZONAS	4.5.30.42	150 199	26.614 132.112
36901 (30750428) 1103 (0420	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DL SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARA			349.032
	_	4.5.30.42 4.5.30.42	150 199	58.387 290.545
35901 . 130750428 . 1103 . 0421	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RONDONIA	4.5.30.42	150	163.548 27.377
36901.130750428.1103 0422	OPERACIONALIŽAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE L	4.5.30.42	199	(36.17) 189.205
	HEMODERIVADOS ÑO ESTADO DE RORAIMA	4.5.30.42 4.5.30.42	150	31.694 157.511
36901.130750428.1103.0423	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE TOCANTINS	110.00142	, , , ,	231.645
		4.5.30.42 4.5.30.42	150 199	75 -850 155 795
36901 . 130750428 . 1103 . 0424	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE ALAGOAS	4.5,30.42	150	374 - 690 62 - 705
36901 130750428.1103.0425	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUÉ E	4.5.30.42	199	52:705 311 985 1:014:147
	HEMODERIVADOS NO ESTADO DA BAHIA	4.5.30.42 4.5.30.42		1.014.147 159.676 844.471
36901.130750428.1103.0426	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO CEARA	4.5.50.42	. 23	782.256
		4.5.30.42 4.5.30.42	150 199	130.869 651 387
36901.130750428.1103.0427	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MARANHÃO	4.5.30.42	150	700.527
36901.130750428.1103.0428	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	4.5.30.42	199	117.207 583.320
	HEMODERIVADOS NO ESTADO DA PARAIBA	4.5.30.42		543.049 90.821
36901.130750428.1103.0429	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.30.42	199	452 . 228 665 . 089
	THE PERSON NO SERVICE OF PERSONNELLY	4.5.30.42 4.5.30.42	150 199	111.240 553.849
35901.130750428.1103.0430	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PIAUI			604.119
		4.5.30.42 4.5.30.42		101.080 503.039

ANEXO

1 1

SEGURIDADE

ANEXO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750428.1103.0431	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUL L' HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.30.42	150	347.833 58.209
36901.130750428.1103.0432	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HLMODERIVADOS NO ESTADO DE SERGIPE	4.5.30.42	199	289 . 624 222 . 158
36901.130750428.1103.0433	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	4.5.30.42 4.5.30.42		37.206 184.952
	HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	4.5.30.42 4.5.30.42	150	247 .727 41 .422 206 .305
36901.130750428.1103.0435	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUL E HEMDDERIVADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.5.30.42	150	632 . 162 105 . 753
36901.130750428.1103.0436	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUL E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	4.5.30,42	199	1.151.217
36901.130750428.1103.0437	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DL SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARANA	4.5.30.42 4.5.30.42	150 199	156.172 1.005.045 556.538
36901.130750428.1103.0438		4.5.30.42 4.5.30.42	150 199	93 - 130 453 - 408
33501.150750928.1103.0438	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4 .5 .30 .42 4 .5 .30 .42	150 199	522,281 87,334 434,947
36901.130750428.1103.0439	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.5.30.42	150	291 697 48 812
35901.130750428.1103.0440	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUL E HEMODERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL	4.5.30.42	199	242.885 118.405
35901.130750428.1103.0441	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E	4.5.30.42 4.5.30.42	150 199	19.834 98.571 329.546
	HEMODERIVADOS NO ESTADO DE GOIAS	4.5.30.42 4.5.30.42	150	55.162 274.384
36901.130750428.1103.0442	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUL E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO	4.5.30.42 4.5.30.42	150 199	239.270 40.099 199.171
35901.130750428.1196	PESQUISA E COOPERAÇÃO TECNICA	3.4.30.41 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	199	1.400.000 513.436 286.926 230.051 256.495
36901.130750428.1196.0001	PESQUISA E COOPERAÇÃO TECNICA	4.5.30.42	151	57.850 45.232
		3.4.30.41 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.30.42 4.5.60.42	199 199 199 151	1,400,000 513,435 286,925 230,051 256,495 67,860 45,232
35901.130750428.2004 36901.130750428.2004.000£	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3 . 4 . 90 . 39	199	2.000.000 2.000.000
36901.130750428.2312	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE	3.4.90,39	199	2.000.000 2.000.000 11.023.302
		3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.50.41 3.4.72.41 3.4.90.30 3.4.90.31 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.11.42 4.5.30.42 4.5.30.42	151 151 151 151 151 151	11.02.3.302 3.714.830 580.000 57.312 44.607 100.000 1.591.553 1.680.000 650.000 100.000 2.060.000 1.680.000 400.000 365.000
35901.130750428.2312.0007	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR	3.4.90.31	151	365 - 676 85 - 676
36901.130750428.2312.0008	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL	3.4.90.33 4.5.30 42	151 151	180 .000 100 .000
	DE SANGUE E HEMODERIVADOS	3.4.90.31 3.4.90.33 3.4.90.36	151 151 151	700.000 200.000 100.000 400.000
36901.130750428.2312.0009	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANÇA	3.4.90.35	131	530.000

ANEXO

1 т

SEGUR I DADE

ANEXO

CODICO	ЕЗРЕСІГІ СА ÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.72.41 3.4.90.33	151 151	30.000 400.000
36901.130750428.2312.0010	ASSES DE MODMATYZASSE S ASSESSMENTS DE TOUR	3.4.90.36		100 000
36901.130750428.2312.0010	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAUDE DUCAL	3.4.30.41	151	1.363.588
		3.4.50.41	151	506.276 57.312 100 000
		4.5.40.42 4.5.90.52	151	400.000 200.000
36901.130750428.2312.0011	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLL DO CANCER E OUTRAS DEGENERATIVAS			1.644.038
	amos. 5 so ma spacingmy, no	3.4.30.41 3.4.72.41		708 554 14.607
		3.4.90.31 3.4.90.33	151 151	405.877 100.000
		3.4.90.36 4.5.30.42 4.5.90.52	151	150.000 180.000
36901.130750428.2312.0022	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO, PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO E	4.9.50.52	'3'	85.000 3.740.000
	PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE	3.4.90.33	151	200.000
		4.5.11.42 4.5.30.42 4.5.90.52	151 151 151	2.060.000 1.400.000 80.000
36901.130750428.2312.0024	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO. CODRDENAÇÃO E PROMOÇÃO DE	4.5.90.82	151	2.580.000
	EMERGENCIA E TRAUMA	3.4.30.41	151	400.000
		3.4.40.41 3.4.90.30 3.4.90.31	151 151 151	580.000 100.000 900.000
		3.4.90.33		700.000
36901.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.39	153	3.000.000 1.500.000
35901.130750428.2317.0021	INTERNAÇÕES NA REDL HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.39	199	1.500.000
	THE CONTRACT OF THE STATE OF TH	3.4.90.39	153 199	3,000,000 1,500,000 1,500,000
36901.130750430.2570	NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS, SERVIÇOS E			7.665.000
	AMBIENTES	3 4 . 11 . 41	153	770 000
		3.4.19.41 3.4.30.41 3.4.40.41	153 153 153	85,000 3,150,000 1,320,000
		3.4.90.39	153 153	490 .000 50 .000
		4.5.30.42 4.5.40.42	153 153	1.050.000 740.000
36901 130750430.2570.0001	CONTROLE DE RISCOS A SAUDL DECORRENTES DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	[1.280.000
		3.4.30.41	153 153	640.000 490.000
35901.130750430.2570.0002	CONTROLE DE RISCOS A SAUDE DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO	4.5.30.42	153	150.000
•	DE PRODUTOS	3.4.30.41	153	1.660.000
		3.4.40.41 4.5.30.42	153 153	490.000 250.000
36901.130750430.2570.0004	CONTROLE DE RISCOS TOXICOLOGICOS	4.5.40,42	153	120.000
	CONTROLL DE RISCUS TONICUEURICOS	3.4.11.41		1.785.000 770.000 85.000
		3.4.30.41 4.5.30.42	153	490.000 190.000
36901.130750430.2570.0005	CONTROLE DE RISCOS A SAUDE EM AMBIENTES DE TRABALHO	4.5.40.42	153	250.000
30301.130730430.2570.0003	CONTROLE DE RISCOS A SADDE EM AMBIENTES DE TRABALHO	3.4.30.41	153 153	1.710.000 800.000 490.000
		4.5.11.42	153 153	50.000 170.000
36901.130750430.2570.0006	CONTROLS OF DIRECT A DAUGE DECORPORATE DE LITTURE DE	4.5.40.42		200.000
30301,130730430.2070.000B	CONTROLE DE RISCOS A SAUDE DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS	3 4 30 41	153	1.230.000
		3.4.30.41 3.4.40.41 4.5.30.42	153 153	430.000 340.000 290.000
36901 . 130750430 , 2574	OBCANIZAÇÃO E ELIMOTONIAMENTO DE CARROLLA	4.5.40.42	153	170.000
36301.130790430.2074	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DL VIGILANCIA SANITARIA	3 4 30 41	152	355.000
		3.4.30.41 4.5.30.42 4.5.40.42	153 153 153	150,000 120,000 85,000
35901.130750430.2574.0003	INFORMAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA			355.000
		3.4.30.41 4.5.30.42	153	150.000 120.000
	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	4.5.40.42	153	85.000
	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS			35.310.000 35.310.000
36903.130750431.2315	IMUNDBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			

ANEXO

1 1

SEGURIDADE

ANEX0

совіво	LSPEC!FICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
36903 130750431,2315,0007	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.4.90.30 3.4.90.39		35.310.000 34.000.000 1.310.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			3.026.192
	MINISTERIO DO TRABALHO			2.954.230
38101 . 130790427 . 2138	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	3.4.90.30	100	775.832 71.215
		3.4.90.39	100	243.055 232.750
38101.130790427.2138.0001		4.5.90.52	100	228.812
36101.130790427.2138,0001	RESSARCIMENTO AS PESSOAS JURIDICAS	3.4.90.93	100	232.750 232.750
38101.130790427.2138.0002	DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EMPRESAS	3.4.90.30	100	543.082
		3.4.90.39 4.5.90.52	100	71.215 243.055 226.812
38101 . 140780470 . 2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	14.3.30.32	''	386.000
38101.140780470.2900.0067		3.4.12.41	150	386.000
38101,140780470,2900,0067	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	3.4.12.41	150	385.000 385.000
38101.140790479.2177	NORMATIZAÇÃO E COORDUNAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR			1.635.387
		3.1.90.14	199	1.635.387
38101 140790479.2177.0004	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR			297 . 482
		3.1.90.14	199	297 . 482
38101.140790479.2177.0005	FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES E DOS AMDIENTES DO TRABALHO	3.1 90.14	199	1.337.905 1.337.905
38101.140800475.2590	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO			157.011
	•	3.1.90.14 3.4.90.33		37.010 120.001
38101.140800475.2590.0005	APOID AS RELAÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.14	199	157.011 37.010
		3.4.90.33	100	120.001
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			71.962
38201.140790025.4344	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES			71.962
38201 . 140790025 . 4344 . 0001	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES	4.5.90.52	250	71.962
	-	4.5.90.52	250	71.962 71.962
***************************************	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR			386.000
38901.140780470-4341	GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA	3.4.90.30	150	386.000 386.000
38901.140780470.4341.0001	APOIO AO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	3.4.90.30		386.000
	MINISTERIO DA CULTURA	3.4.90.30	150	386.000 249.118
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			32.192
42203 . 130750428 . 2004	ASSISTENCIA MEDICA E OCONTOLOGICA A SERVIDORES			32.192
42203.130750428.2004.0002	ACCICTENCIA MEDICO (INCOLVA) AD E OPPORTA AND	3.4.90.39	100	32,∤92
	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	2 4 50 50		32.192
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	3.4.90.39	100	32.192 216.926
42204 : 130750428 ; 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	[216.926
42204 130750428.2004.0002	ACCIOTENCIA MENOR HOCCITA	3.4.90,39	100	216.926
12201 130730428.2004.0002	ASSISTENCIA MCDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES		İ	215.926
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.4.90.39	100	216.926
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			2.000.000
72110.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.000.000
72110.150820495.2013.0127	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	2.000.000
	CHEROLD COM TRAITYOUS E MENSIONISTAS	3,1,90.01	199	2.000.000 2.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA FEDERAL			823.000
72112.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	156	823.000 823.000
72112 150820495.2013.0124	ENCARGOS COM INATIVOS C PENSIONISTAS			823.000
,	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA MILITAR	3.1.90.01	156	823.000
72113.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5.150.000
J		3.1.90.01	199	6.150.000 5.400.000

CREDITO SUPLEMENTAR A N C X O 1 1 SEGURIDADE

ANEXO CANCELAMENTO

CODIGO	E S P L C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.03	199	750.000
72113 150820495,2013,0123	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	6 : 150 : 000 5 : 400 : 000 750 : 000
	ACCURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL		:	5,000.000
72114 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3,1,90.01	199	5,000.000 5,000.000
72114 .150820495 .2013 .0126	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	199	2.000.000 5.000.000
	·	3.1.90.01 3.1.90.03	199	3.000.000
	RECURSOS SOD SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO			8.700.000
2115 150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	156	8 . 700 . 00 1 . 250 . 00
		3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	199 156 199	5.050.00 1.200.00 200.00
72115.150820495.2013.0122	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	156	8.700.00 1.250.00
		3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	199	6.050.00 1.200.00 200.00
	RECURSOS SOD SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			4.077.130
2116.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS C PLNSIONISTAS			4.077.13
1		3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	199 156 156	3 : 577 : 006 400 : 006 136
2116 150820495 2013 0125	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.077.13
		3.1.90.01 3.1.90.03	199 156	3.577.000 400.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL	3.1.90.09	156	136 838.86
2123.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	153	838.86
2123 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			838.86 838.86
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA	3.1.90.03	153	838.86
72125.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE			3.622.813
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	199	3.522.81
2125.150820495.4200.0095	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.11.41	199	3.622.815 3.622.815
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			391.98
2128.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1 90.01	156	391.98 69.57
·		3.1.90.01	199	198 . 60 69 . 57
		3,1.90.03 3.1.90.08	199	37.606 15.139
72128 - 150820495 , 2013 , 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.09	199	1.480
		3.1.90.01 3.1.90.01	156 199	69.578 198.608
		3.1.90.03 3.1.90.03	199	69.574 37.606
		3.1.90.08 3.1.90.09	199	15.139 1.480
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA			20 . 537 . 540
2130 150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	155	20 : 537 : 540 3 : 000 : 000
2130.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	155	17.637.640 20.637.640
		3.1.90.01 3.1.90.03	156 156	20.637.640 3.000.000 17.637.640
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			107.959.000
2133 . 150820495 . 4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE			107.959.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1 12.41	153	107.959.000
2133.150820495.4200.0116	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.12.41	153	107.959.000 107.959.000
	RECURSOS SOD SUPERVISÃO DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	J. 1. 12.41	. 33	1.800.000
2135 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	156	1.800.000
		3.1.90.03	156	1.000.000
2135.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	ı l	1	1.800.000

ANEXO

1 I

SEGURIDADE

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01 3.1.90.03	156 156	800.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES			40 874 46
72139.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			40 , 874 . 46
		3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03	156 156 199	11.746.331 15.000.000 14.128.130
72139.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PLNSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03	156 156 199	40 - 874 - 467 11 - 746 - 337 15 - 000 - 000 14 - 128 - 130
	RECURSOS SOD SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			470 . 500
72143.150820495,2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	156	470 : 500 470 : 500
72143.150820495,2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	155	470.500 470.500
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA - TRANSE, ESTADOS, DE E MUNICIPIOS			4.521.189
72173.150820495.2213	PAGAMENTO DL PESSOAL INATIVO É PENSIONISTA DL EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			4.621.189
72173.150820495.2213.0013	PAGAMENTO DL PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLÍCIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)	3.1.30.41	153	4.621.189 4.312.652
	(227 1107 0.3037,707	3.1.30.41	153	4.312.652
72173.150820495.2213.0016	PAGAMENTO DL PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - PESSOAL CIVIL			308 . 537
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL	3.1.30.41	153	308 - 537 93 - 500
72187 150820495,2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	93.500 93.500
72187.150820495.2013 000÷	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS .	3.1.90.01	199	93.500 93.500
	RESERVA DE CONTINGENCIA			170.721.647
	RESERVA DE CONTINGENCIA		- 1	170 . 721 . 647
90000 999999999999999999999999999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	151	170.721.647 170.721.647
9000. 999999999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	151	170 . 721 . 647 170 . 721 . 647
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇ	ÃO A FUNDOSª NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO		A. L.	1.075.117.842